

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

Suplentes:

1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá torna publica errata no contrato 029/2023, cujo objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar as Festividades de Carnaval da Ilha de Itamaracá. No presente contrato, onde se lê: Contrato nº 028/2023, leia-se: Contrato nº 029/2023. Demais condições e Especificações contidas na contrato permanecem inalteradas.

ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES

Secretária de Turismo

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:19A84B35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATO Nº 060/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 029/2023

PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF nº 9.596.757/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para aquisição de material didático, para atender a demanda de aluno das creches, educação infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 190.170,00 (cento noventa mil e cento e setenta reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 20.00

UNIDADE: 20.15

PROJETO ATIVIDADE: 1236100162.155

NATUREZA DE DESPESA: 339032

DOTAÇÃO: 360

FONTE: 540

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE

Secretária de Educação

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:0DA77AC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 018/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a Portaria nº 001/2024, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024, que concedeu o benefício de Aposentadoria ao Sr. Lúcio Leite Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 167.528.564-00, em face da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC nº 2420213-7, a qual negou o registro do respectivo ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 17 de abril de 2024.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ

Diretor Presidente

Publicado por:

Gilvan Pereira de Souza

Código Identificador:A44EFE1D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 019/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** ao servidor **Lúcio Leite Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 167.528.564-00, investido no cargo de **Guarda Municipal, Nível I, Classe A, Referência 12**, matrícula funcional nº 100.229, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 3º inciso I da lei complementar nº 1.382/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 17 de abril de 2024.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ

Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:9445E651

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 053 de 22 de fevereiro 2024, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2024**, do tipo **“menor preço por item”**, Processo Licitatório nº: 003/2024, modo de disputa: **“aberto”**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO E MAMOGRAFIA UNILATERAL DIAGNÓSTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A Xª REGIONAL DE SAÚDE**. Valor máximo a ser contratado: R\$ 284.760,00. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024, às 09:00 (horário de Brasília)**. LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decretos Municipais pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 18 de Abril de 2024.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:44138B13

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 22/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20. **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) veículos zero Km. **Adesão a Ata de Registro de Preço 003/2023 - Pregão Eletrônico n.º 003/2023 – SRP, REGISTRADO PELO CONSORCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 644.000,00. **Data de Assinatura:** 16/04/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Luciano Jose Lemo de Oliveira – Nocarvel Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FB0FC33C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024**

Processo Administrativo Nº 002/2024, Chamada Pública Nº 001/2024 Objeto Nat.: Aquisição Objeto Descr.: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2024, Item (12) . **Contratado:** SEVERINO ANTONIO DE LIRA, CPF sob o nº 914.815.628-00. Valor Global do Contrato: R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Vigência do contrato 12 (doze) meses. Agrestina 17 de abril de 2024. **JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 17 de abril de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:D432EA52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024**

Processo Administrativo Nº 002/2024, Chamada Pública Nº 001/2024 Objeto Nat.: aquisição Objeto Descr.: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2024, Item (11) . **Contratado:** IRACILDA MARIA DA SILVA , CPF nº044.236.394-08. Valor Global do Contrato: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Vigência do contrato 12 (doze) meses. Agrestina 17 de abril de 2024. **JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 17 de abril de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:01CADE5A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 002/2024. FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2024 - SRP. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, para a Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves no Município da Água Preta/PE; E Adjudicação do objeto as empresas: **SAO JORGE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**- CNPJ: 44.658.012/0001-83, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, no valor total de R\$ 322.993,56 (Trezentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) e **S LUNA DISTRIBUIDORA** - CNPJ: 36.636.265/0001-28, para o item: 43 no valor total de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais).

Água Preta/PE, 18 de abril de 2024.

WANDERSON HENRIQUE DE MELO ARRUDA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Mendes Dias
Código Identificador:68B93439

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 005/2024. FMS. Pregão Eletrônico Nº 004/2024 - SRP. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, para a Registro de Preços para eventual aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS (Adulto e Infantil) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta/PE; E Adjudicação do objeto as empresas: **UNIAO MED LTDA** - CNPJ: 47.259.102/0001-90, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 10, no valor total de R\$ 54.876,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais) e **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA** - CNPJ: 50.044.781/0001-94, para os itens: 6 e 9, no valor total de R\$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Água Preta/PE, 18 de abril de 2024.

WANDERSON HENRIQUE DE MELO ARRUDA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Mendes Dias
Código Identificador:B2C422E0

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 006/2024. FMS. Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - SRP. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, para o Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados as Unidades de Saúde do Município da Água Preta/PE; E Adjudicação do objeto à empresa: **ALFA SERVICOS PE LTDA** - CNPJ: 44.860.822/0001-18, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 118.499,50 (Cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Água Preta/PE, 18 de abril de 2024.

WANDERSON HENRIQUE DE MELO ARRUDA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Mendes Dias
Código Identificador:DA8D67B5

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 004/2024. FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2024, para a Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS para atender as necessidades do Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves no Município da Água Preta/PE; E Adjudicação do objeto as empresas: **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 48.368.182/0001-84, para os itens: 2, 70, 75, 117, 125 e 161 no valor total de R\$ 1.959,60 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ: 29.775.313/0001-01, para os itens: 32, 97, 98, 103, 138 e 178 no valor total de R\$ 24.155,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais); **AGRESTE FARMA LTDA**- CNPJ: 47.866.974/0001-16, para os itens: 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175 e 179 no valor total de R\$ 348.054,90 (trezentos e quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP** - CNPJ: 29.043.834/0001-66, para o item: 177 no valor total de R\$ 40.596,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e seis reais); **UNIAO MED LTDA** - CNPJ: 47.259.102/0001-90, para os itens: 5, 7, 13, 18, 27, 28, 31, 34, 35, 42, 50, 51, 53, 59, 61, 63, 69, 79, 80, 93, 94, 95, 101, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 119, 136, 139, 141, 157, 163, 165, 166, 173 e 176 no valor total de R\$ 132.276,14 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos); **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA** - CNPJ: 50.044.781/0001-94, para o item: 78 no valor total de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 53.000.455/0001-73, para os itens: 33, 82, 86, 87, 92, 96, 129, 137, 140, 145, 148, 150, 152 e 180 no valor total de R\$ 29.769,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais).

Água Preta/PE, 18 de abril de 2024.

WANDERSON HENRIQUE DE MELO ARRUDA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Mendes Dias
Código Identificador:4C0997A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Aliança e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 021/2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 07 de 26 de janeiro de 2024, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, demais regulamentares aplicáveis a espécie e exigências estabelecidas neste Edital, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no item 1, nas descrições e condições constantes no Termo de

Referência. Pregão Eletrônico Nº 003/2024. Processo Licitatório Nº 029/2024. Aquisição de uma Retroescavadeira Nova, Zero Hora de Uso, sobre rodas, traçada (4x4), com recursos oriundos do Convênio SUDENE Nº 953471/2023. Valor Estimado R\$ 448.805,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Data da abertura da sessão pública: 03 de Maio de 2024. www.bnc.org.br.

Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 19/04/2024. www.bnc.org.br.

Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 03 de Maio de 2024. www.bnc.org.br.

Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 03 de Maio de 2024. www.bnc.org.br.

Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancapl2022@gmail.com.

Aliança, 18 de abril de 2024.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA

Pregoeiro do Município de Aliança - Condutor do Certame

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:B85A0D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 004/2024 – Pregão Eletrônico Nº 002/2024. Aquisição. Tipo Menor Preço POR ITEM. O objeto A presente licitação tem como objeto a formalização de Ata Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais para pacientes com risco nutricional aumentado, atendendo ordens judiciais ou pedidos administrativos da Secretaria de Saúde da Aliança – PE, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado de R\$ 820.658,10 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Recebimento das propostas no dia 19 de Abril de 2024 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 03 de Maio de 2024 a partir das 09:00 hrs, início da sessão de disputa dia 03 de Maio de 2024 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email: fmslicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO

Pregoeira.

Publicado por:

Sandra Dias da Silva

Código Identificador:B4F2A827

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 002/2024 – Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Aquisição. Tipo Menor Preço POR ITEM. O objeto da presente licitação tem como objeto a formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, para fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado de R\$ 1.162.523,43 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte três mil e quarenta e três centavos). Recebimento das propostas no dia 19 de Abril de 2024 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 07 de Maio de 2024 a partir das 09:00 hrs, início da sessão de disputa dia 07 de Maio de 2024 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de

Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email: fmslicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO

Pregoeira.

Publicado por:

Sandra Dias da Silva

Código Identificador:81C995A6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação datada de 18/03/2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), Ano XV, nº 3551, página 5, Código Identificador: 77111C81. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024. ONDE SE LÊ: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024. LEIA-SE: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA

Secretária de Integração de Juventude e Desportos e Cultura

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:B6A51383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.**

Contratante: O Município de Angelim, através do Prefeito Sr. Márcio Douglas Cavalcanti Duarte. Objeto:A contratação de empresa especializada para o fornecimento de selante para blindagem de pneus contra furos, destinados a utilização nos veículos da frota municipal (motocicletas, “veículos de passeio”, vans caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pesados) da Prefeitura de Angelim/PE. **Contrato Nº 030/2024, Valor Global:** 54.230,00 (Cinquenta e quatro mil, e duzentos e trinta reais) **Vigência:**18/04/2024 à 31/12/2024. **Contratada:**ZERO FURO **BLINDAGEM DE PNEUS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº. 35.817.979/0001-70.**

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE

Prefeito

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:F655FE36

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM- FUNPREVI REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA ANGELIM/PE
CNPJ 08.889.626/0001-02
AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Fica **REVOGADO** o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **Objeto:** Cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do sistema SICON (Sistema Integrado de Consignação Online) Módulos do Consignante, Consignatárias e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta, Indireta, Fundos e

Autarquias do CESSIONÁRIO, junto aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para o CESSIONÁRIO e seus servidores.. Formalizado com a Cedente FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 1382, Sala Térreo, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-810, Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, na data de 16 de abril de 2024. com fulcro no Art. 165, alínea “c” e c/c artigo Art. 184 da Lei 14.133/2021 e súmula 473 do STF, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Angelim, 18 de abril de 2024.

MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO –
Presidente/Cessionário.

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:C337443C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Fica **REVOGADO** o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **Objeto:** Cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do sistema SICON (Sistema Integrado de Consignação Online) Módulos do Consignante, Consignatárias e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta, Indireta, Fundos e Autarquias do CESSIONÁRIO, junto aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para o CESSIONÁRIO e seus servidores. Formalizado com a Cedente FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 1382, Sala Térreo, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-810, Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, na data de 16 de abril de 2024. com fulcro no Art. 165, alínea “c” e c/c artigo Art. 184 da Lei 14.133/2021 e súmula 473 do STF, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Angelim, 18 de abril de 2024. Marcio Douglas Cavalcanti Duarte – Prefeito/Cessionário.

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:AC34AC9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

Informamos que no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA CANAÃ NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, conforme especificações e condições constantes neste documento e seus ANEXOS. Foi **DESCLASSIFICADA** a empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS** por não atender ao subitem 16.1.4, alínea “f” conforme exigido no edital. Foi **CLASSIFICADA** a empresa **IG CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 09.531.960/0001-52**, por atender a todos os requisitos técnicos exigidos no edital e

conforme Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Adolpho de Souza Leão Faro Neto – Engenheiro Civil – CREA Nº 11.716 D-PE, foi considerada vencedora por apresentar o valor de R\$ 1.166.285,29 (Hum milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) a empresa **IG CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 09.531.960/0001-52**, com endereço à Rua Tenente Pedro Galvão, nº 172 – Cruz de Rebouças – Igarassu – CEP: 53.630-330 – Email.: contatoigconstrutora@gmail.com. Todos os atos estão devidamente anexados nos autos do processo supracitado. Não havendo nenhum recurso impetrado quanto a esta fase, o processo será dentro dos prazos legais devidamente homologado. Outras informações a íntegra poderá também ser obtida pelo E-mail: licitacao@aracoiaba.pe.gov.br.

Araçoiaba-PE, 17 de abril de 2024.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Agente de Contratação da CPL

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:5F691A59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 098, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia a Sra. Djenny Laynny Sousa Rodrigues, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de Gerente de Departamento de Políticas Públicas para a Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **DJENNY LAYNNY SOUSA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2016261228 SSP/CE e do CPF nº 139.321.964-06, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER**, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB63CEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 099, DE 16 DE ABRIL DE 2024 DE 2024

Exonera a Sra. Evani Antônia Coelho Jacó, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº

2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **EVANI ANTÔNIA COELHO JACÓ**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.039.506 SSP/PI e do CPF nº 072.351.904-85, Do Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de **COORDENADOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 057, de 14 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E61A8181

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 100, DE 17 DE ABRIL DE 2024 DE 2024

Nomeia a Sra. Mariana Coelho Lopes Alencar, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **MARIANA COELHO LOPES ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.890.765 SDS/PE e do CPF nº 098.356.894-40, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de **COORDENADOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3C752DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 101, DE 17 DE ABRIL DE 2024 DE 2024

Nomeia a Sra. Mariana Landim de Carvalho Falcão, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-A, de Secretária de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº

2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **MARIANA LANDIM DE CARVALHO FALCÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.543.303 SDS/PE e do CPF nº 041.498.434-06, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-A, de **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO**, da Secretaria de comunicação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6F368E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 2024 DE 2024

Nomeia o Sr. Francisco Romero Modesto Baia, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de Gerente de Departamento de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **FRANCISCO ROMERO MODESTO BAIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.688.879 SDS/PE e do CPF nº 120.078.524-97, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS, AÇÕES E PATRIMÔNIO CULTURAL**, da Secretaria de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FD44C61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 103, DE 17 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Nomeia a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, para o biênio de 2024/2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe as Leis Municipais nº 2.891, de 19 de março de 2024, pela presente,

CONSIDERANDO o Ofício PMA/SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO Nº 018/2024, do Secretário Executivo de Turismo, Sr. José Gustavo de Andrade Carvalho, em virtude da necessidade da nomeação da composição do Conselho Municipal de Turismo, para o **Biênio 2024/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEARR, a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, para o **biênio de 2024/2026**, que passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Da Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: José Gustavo de Andrade Carvalho

Suplente: Sebastião Dias de Souza Filho

Da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular: Sávila Jacqueline de Andrade Feitosa

Suplente: José Ribamar dos Santos Alencar

Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Titular: Leonardo de Farias Batista

Suplente: Natalia de Carvalho Teixeira

Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Jacilde Pereira Cordeiro

Suplente: Samuel Arruda Lima

Da Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos

Titular: Robson Batista Araújo Silva

Suplente: Idalécio Simeão da Silva

Do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Vereadores de Araripina

Titular: Maria do Socorro Gomes Ferreira

Suplente: Maria Eliany Torres Liberal

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Do Clube de Direitos Lojistas - CDL

Titular: Fábio Leite

Suplente: Leandro Batista

b) Do Setor Hoteleiro

Titular: Arnaldo Tadeu Arraes Lage

Suplente: Ivonilda Pereira Araújo Dantas

c) Do Setor de Bares e Restaurantes

Titular: Maria Mikaele Lopes de Holanda

Suplente: Maristella Ferreira Marcolino Costa

d) Do Setor de Agências de Turismo

Titular: Alana Kawanny Souza Bihum

Suplente: Thiago Leandro Nascimento

Do Setor de Artesanato

Titular: José Ricardo de Jesus Sena

Suplente: Maria do Socorro Pereira e Silva

Art. 2º Os membros acima nomeados exercerão mandatos de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução, por uma vez e igual período.

Art. 3º A função de membro conselheiro é considerada de interesse público relevante, portanto, não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:F577D428

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 104, DE 18 DE ABRIL DE 2024 DE 2024

Nomeia a Sra. Ana Luiza Timoteo Lima, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **ANA LUIZA TIMOTEO LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.960.243 SPS/PI e do CPF nº 154.314.114-54, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de **ASSESSOR ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:27247781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 067/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, KARLA MARAIZE BARBOZA SOARES, CPF: 064.XXX.X-43, matrícula 000.302-6, para o cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:50568EBC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 068/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições

conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ROSEANE TRESENA DA SILVA, CPF: 863.XXX.XXX-49, matrícula nº 000.303-4, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Parlamentar, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:77330E13

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 069/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DAVI VITAL DE SOUZA, CPF: 154.XXX.XXX-94, matrícula nº 000.304-2, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:3FED2B02

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 070/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARINALDA PEREIRA DE LIMA, CPF: 775.XXX.XXX-53, matrícula 000.305-0, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:5A88A66D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 071/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANNA RAQUEL OLIVEIRA ALVES, CPF: 099.XXX.XXX-43, matrícula nº 000.306-9, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Parlamentar, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:743AB828

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 072/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LEONIDAS EMANOEL LIMA MELO, CPF: 050.XXX.XXX-74, matrícula 000.307-7, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:7F314B05

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 073/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARYANNO RAVELL DE SIQUEIRA SANTOS, CPF: 178.XXX.XXX-73, Matrícula nº 000.308-5, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:51294B03

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 074/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAFAELLA SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 053.XXX.XXX-50, matrícula nº 000.225-9, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:FEFC809A

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 075/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EXPEDITO BEZERRA DA SILVA, CPF: 238.XXX.XXX-20, matrícula nº 000.309-3, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:DF0F2EE3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 076/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições

conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, ANDREZA CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS, CPF 073.XXX.XXX-27, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4. matrícula nº 000.145-7, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO PARA APOIO COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:D1B5B83D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 077/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VINÍCIUS RÉGIS DA SILVA, CPF: 123.XXX.XXX-56, matrícula nº 000.310-7, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:E2F4ED3F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 078/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EDILSON CAVALCANTE DE ASSIS, CPF: 283.XXX.XXX-23, matrícula nº 000.311-5, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO PARA APOIO COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:A86BB0FD**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 079/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GABRIEL VIANA TORRES, CPF: 096.XXX.XXX-24, matrícula nº 000.312-3, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:E22F7BC6**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 080/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CRISTINA DA SILVA LIMA, CPF: 040.XXX.XXX-65, Matrícula nº 000.313-1, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:1A786D46**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 081/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, REBECA VITAL CORDEIRO DE SIQUEIRA, CPF: 081.XXX.XXX-98, matrícula nº 000.314-0, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:4FE53D7E**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 082/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, JOSEANE FIRMINO DOS SANTOS, CPF: 025.XXX.XXX-97, matrícula: nº 000.227-5, de Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5 PARA Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:9BA3C0F9**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 083/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, POLIANA AMARAL DE ALMEIDA SAMPAIO, CPF: 066.XXX.XXX-89, matrícula nº 000.152-0, de ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5 PARA Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:2BF6B377

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
 PORTARIA Nº 084/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, QUITÉRIA GALDINO BONIFÁCIO, CPF: 058.XXX.XXX-20, matrícula nº 000.315-8, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:FE60BCEE

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
 PORTARIA Nº 085/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JANE KLECIA DA SILVA, CPF: 014.XXX.XXX-06, matrícula nº 000.316-6, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:2DF795BA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
 PORTARIA Nº 086/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA CECILIA AMARAL MONTEIRO, CPF: 093.XXX.XXX-63, matrícula nº 000.317-4, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:F4908326

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
 PORTARIA Nº 087/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUCAS WILLYAM SOUSA FERREIRA, CPF: 097.XXX.XXX-48, matrícula nº 000.318-2, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:236B2A3D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
 PORTARIA Nº 088/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELLEN MATOS DE SOUSA BATISTA, CPF: 064.XXX.XXX-21, matrícula nº 000.319-0, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:0B86E28E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
 PORTARIA Nº 089/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, CPF: 180.XXX.XXX-34, matrícula nº 000.320-4, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:7248E828

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 090/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MÔNICA MARIA DE SOUSA BATISTA, CPF: 482.XXX.XXX-53, matrícula nº 000.321-2, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:20030C87

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 091/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º. - NOMEAR, MARIA WANDERLEA DE LIMA RIBEIRO, CPF: 064.XXX.XXX-04, matrícula nº 000.322-0, para Atividade de Apoio Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 05 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:1F84BD18

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 092/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, LUIZ FILIPE LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 111.XXX.XXX-13, matrícula nº 000.323-9, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:ECAF61FC

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 093/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, AMANDA POLLYANA CAVALCANTI SANTOS, CPF: 078.XXX.XXX-97, matrícula nº 000.249-6, de Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3, PARA Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:DF39983F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 094/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, JULIA RICHELLE CAVALCANTI BRITO, CPF: 165.XXX.XXX-33, matrícula nº 000.270-4, do cargo comissionado de Auxiliar de Ouvidoria, Símbolo CCA-4, PARA Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Parlamentar, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:71819497

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 095/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, EDER BARBOSA BEZERRA, CPF: 069.XXX.XXX-93, matrícula 000.234-8 da Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5, PARA Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Parlamentar, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:EDEBA80F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 096/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELIZANA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: 028.XXX.XXX-97, matrícula nº 000.324-7, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:D98261E5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 097/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, SUEDSON SOARES DA SILVA, CPF: 051.XXX.XXX-52, matrícula nº 000.325-5, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio em Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:797881B3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 098/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ NOBERTO DA SILVA, CPF: 318.XXX.XXX-87, matrícula nº 000.326-3, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:239C182D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 099/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, ISABELA DA SILVA MENDONÇA, CPF: 075.XXX.XXX-74, matrícula nº 000.327-1, para Atividade de Gabinete Parlamentar inerente ao funcionamento administrativo, no cargo comissionado de Auxiliar de Ouvidoria, Símbolo CCA-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:6DA35456

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 100/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DIOGO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 114.XXX.XXX-45, matrícula nº 000.328-0, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo para atividades externas, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:520C8254

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 101/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria no 078, de 05 abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 11 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:3A680376

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 102/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RYAN DE MELLO CAVALCANTE, CPF: 181.XXX.XXX-94, matrícula nº 000.329-8, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO PARA APOIO COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 11 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:C3F71ABA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 103/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ ADILSON CARVALHO MENDES, CPF: 652.XXX.XXX-91, matrícula nº 000.330-1, para a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 17 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:C1B7FD8F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 104/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, YASMYN CATARINY COSTA DE FRANÇA, CPF: 114.XXX.XXX-39, Matrícula nº 000.331-0, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 18 de abril de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:08AA63F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 402/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

LEI Nº 402/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral e Controladoria do Município de Barra de Guabiraba para a Legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA/PE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado que na próxima legislatura de 2025/2028 os subsídios do prefeito, vice-prefeito e o primeiro nível dos cargos em comissão atinentes aos Secretários Municipais e ao Procurador Geral do Município passarão a perceber os valores abaixo especificados:

I– Prefeito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II– Vice-Prefeito: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

III– Secretário Municipal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

IV- Procurador Geral: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

V- Controlador Geral: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º. Durante as férias, o Prefeito será substituído pelo Vice-Prefeito que no período de substituição perceberá a remuneração do cargo ocupado temporariamente, proporcionalmente ao período da substituição por mês ou fração.

§ 1º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do caput deste artigo.

Art. 3º. Os subsídios fixados por esta lei serão pagos em parcela única, vedados quaisquer adicionais de natureza remuneratória, em atendimento aos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal.

§ 1º O disposto neste artigo não exclui o pagamento da gratificação natalina (13º), previsto no inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 4º. Fica assegurado o pagamento do 13º a ser pago até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano, na base de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço prestado no período correspondente.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos do orçamento anual, por meio de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Barra de Guabiraba-PE, 18 de abril de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:D51C0515

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 403/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

LEI Nº 403/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a Legislatura 2025/2028, nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 29, inciso VI, alínea 'b', da Constituição Federal, e dá outras providências e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições conferidas pelo artigo. 39, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios mensais dos Vereadores do Município de Barra de Guabiraba, observadas as disposições da Constituição Federal do Brasil, pagos em parcela única, são fixados os seguintes valores:

– R\$ 9.901,00 (nove mil, novecentos e um reais), a partir de janeiro de 2025.

– R\$ 10.432,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais), a partir de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. A verba de representação, de caráter indenizatório, do presidente da Câmara corresponderá a 100% (cem por cento) do valor do subsídio.

Art. 2º. O 13º subsídio será pago até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano e corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que o vereador fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício, do ano correspondente.

§ 1º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do caput deste artigo.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao vereador suplente que tenha exercido a suplência por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao vereador suplente.

Art. 3º. Em qualquer circunstância, os dispositivos desta Lei estão subordinados e obedecerão aos limites impostos pelo inciso VI e VII do artigo 29, XI do artigo 37 e §4º do artigo 39 da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta da verba própria do orçamento vigente, vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 3.1.90.11.00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Barra de Guabiraba-PE, 18 de abril de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:C4FDAF64

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023-CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. Credenciamento para fins de Eventual Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **Onde se lê: WDJAILMA MARIA BRAZ DA SILVA, leia-se: EDJAILMA MARIA BRAZ DA SILVA. Onde se lê: JOSINALDO NASCIMENTO DA SILVA, CPF Nº 112.350.874-76, Leia-se: JOSINALDO GERALDO NASCIMENTO DA SILVA, CPF Nº 688.037.614-20. E incluir ao Grupo Informal: JOSE ALISON BARBOSA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº: 139.058.764-93. Belo Jardim - PE, 19/04/2024.**

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:F7A89B0C

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 027/2024.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024.Objet Nat: Aquisição de Equipamentos e Móvel para Instalações Comunitárias, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social. Quantidade de itens: 17; Adjudicação por itens. Valor total máximo aceitável: R\$ 117.098,18. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/05/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90017-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim - PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 19 de abril de 2024. JOSÉ HILDO DE MACÊDO. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ORDENADOR DE DESPESA.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:BB3CA20D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 007/2024. Objeto Nat.: **COMPRAS**. Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de baterias automotivas, para atender as necessidades dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Betânia (Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo) e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Betânia-PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Valor máximo aceitável global é **R\$ 81.585,81 (Oitenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Início do acolhimento das propostas: **19/04/2024 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **02/05/2024 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **02/05/2024 às 08:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 18/04/2024. **Iury Matheus Nogueira Souza - Pregoeiro.**

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:8342A22A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023. CONCORRÊNCIA Nº 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias no Município de Bezerros - PE, Rua do Imperador - Trecho I. O Secretário de Infraestrutura do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação em favor da empresa **CONSERV LTDA, CNPJ 20.316.425/0001-11**, no valor global de R\$ 123.676,06 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e seis

reais e seis centavos). Maiores informações no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

18 de abril de 2024

SAMUEL SANTOS LEAL DA SILVA
Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:3B9AA3D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90004/2024 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias no bairro de Encruzilhada de São João e no distrito de Sapucarana, no município de Bezerros-PE. Valor total estimado R\$ 611.352,61 (seiscentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). A CPL informa que devido a compatibilização do valor global constante no sistema ComprasNet com o valor de referência disponibilizado no edital anexo ao sistema, a sessão do processo em epígrafe, que ocorreria no dia 02/04/2024, **passará a ocorrer no dia 06/05/2024 às 09h**, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informação e obtenção do edital poderão ser solicitadas através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo link: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1oNotn5InvdOniMyNU6NjFwxwErXPHO>, ou no endereço: Praça Duque de Caxias - Empresarial José Ferraz n.º 9 A- 1º andar .

18 de abril de 2024

CAYC ORIGE SENASILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:3DC23497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 018/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 007/2023. Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim - PE. Contratada: MANUEL JOSE GOMES FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.253.438/0001-23 Valor Contratado: R\$ 382.771,50 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), Data da Assinatura 11/04/2024. Vigência 12 meses. Bom Jardim/PE, 11 de abril de 2024. Danielly Monteiro de Moraes Batista. Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:0946C57A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 015/2024 - FME. Processo Administrativo Nº 021/2024. Dispensa Nº 001/2024. Objeto Descr.: Contratação de serviços comuns de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de material necessário para fabricação, montagem e instalação do mobiliário sob medida para CEMEI Sônia Maria Xavier de Bom Jardim-PE. Empresa Contratada: FRANCIMARIO VIEIRA SANTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o

nº 28.748.175/0001-09. Valor Contratado: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais). Data da Assinatura 03/04/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 03 de abril de 2024. Danielly Monteiro de Moraes Batista. Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:FB564917

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2023 – FMS. Processo Licitatório Nº: 003/2023; Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Acréscimo Financeiro por aumento quantitativo. Objeto Nat. Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos para o hospital, farmácia básica, atenção básica e medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim. Fornecedor: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.241.216/0001-53. Valor Acrescido R\$ 350.449,18 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). O acréscimo corresponde ao percentual de 25% dos itens do contrato, respeitando os limites previstos no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Jardim, 12 de abril de 2024. Severino Aguinildo de Lima. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:02FE2672

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 - FMS**

Contrato Nº 061/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ nº 55.979.736/0001-45, Valor total Contratado: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Data da Assinatura 16/04/2024. Vigência 12 meses. Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024.

SEVERINO AGUINALDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024 - FMS**

Contrato Nº 062/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Valor total Contratado: R\$ 73.156,48 (setenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Data da Assinatura 16/04/2024. Vigência 12 meses. Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024.

SEVERINO AGUINALDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 - FMS**

Contrato Nº 063/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as

necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, Valor total Contratado: R\$ 14.405,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais). Data da Assinatura 16/04/2024. Vigência 12 meses. Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024.

SEVERINO AGUINALDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - FMS**

Contrato Nº 065/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.877.319/0001-19, Valor total Contratado: R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais). Data da Assinatura 16/04/2024. Vigência 12 meses. Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024.

SEVERINO AGUINALDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - FMS**

Contrato Nº 066/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83, Valor total Contratado: R\$ 65.004,00 (sessenta e cinco mil quatro reais), Data da Assinatura 16/04/2024. Vigência 12 meses. Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024.

SEVERINO AGUINALDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 - FMS**

Contrato Nº 067/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 32.630.250/0001-00, Valor total Contratado: R\$ 40.243,89 (quarenta mil, duzentos quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). Data da Assinatura 16/04/2024. Vigência 12 meses. Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024.

SEVERINO AGUINALDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:CE7ADE90

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM
JARDIM-BOMJARDIMPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 – BOMJARDIMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM – BOMJARDIMPREV**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 – BOMJARDIMPREV**

Contrato Nº **001/2024** – **BOMJARDIMPREV**. Processo Administrativo Nº 001/2024. Inexigibilidade Nº 001/2024 - CPL.
Objeto Nat.: Prestação de Serviço.

Objeto Desc.: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, para orientação e instrução, nos processos de licitações e contratos do BOMJARDIMPREV, no Município de Bom Jardim-PE.

Empresa Contratada: CONSULT CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.633.370/0001-27.

Valor mensal R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura 16/04/2024.

Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 16 de abril de 2024.

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA.

Diretor/Presidente.

Publicado por:

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:2D64294F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 13 / 2024

Portaria nº 13 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA**, para a Sra. **ELIETE DE ANDRADE CRUZ**, na condição de viúva, beneficiária da pensão por morte do ex-servidor municipal o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DA CRUZ**, matrícula nº 000001, que ocupou o cargo de Pedreiro, Nível: NS-2, ativo na data do óbito, que ocorreu em 04 de março de 2024, com fundamento no **Art. 40, §7º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 9º, Inciso I; Art. 41, Inciso I; Art. 42, §1º; Art. 43, inciso VI, alínea “c”, item “6”, da Lei Municipal nº 1083/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em **04 de março de 2024.**

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:6E053121

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 14 / 2024

Portaria nº 14 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORARIA**, para **ERIKA ALEXANDRE DA CRUZ**, na condição de filha menor de idade, beneficiária da pensão por morte do ex-servidor municipal o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DA CRUZ**, matrícula nº 000001, que ocupou o cargo de Pedreiro, Nível: NS-2, ativo na data do óbito, que ocorreu em 04 de março de 2024, com fundamento no **Art. 40, §7º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 9º, Inciso I; Art. 41, Inciso I; Art. 42, §1º; da Lei Municipal nº 1083/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em **04 de março de 2024.**

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:DC63545E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de prazo do Contrato nº 110/2023. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 004/2022 – Pregão nº 003/2022. Prorrogação de 12 (doze) meses, **com início em 04/04/2024 e término para o dia 03/04/2025.** **OBJETO:** prorrogação do prazo referente ao contrato nº110/2023 que tem por finalidade o fornecimento parcelado de produtos material de construção (hidráulico, EPI, ferramentas, máquinas), destinado ao almoxarifado do fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA:** **A.V.A. PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº **38.216.390/0001-04.** **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **BONITO, 26 DE MARÇO DE 2024.**

CICERA FRANIELE GOMES DE CARVALHO

Secretária

Publicado por:

Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:295F7D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de prazo do Contrato nº 111/2023. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 004/2022 – Pregão nº 003/2022. Prorrogação de 12 (doze) meses, **com início em 04/04/2024 e término para o dia 03/04/2025.** **OBJETO:** prorrogação do prazo referente ao contrato nº111/2023 que tem por finalidade o fornecimento parcelado de produtos material de construção (hidráulico, EPI, ferramentas, máquinas), destinado ao almoxarifado do fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bonito/PE.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR – ME , CNPJ sob nº 39.268.631/0001-21. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 26 DE MARÇO DE 2024.

CICERA FRANCIELE GOMES DE CARVALHO

Secretária

Publicado por:

Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:472739B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, torna público que ratifica o Processo Administrativo nº 018/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, que tem por finalidade a Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Recuperação de Repasses Federais oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), através da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o número 35.542.612/0001-90. Valor: Para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários o valor correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do crédito efetivamente recuperado ou comprovadamente economizado aos Cofres Municipais, cujo montante será calculado sobre o benefício alcançado em decisão judicial.

BONITO, 15 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:

Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:40ADB4BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, torna público que Ratifica o Processo Administrativo nº 019/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que tem por finalidade a Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Recuperação de Repasses Federais oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), através da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o número 35.542.612/0001-90. Valor: Para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários o valor correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do crédito efetivamente recuperado ou comprovadamente economizado aos Cofres Municipais, cujo montante será calculado sobre o benefício alcançado em decisão judicial.

BONITO, 15 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:

Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:6739BCC3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº:
006/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 006/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2024, para Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. Itens 1, 3, 4, 7, 8: Chevromais – Comercio de Pecas, Acessorios e Lubrificantes Ltda. CNPJ: 09.017.325/0001-51, pelo valor de R\$68.331,24 Item 9: Granpecas – Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Servicos Ltda. CNPJ: 04.906.156/0001-97, pelo valor de R\$18.749,92 Item 2: P & a Comercio de Pneumaticos Ltda. CNPJ: 10.578.395/0001-68, pelo valor de R\$4.560,00.

Brejinho, 08/04/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:2DFAC2C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº:
006/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 006/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2024. Compra. Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. Valor: R\$108.075,10. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Franciely Maria Rodrigues de Lucena, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Brejinho, 08/04/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:EBCDD47E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00027/2024.
PROCESSO Nº: 017/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00027/2024. Processo Nº: 017/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma do PSF do Povoado de Vila de Fátima, por período de 06 (seis) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE Recursos previstos no QDD2024 Recursos Federais/Recursos próprios. Contratado: Contact Empreendimentos & Servicos Ltda. CNPJ: 20.177.982/0001-07. Valor R\$175.415,78. Vigência: de 18/04/2024 a 18/10/2024.

Brejinho, 18/04/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:BD43BE2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº:
002/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 002/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Aquisição parcelada de Merenda Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Município de Brejinho/PE. Valor: R\$425.207,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Genaldo Araújo dos Santos, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Brejinho, 19/03/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:41448D20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 002/2024. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 002/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Aquisição parcelada de Merenda Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Município de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Município de Brejinho/PE Diversas Secretarias Municipais Dotação prevista no QDD2024 Recursos próprios/Recursos Federais. Contrato Nº: 00023/2024. Contratado: Aldemi Vieira de Sousa. CNPJ: 13.538.115/0001-86. Valor R\$31.500,00. Vigência: de 18/04/2024 a 18/04/2025. Brejinho, 18/04/2024. Contrato Nº: 00024/2024. Contratado: Espedito Romario Rodrigues de Lucena. CNPJ: 29.774.900/0001-78. Valor R\$336.107,50. Vigência: de 18/04/2024 a 18/04/2025.

Brejinho, 18/04/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D7737A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 006/2024. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 006/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2024. Compra. Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE Recursos próprios/federais Dotação prevista no QDD2024. Contrato Nº: 00024/2024. Contratado: Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Servicos Ltda. CNPJ: 04.906.156/0001-97. Valor R\$18.749,92. Vigência: de 18/04/2024 a 18/04/2025. Brejinho, 18/04/2024. Contrato Nº: 00025/2024. Contratado: Chevromais -

Comercio de Pecas, Acessorios e Lubrificantes Ltda. CNPJ: 09.017.325/0001-51. Valor R\$68.331,24. Vigência: de 18/04/2024 a 18/04/2025. Brejinho, 18/04/2024. Contrato Nº: 00026/2024. Contratado: P & a Comercio de Pneumaticos Ltda. CNPJ: 10.578.395/0001-68. Valor R\$4.560,00. Vigência: de 18/04/2024 a 18/04/2025.

Brejinho, 18/04/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:8F29AE02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO BREJINHO - PE, 19 DE ABRIL DE
2024. EXECUTANTE: CONTACT EMPREENDIMENTOS &
SERVICOS LTDA**

ORDEM DE SERVIÇO

Brejinho - PE, 19 de Abril de 2024.

Executante: CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços nº 00002/2023.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma do PSF do Povoado de Vila de Fátima, por período de 06 (seis) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00027/2024-CPL.**

Atenciosamente,

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Ciente do executante - 19.04.24

CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.177.982/0001-07

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:BC54188A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº:
002/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 002/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, para Aquisição parcelada de Merenda Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Município de Brejinho/PE. Aldemi Vieira de Sousa. CNPJ: 13.538.115/0001-86, pelo valor de R\$31.500,00. Espedito Romario Rodrigues de Lucena. CNPJ: 29.774.900/0001-78, pelo valor de R\$336.107,50.

Brejinho, 19/03/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:57A600A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 109/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias ao servidor **Eraldo Tadeu Lopes de Araújo**, titular do cargo de Assistente Educacional, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:3CEAE6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 110/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Maria Hosanete de Oliveira Leite**, titular do cargo de Agente Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7D38BF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 111/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Eronilda Gomes Pereira**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D4D81041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 112/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Tamires Marques Dantas**, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:DE660CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 122/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor sob protocolo nº 062/2023, datado de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, redução de 30% (trinta por cento) de carga horária a Servidora Pública Municipal, Sra. **LIDIANE ALVES DOS SANTOS**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, matrícula funcional nº 142620, com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o parecer jurídico e laudo médico.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:0B8B19DD

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 114/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024****PORTARIA Nº 114/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias ao servidor **Tiago Guedes de Lima**, titular do cargo de Assessor Técnico, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo seus efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:00BEA0C9

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 113/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024****PORTARIA Nº 113/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Raquel Ferreira da Silva**, titular do cargo de Assessor Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de

abril de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo seus efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:DA79DEB7

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 115/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024****PORTARIA Nº 115/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Sheyla Renally Paz Beserra**, titular do cargo de Técnico em Saúde Bucal, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:59654F9E

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 116/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024****PORTARIA Nº 116/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias ao servidor **Isaac José Sampaio de Souza**, titular do cargo de Diretor de Atividades I, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo seus efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:06B4BE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 117/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias a servidora **Aucilene Delfino de Sousa**, titular do cargo de Assessor Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo seus efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1A199EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 118/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias ao servidor **Phelip Phidelcastro Siqueira Silva**, titular do cargo de Assessor Técnico, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo seus efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:03FD2007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 119/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias a servidora **Keliane Nunes Moura**, titular do cargo de Assessor Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de março de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo seus efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9EDC8CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 120/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Mariana Nunes da Silva**, Matrícula Funcional nº 142087, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26/03/2024 à 26/07/2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C3BDC65A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 121/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora **Maria Lúcia Gomes dos Santos** portador do RG nº 1.214.318 SDS/PB e CPF de nº 513.613.294-91, conforme solicitação do requerente, a partir de 15/04/2024 e término em 15/10/2024.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:13FB9225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA NOS TERMOS DO ARTIGO 14, §§ 12 E 13, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ALTERAÇÃO INSTITUÍDA PELA EC 111/2021, DE 21 DE SETEMBRO E 2021, A CONSULTA POPULAR DIRIGIDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e toda Legislação em vigor disponível, e

CONSIDERANDO que a Resolução de nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024, já em vigor e que sua aplicabilidade está em plena utilização;

CONSIDERANDO que consultas populares sobre questões locais podem ocorrer simultaneamente com as eleições municipais, desde que encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 dias do pleito.

DECRETA:

Art.1º.Este Decreto Legislativo autoriza nos termos do artigo 14, §§ 12 e 13, da Constituição Federal, conforme alteração instituída pela EC 111/2021, de 21 de setembro e 2021, a consulta popular dirigida à população do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, sobre a

Emancipação da área do Distrito de São Domingos, neste Município, com apenas uma pergunta.

Parágrafo Único: Você é a favor da Emancipação do Distrito de São Domingos?

Art. 2º. Esta consulta tem como objetivo, dar voz à população do Município de Brejo da Madre de Deus, sobre um assunto de grande relevância e pertinência para os munícipes.

Art.3º. Caberá ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, a regulamentação da consulta popular que trata o presente Decreto Legislativo, nos termos do que estabelece o art. 14, § 12, da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus (PE), 17 de abril de 2024.

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F0026B10

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES NO ÂMBITO NACIONAL, BEM COMO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL – R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).** Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 19/04/2024 às 08:00hs. Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 03/05/2024. Abertura das Propostas: às 09:00hs do dia 03/05/2024. Início da sessão de disputa: às 09:30 hs do dia 03/05/2024. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através e-mail: licitacao@camarabmd.pe.gov.br

Brejo da Madre de Deus - PE, 18 de abril de 2024

FÁBIO JÚNIOR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:09818E38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2024 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. DISPENSA Nº 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema informatizados destinados à gestão pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Contratada: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONCA INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 49.889.364/0001-63. Valor R\$

35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). Assinado em: Buenos Aires/PE, 11 de abril de 2024.

EDVANIA CANDIDO DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:648901FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 020/2024 - FUNDAMENTO DA
CONTRATAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024. DISPENSA Nº: 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa paraprestação de serviços de licenciamento de uso de sistema informatizados destinados à gestão pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) para o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Contratada: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONCA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 49.889.364/0001-63. Valor: **R\$: 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).** Assinado em: Buenos Aires/PE, 11 de abril de 2024.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:94DB861B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
007/2023**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, cujo processo é PL – N.º 008/2023.** OBJETO – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires.

Vencedoras:

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº **39.379.675/0001-29.** Perfazendo o valor total de R\$: 111.418,92 (cento e onze mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos);

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº **39.862.043/0001-11.** Perfazendo o valor total de R\$: 116.340,36 (cento e dezesseis mil e trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos);

JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº **35.027.696/0001-24.** Perfazendo o valor total de R\$: 264.508,88 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Buenos Aires - PE, 18 de abril de 2024.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:4574B9E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º
003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 003/2023, cujo Processo Licitatório N.º 083/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS** em diversas ruas e trechos de ruas no município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira.

Vencedora: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o nº **32.507.681/0001-75.** no valor **R\$: 2.347.274,94 (dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Buenos Aires/PE, 18 de abril de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:DBFE8276

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 059 / 2024 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 04 de abril de 2024: **MARCOS ANTONIO GONÇALO DE OLIVEIRA,** no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Adson José da Silva Marques, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 04 de abril de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1AC5A4CA

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 060 / 2024 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e

organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº 3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº 3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 12 de abril de 2024: ANA CAROLINA GOMES DA SILVA do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de abril de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:EB79DDA8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 061 / 2024 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº 25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº 3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº 3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 12 de abril de 2024: JAILSON JOSÉ DE LIMA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de abril de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:77DE1B17

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 062 / 2024 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº 25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº 3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº 3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 17 de abril de 2024: MARIA LUIZA RODRIGUES LINS, no cargo comissionado de Assessoria de materiais, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-11.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:742104D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0170/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 34.415 – SEARH de 11/04/2024, Requerimento feito pela servidora ANDREZA WENDELL DE ARAÚJO de 11/04/2024 e Despacho GRH de 15/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr. ^a **ANDREZA WENDELL DE ARAÚJO**, matrícula nº **34.667**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BRAILLE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2024.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 17 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0C000BC4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 208/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ISABEL LUNA DE OLIVEIRA, ao Cargo de **COORDENADORA**, símbolo CC3, a partir de **01 de abril de 2024**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:34F12424

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0263/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 363/2024 – SMS de 01/04/2024, C.I nº 0067 – SEARH de 01/02/2024, Processo nº 25.479 – SEARH de 10/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.479 - COLEG/SEARH de 27/01/2024, Anexo Requerimento nº 25.479 - SEARH de 27/01/2024 e Despacho GRH de 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ANALICE PEREIRA DE SOUZA**, mat. nº **8025** no cargo de **PROFESSOR II NEP – 05**, por **03 (três) meses**, referentes ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:45EB028B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0264/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 363/2024 – SMS de 01/04/2024, C.I nº 0037 – SEARH de 25/01/2024, Processo nº 30.768 – SEARH de 26/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.768 - COLEG/SEARH de 19/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.768 - SEARH de 19/01/2024 e Despacho GRH de 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MAGDA MARIA DE AQUINO**, mat. nº **31.959** no cargo de **PROFESSOR I NEP – 04**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F4DF594A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0265/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 363/2024 – SME de 01/04/2024, C.I nº 0101/2024 – SEARH de 08/03/2024, Processo nº 30.577 – SEARH de 15/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.577 - COLEG/SEARH de 07/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.577 - SEARH de 07/03/2024 e Despacho GRH de 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **LEIDIJANE ALVES GOMES**, mat. nº **30.601** no cargo de **PROFESSOR II NEP – 05**, por **03 (três) meses**, referentes ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:1B868C47

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0266/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 363/2024 – SMS de 01/04/2024, C.I nº 0566/2024 – SEARH de 18/08/2022, Processo nº 23.378 – SEARH de 27/07/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 23.378 - COLEG/SEARH de 09/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.378 - SEARH de 09/08/2022 e Despacho GRH de 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **CRISTIANE MARIA DA SILVA ANDRADE**, mat. nº **5942** no cargo de **PROFESSOR I NEP – 07**, por **03 (três) meses**, referentes ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de

16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:DB7BAF6B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0267/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 363/2024 – SMS de 01/04/2024, C.I nº 0118/2024 – SEARH de 13/03/2024, Processo nº 28.673 – SEARH de 11/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.673 - COLEG/SEARH de 11/03/2024, Anexo Requerimento nº 28.673 - SEARH de 11/03/2024 e Despacho GRH de 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a SUELI LIMA NUNES, mat. nº 5769 no cargo de **PROFESSOR I NEP – 05**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:E7383865

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0268/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 363/2024 – SMS de 01/04/2024, C.I nº 0063/2024 – SEARH de 06/02/2024, Processo nº 30.199 – SEARH de 29/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.199 -

COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.199 - SEARH de 24/01/2024 e Despacho GRH de 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a NADJA DE ALBUQUERQUE DOMINGOS CAVALCANTE, mat. nº 32.081 no cargo de **AUX DE SECRETARIA**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F1F311B3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0269/2024.**

Ementa: Revogar portaria SEARH nº 0230/2024 e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 842/2024 – SMS de 08/04/2024, C.I nº 154/2024 – GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – HMS de 02/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0230/2024 da servidora **RENATA DE SÁ MOURA**, mat. nº 30.934, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:0C760AF0

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0270/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 617/2024 – SMS de 26/03/2024, Processo nº 28.900 – SMS de 15/03/2024, Processo nº 28.900 – SEARH de 30/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.900 - COLEG/SEARH de 05/01/2024, Anexo Requerimento nº 28.900 - SEARH de 05/01/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ARNEIDE TOBIAS DA SILVA**, mat. nº **31.978** no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:DE73DB2B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0271/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 405/2024 – SME de 08/04/2024, C.I nº 0063/2024 – SEARH de 06/02/2024, Processo nº 29.994 – SEARH de 14/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.994 - COLEG/SEARH de 31/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.994 - SEARH de 31/01/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **EVANIA DE FREITAS MELO**, mat. nº **5808** no cargo de **PROFESSOR I NEP – 07**, por **03 (três) meses**, referentes ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:EBAA1EC3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0272/2024.

Ementa: Retificar portaria SEARH nº 398/2022 e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria SEARH Nº **398/2022 de LICENÇA PRÊMIO** da Sr.^a **CELIA MARIA DA SILVA LEITE**, mat. nº **5771**, de 11 de agosto de 2022.

Onde se lê: Art. 1º - 06 (seis) meses referentes ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998.

Leia-se: Art. 1º - 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:9D230272

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - TERMOS ADITIVOS DE PRAZO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.^a Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato dos Termos Aditivo de Prazo, referente aos **Contratos nº048/2023** junto a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS com sede na Rua Jarques Lúcio da Silva, nº 316 – Bosque do Piranhas – São Bento/PB, CEP: 58.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.590/0001-58, fica aditado pelo período de 20/03/2024 até 31/12/2024; e o **Contrato nº059/2023** junto a empresa TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA com sede na Travessa Antônio Ramos de Souza, 166 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.039.726/0001-97, Fica aditado pelo período de 25/04/2024 até 31/12/2024, oriundos do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2023; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE PERMANENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, e Secretaria Municipal de Saúde

CACHOEIRINHA - PE, 18 de abril de 2024

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:AD23DA40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 188/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município e ainda tendo em vista o requerimento da Servidora **Renée Michelle Tenório Calado**, datado em 16 de abril de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Renée Michelle Tenório Calado**, Professora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, dois (02) ano de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 16 de abril de 2024, devendo retornar as atividades normais no dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3DA6C7E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2023-FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:003/2023-PMC.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO-PE

CONTRATADO:W. CARNEIRO CAVALCANTI JUNIOR LTDA
CNPJ:Nº 10.976.879/0001-65

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:04/04/2024.
VIGÊNCIA:05/04/2024 à 04/04/2025.

A vigência do presente Termo Aditivo de início na dada de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 04 de abril de 2024.

KARLA GISELY MACIEL SILVA GUEDES
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS de Calçado

Publicado por:
Karla Gisely Maciel Silva Guedes
Código Identificador:16DC6982

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2023-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:003/2023-PMC.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO-PE

CONTRATADO:W. CARNEIRO CAVALCANTI JUNIOR LTDA
CNPJ:Nº 10.976.879/0001-65

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:04/04/2024.
VIGÊNCIA:05/04/2024 à 04/04/2025.

A vigência do presente Termo Aditivo de início na dada de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 85, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 04 de abril de 2024.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS
Secretária de Saúde/Gestora do FMS de Calçado

Publicado por:
Maria Lucicleide Alves de Medeiros
Código Identificador:AD0A4283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:003/2023-PMC.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-PMC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE

CONTRATADO:W. CARNEIRO CAVALCANTI JUNIOR LTDA
CNPJ:Nº 10.976.879/0001-65

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:04/04/2024.
VIGÊNCIA:05/04/2024 à 04/04/2025.

A vigência do presente Termo Aditivo de início na dada de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Adauto Andson de Melo Lima
Código Identificador:327E1EF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº16, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a

contratação de bens e serviços, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Camocim de São Félix.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e que o procedimento auxiliar de credenciamento deverá ser objeto de regulamento próprio, observadas as diretrizes gerais contidas no referido dispositivo;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Seção II Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV - edital de chamamento - instrumento convocatório que divulga chamamento de interessados, publicizando a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelecendo critérios para futuras contratações, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;e

V - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pela União para cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Seção III Hipóteses de contratação

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Seção IV Forma de realização

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e, preferencialmente, será realizado por meio do Compras.gov.br, observadas as seguintes fases:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de credenciamento;

III - de registro do requerimento de participação;

IV - de habilitação;

V - recursal; e

VI - de divulgação da lista de credenciados.

Parágrafo único. A não utilização do sistema Compras.gov.br deverá ser justificada nos autos do respectivo processo administrativo, com a indicação dos motivos pelos quais a utilização do Compras.gov.br revelou-se inadequada ante as peculiaridades do procedimento, do objeto, das futuras contratações ou do mercado fornecedor.

CAPÍTULO II DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I Orientações gerais

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

I - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - à necessidade de designação do agente de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 075, de 29 de setembro de 2023;e

III - ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Camocim de São Félix.

Seção II Edital de chamamento

Art. 7º O edital de chamamento para fins de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterá:

I - descrição do objeto;

II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;

III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;

IV - prazo para análise da documentação para habilitação;

V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;

VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;

IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 3º deste Decreto;

X - hipóteses de descredenciamento;

XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII - modelos de declarações;

XIII - possibilidade de cometimento (não entendi este inciso, cometer o que?) a terceiros, quando for o caso; e

XIV - sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Seção III Divulgação do edital

Art. 8º O edital de chamamento, para fins de credenciamento, será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§ 1º As modificações no edital serão publicadas no PNCP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

§ 2º Facultativamente, para fins de conferir amplitude adicional à publicidade do edital de chamamento, é permitido que além dos meios obrigatórios de publicidade previstos no *caput*, sejam adotados outros meios de divulgação do edital de chamamento.

Seção IV Critérios para ordem de contratação dos credenciados

Art. 9º Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

§ 1º A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

§ 2º Na hipótese do *caput*, o critério de distribuição da demanda e convocação dos credenciados previsto no edital não deve permitir interferência subjetiva do gestor público na escolha, devendo o critério ser objetivo, a exemplo da utilização de pontuação fixada por

critérios técnicos para fins de distinção classificatória entre pré credenciados, ordem cronológica de credenciamento, sorteio, dentre outros que assegurem o tratamento isonômico, consoante boas práticas administrativas e orientações jurisprudenciais dos órgãos de controle.

CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no SICAF e apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que incida nas hipóteses de vedação de execução contratual previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, notadamente as que:

I - estejam impedidas de licitar ou contratar com a administração pública municipal; ou

II - mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, a não incidência nas hipóteses de proibição de participação previstas no § 1º deste decreto e no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, assim como o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

§ 4º Nos procedimentos de credenciamento não realizados por meio do Compras.gov.br, o cadastramento de interessados referido no *caput* será procedido mediante forma indicada no edital do certame, observados os respectivos requisitos de transparência e publicidade.

CAPÍTULO IV DA HABILITAÇÃO

Seção I Orientações gerais

Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos arts. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital, poderá ser substituída por registro no SICAF.

Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

Seção II**Procedimentos de verificação**

Art. 15. A habilitação será verificada por meio do SICAF em relação aos documentos abrangidos pelo referido Sistema.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitado pelo agente de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 3º A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 4º Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ou em legislação municipal específica e superveniente que discipline a matéria.

§ 5º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

§ 6º Nos procedimentos em que o credenciamento não seja realizado por meio do Compras.gov.br, a verificação dos requisitos de habilitação referidos no *caput* será realizada mediante forma indicada no edital, observados os respectivos requisitos de transparência e publicidade.

**CAPÍTULO V
DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º O agente de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP e no Portal da Transparência do Município.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão do agente de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Compras.gov.br no prazo estabelecido no § 1º.

§ 5º Nos procedimentos em que o credenciamento não seja realizado por meio do Compras.gov.br, as respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas na forma indicada no respectivo edital, observados os respectivos requisitos de transparência e publicidade.

Art. 17. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

**CAPÍTULO VI
DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

**CAPÍTULO VII
DA CONTRATAÇÃO****Seção I
Formalização**

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

§ 4º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

**Seção II
Vigência dos contratos**

Art. 20. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Seção III
Alteração dos contratos**

Art. 21. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CAPÍTULO VIII
DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO
DESCREDENCIAMENTO****Seção I
Anulação e revogação**

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos arts. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Seção II Descredenciamento

Art. 23. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado;

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento; e

V - outras hipóteses previstas em edital.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do *caput* não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do *caput*, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver em situação de irregularidade.

CAPÍTULO IX DA SANÇÃO

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 26. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 18 de abril de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador: 8E2CC326

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, **HOMOLOGA** a licitação na modalidade – **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, cujo processo é **Processo Licitatório n.º 001/2024**. OBJETO – **Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos psicotrópicos, para fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga - PE, nas quantidades e especificações descritas no Anexo I do edital.**

VENCEDORAS:

HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **29.868.059/0001-88**, perfazendo o valor total de **R\$ 73.517 (setenta e três mil quinhentos e dezessete reais)**;

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **29.775.313/0001-01**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais)**;

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.368.182/0001-84**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais)**;

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **26.754.510/0001-48**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.591,00 (seis mil quinhentos e noventa e um reais)**.

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS:

Terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato de Fornecimento, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

Camutanga-PE, 15 de abril de 2024.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA

Gestora do Fundo Municipal Saúde de Camutanga-PE.

Publicado por:

Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador: 4090706B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para: Aquisição de materiais de laboratório, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE. Valor estimado R\$ 146.709,96. Data e Local da Sessão de Abertura: 02.05.2024 às

08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 02.05.2024 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br. Canhotinho, 18 de abril de 2024. JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA – Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:84A48EBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO Nº
001/2024**

O Fundo Municipal de Educação de Canhotinho, através da Comissão de Contratação, faz saber que realizará 1ª Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE. Informação e Edital de segunda a sexta-feira das 08 às 12h na Secretaria Municipal de Educação ou na Comissão de Contratação, através do telefone (81) 4042.9479 – E-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com. ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br, interessados deverão enviar os documentos de habilitação/propostas no período de 19/04/2024 à 09/05/2024, até às 12h. Análise e julgamento pela Comissão de contratação até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega da documentação ou até o prazo final 14 de maio de 2024 às 13 horas. Canhotinho, 18 de abril de 2024. Gilvânia do Nascimento Moura - Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:5D5849E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 - CONCORRENCIA
Nº 001/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024 - DATADO: 17/04/2024 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 31.126.397/0001-96. CONTRATADA: A B ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDO A AVENIDA ORLANDO WANDERLEY Nº 115 A – LOJA 03 – SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE – CNPJ Nº 47.255.285/0001-75 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE UM CENTRO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MATRICULADOS NA REDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO – PE. Valor do Contrato R\$ 1.207.444,62 (Um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ
Secretária de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A3BA8EE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024/FMAS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024/FMAS –HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, através do Pregoeiro Oficial de Município, em face do resultado obtido e adjudicação, comunica a homologação do Processo Licitatório Nº 001/2024/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 001/2024/FMAS, Serviços – Objeto: aquisição de um veículo utilitário com acessibilidade, 0 km novo, para o Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Processo SEI: 71000095179202156 para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, Empresas vencedoras valor total: R\$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais): **PEDRAGON AUTOS TDA(03935826000130)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais). CAPOEIRAS - PE, 18 de abril de 2024

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:2B7C1869

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 029/2024 relativo ao **PROCESSO Nº 044/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE: LOTE 07: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISTA DE SKATE COM URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Contratado: **SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.287.720/0001-82**. Valor total **R\$ 302.901,19 (Trezentos e dois mil, novecentos e um reais e dezenove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 18/04/2024. Prazo de duração: **5 (cinco) MESES**.

Carnaíba PE, 18 De ABRIL De 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:72C2CC1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº
017/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59530.001598/2023-11-e
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
CONTRATO Nº 017/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº **001 DO CONTRATO Nº 017/2024**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE** E A **EMPRESA SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba- PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e CPF Nº **168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 017/2024, decorrente do Processo de Licitação Nº **59530.001598/2023-11-e**, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 017/2024, por parte da Administração, visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01 AQUIS. VEICUOS, TRATORES, IMP. AGRICOLAS –
CONVENIO GOVERNO FEDERAL
FUNÇÃO: 20
SUBFUNÇÃO: 608
PROGRAMA: 1009
AÇÃO: 1.32
DESPESA: 4.4.90.52
CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 017/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Carnaíba PE, 12 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - Pe
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:487CF719

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Processo Nº: 00013/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Compra. Tipo maior desconto. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS DE A a Z CONTIDOS NA TABELA ABCFARMA, por empresa especializada, com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde, no atendimento de pleitos administrativos de medicamentos não padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) e para o cumprimento de mandados judiciais impetrados contra o município, conforme descrito nesse. Valor: R\$303.130,09. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 09/04/2024.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:0AC5C339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024.

Processo Nº: 00040/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliário, a serem destinados as unidades de ensino do município de Casinhas – PE. Valor: R\$451.110,85. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 141/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 18/04/2024.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A7B45D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00003/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Integral, a serem destinados gratuitamente para moradores, em condições de vulnerabilidade social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas – PE. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Integral, a serem destinados gratuitamente para moradores, em condições de vulnerabilidade social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas – PE. **Contrato Nº: 00014/2024.** Contratado: Carlos Roberto da Silva Representacoes. CNPJ: 40.855.418/0001-03. Valor R\$20.090,00. Vigência: de 13/03/2024 a 31/12/2024. Casinhas, 13/03/2024. **Contrato Nº: 00015/2024.** Contratado: Mercadinho Oliveira Eireli. CNPJ: 26.739.555/0001-43. Valor R\$37.881,00. Vigência: de 13/03/2024 a 31/12/2024.

Casinhas, 13/03/2024.

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:4CA64CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00016/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Equipamentos e Eletrodomésticos, a serem destinados à Cozinha Comunitária do município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas e Repassados pelo Gov. Estadual através do Programa Cozinha Comunitária: Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. **Contrato Nº: 00002/2024.** Contratado: Kers Comercio de Equipamentos Eireli EPP. CNPJ: 21.971.041/0001-03. Valor R\$2.670,00. Vigência: de 12/01/2024 a 31/12/2024. Casinhas, 12/01/2024. **Contrato Nº: 00003/2024.** Contratado: Rednov Ferramentas Ltda.. CNPJ: 45.769.285/0001-68. Valor R\$6.242,55. Vigência: de 12/01/2024 a 31/12/2024.

Casinhas, 12/01/2024.

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:A1B7D3EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE 1º
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 00065/2023**

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 00066/2022 ao Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Objeto: a **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Casinhas por meio da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro.** Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Em vista dos ajustes supracitados, Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual celebrado em 04 de agosto de 2022, as partes resolvem celebrar o 1º Termo aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação dos prazos de vigência por mais 12 (Doze) meses. Deste modo, na celebração deste termo, o presente aditivo terá vigência do dia 04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024, nos termos do artigo art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 03 de agosto de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:63299F98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE 2º
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 00065/2023**

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 00066/2022 ao Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Objeto: a **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Casinhas por meio da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro.** Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30. O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do contrato primitivo, onde terá o acréscimo de 24,85% em função da necessidade do acréscimo do saldo das peças para realização de manutenção dos veículos da secretaria de educação (transporte escolar), secretaria de infraestrutura e da secretaria de agricultura. O valor contratado de R\$ 471.160,25 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Cento e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), será acrescido em R\$ 117.105,30 (Cento e Dezessete Mil, Cento e

Cinco Reais e Trinta Centavos), onde o valor total do contrato passará a ser de R\$ 588.265,55 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 18 de Janeiro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:E1E9491C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE 1º
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 079/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 079/2022-CPL, Pregão Eletrônico Nº00016/2022. Objeto: A **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Casinhas por meio do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro.** Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Em vista dos ajustes supracitados, O valor inicialmente pactuado de R\$ 211.980,00 (Duzentos e Onze Mil e Novecentos e Oitenta Reais), sofrerá o acréscimo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), resultando em R\$ 23.58% sobre o valor Global. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 04 de Julho de 2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:7ADF1C12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE 2º
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 079/2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 079/2022-CPL, Pregão Eletrônico Nº00016/2022. Objeto: A **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Casinhas por meio do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro.** Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, **iniciando em 04 de agosto**

de 2023 e findando no dia 04 de agosto de 2024, alterando a Cláusula Sétima do Contrato Original.

. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 03 de Agosto de 2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:BD00BE18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE 3º
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 079/2022**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 079/2022-CPL, Pregão Eletrônico Nº00016/2022. Objeto: **A Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Casinhas por meio do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro.** Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30. O valor inicialmente pactuado de R\$ 211.980,00 (Duzentos e Onze Mil e Novecentos e Oitenta Reais), sofrerá o acréscimo de R\$ 52.995,00 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), resultando em R\$ 25% sobre o valor Global. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 15 de Fevereiro de 2024.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:7B51DDE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO Nº: 0062B/2023.**

Contrato Nº: 0062B/2023. Processo Nº: 00066/2023. CDC. Inexigível Nº IN00012/2023. Serviço. Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, nos termos definidos no Termo de Referência, com esteio no art. 74, inc. III, alínea "e", da Lei nº 14.133/Contratado: Eudes Jorge Cabral Barbosa de Brito. CPF: 687.511.924-20. Valor R\$60.000,00. Vigência: de 19/10/2023 a 19/10/2024. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos

dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 19/10/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:6E2C4DA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO Nº: 00036/2024**

Contrato Nº: 00036/2024. Processo Nº: 00016/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024. Compra. Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição bolos para atender as demandas das diversas festividades, reuniões administrativas e eventos promovidos pelo Município de Casinhas, conforme especificações do Termo de Referência. Contratado: **MARCOS AURELIO ALVES.** CNPJ: **32.226.141/0001-13.** Valor R\$65.996,70. Vigência: de 25/03/2024 a 31/12/2024. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 25/03/2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:C8DD7584

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO Nº: 00021/2024**

Contrato Nº: 00021/2024. Processo Nº: 00074/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00033/2023. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Fardamentos atender as necessidades da rede de ensino do município e do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - PE, durante um período de 12 (Doze) meses. Contratado: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS.** CNPJ: **03.637.977/0001-02. VALOR R\$98.796,60.** Vigência: de 22/02/2024 a 31/12/2024. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 22/02/2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:257CD14B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº: 00075/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00034/2023. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, a serem destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Casinhas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (Doze) meses.

Contrato Nº: 00030/2024. Contratado: L. Flavia Bandeira de Aguiar. CNPJ: 09.382.927/0001-08. Valor R\$130.003,05. Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024. Casinhas, 07/03/2024.

Contrato Nº: 00031/2024. Contratado: Roberta Cardoso de Melo. CNPJ: 27.329.720/0001-51. Valor R\$24.262,84. Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024. Casinhas, 07/03/2024.

Contrato Nº: 00032/2024. Contratado: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA.** CNPJ: **46.194.914/0001-31.** Valor R\$112.476,77. Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 07/03/2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.

Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:77A678CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE 2º
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 00044/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 00044/2021, Oriundo da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos terrestres (automóveis e caminhões) em caráter eventual e continuado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Casinhas/PE e diversas secretarias do município. Contratado: **NORDESTE TRANS AGUA & POCOS ARTESIANOS LTDA.** CNPJ nº 25.169.836/0001-45, do instrumento contratual celebrado em 01 de novembro de 2021, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do primitivo nº 00044/2021 por mais 12 (Doze) meses. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 30 de outubro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:B1FBDE82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE 3º
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 00044/2021**

3º AO CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CONTRATO Nº 00044/2021, Oriundo da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos terrestres (automóveis e caminhões) em caráter eventual e continuado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Casinhas/PE e diversas secretarias do município. Contratado: **NORDESTE TRANS AGUA & POCOS ARTESIANOS LTDA.** CNPJ nº 25.169.836/0001-45, Por ocasião da solicitação da diretoria de transporte para a elaboração de aditivo de valor, será adicionado 01 veículo do tipo caçamba ao item 03 do lote 01, mantendo-se inalterado os valores já praticados. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no

horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 26 de março de 2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:1CD0955A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE 1º
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 00023/2023**

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR (REPROGRAMAÇÃO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 00023/2023, Oriundo da licitação modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2023. Objeto: a **Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Pavimentação asfáltica na estrada de Acesso a Areia de Chatinha, Zona Rural de Casinhas-PE.** Contratado: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.** CNPJ: **00.758.756/0001-02.** Em vista dos ajustes supracitados, a **1ª Reprogramação** provocou um **acréscimo financeiro de R\$ 169.961,70** ao valor contratado inicialmente, alterando o mesmo de **R\$ 2.645.482,89 (Dois milhões seiscientos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)** para de **R\$ 2.815.174,59 (Dois Milhões, Oitocentos E Quinze Mil, Cento E Setenta E Quatro Reais E Cinquenta E Nove Centavos).** Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 25 de Agosto de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:599C4011

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO**

Ilustríssimo Senhor

Alisson Henrique da Silva Morais

Representante Legal da empresa **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, localizada na RUA ESCRITOR RUI BARBOSA, 75 CENTRO – PATOS–PB, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, perante os Pregões Eletrônicos nº 00027/2023 e 00028/2023, Processos Licitatórios Nº.00044/2023 e 00045/2023 do Fundo municipal de Saúde de Casinhas-PE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Casinhas-PE;

Considerando os termos nos Contratos **00044/2024 e 00051/2024**, Pregões Eletrônicos nº **00027/2023 e 00028/2023**, cujo objeto é fornecimento de **MEDICAMENTOS** para o município, o qual esta empresa configura como a fornecedora contratada; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando a cláusula sétima dos referidos Contratos, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 05 (cinco) dias; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pelas ordens DE FORNECIMENTO, **enviadas por e-mail no dia 08 de Abril de 2024, nos valores de R\$ 8.147,10 (Oito mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos), R\$ 26.937,80 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 10.375,00 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais),** e seu descumprimento na entrega está prejudicando o bom andamento dos serviços básicos do município.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima terceira dos referidos CONTRATOS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa – **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, localizada na RUA ESCRITOR RUI BARBOSA, 75 CENTRO – PATOS–PB, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, neste ato representado por **Alisson Henrique da Silva Morais**, residente e domiciliado na rua Severino Soares, nº 70, Cond. Vilas do Lago, Patos- PB, CPF nº 082.823.864-21, doravante simplesmente CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos medicamentos solicitados, o qual, caberá ao Município de Casinhas – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilateral dos Contratos nº. **00044/2024 e 00051/2024** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Esta notificação será enviada via e-mail e PUBLICADA no Diário Oficial (AMUPE).

Casinhas/PE, 18 de abril de 2024.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária de Saúde de Casinhas-PE

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:CCC5BD58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº **17.04.001/2024-SEPLAD**. Pregão Eletrônico Nº 008/2024. O Município de Cedro, através da ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS e a empresa **SERTÃO CENTRAL GAS**, Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em vasilhames de 13kg, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **MILENE QUENTAL LEITE e JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS**. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:49957F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº **17.04.002/2024-SESA**. Pregão Eletrônico Nº 008/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **SERTÃO CETRAL GÁS**, Objeto: Aquisição

de gás liquefeito de petróleo acondicionado em vasilhames de 13kg, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA e JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS**. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:87284EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº **17.04.003/2024-SEDUC**. Pregão Eletrônico Nº 008/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa **SERTÃO CENTRAL GÁS**, Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em vasilhames de 13kg, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **R\$ 23.608,00 (vinte e três mil, seiscentos e oito reais)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **MARIA DO SOCORRO SÁ ALVES BEZERRA e JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS**. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:FC21CADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº **17.04.004/2024-SEASC**. Pregão Eletrônico Nº 008/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **SERTÃO CENTRAL GAS**, Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em vasilhames de 13kg, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **R\$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **FRANCISCA MARIA DE LIMA e JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS**. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:1EB53359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº. **17.04.008/2024-SEASC**. Pregão Eletrônico Nº 009/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **EVANDRO DOS SANTOS SILVA**, Objeto: Aquisição de água mineral própria para o consumo humano, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades da Secretaria De Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento

independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **FRANCISCA MARIA DE LIMA** e **EVANDRO DOS SANTOS SILVA**. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador: 1E630AA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº. **17.04.006/2024-SEDUC**. Pregão Eletrônico Nº 009/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE LTDA, Objeto: Aquisição de água mineral própria para o consumo humano, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **MARIA DO SOCORRO SÁ ALVES BEZERRA** e **EVANDRO DOS SANTOS SILVA**. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador: 7486B9F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº. **17.04.005/2024-SEPLAD**. Pregão Eletrônico Nº 009/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE LTDA, Objeto: Aquisição de água mineral própria para o consumo humano, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **R\$ 7.729,00 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **MILENE QUENTAL LEITE** e **EVANDRO DOS SANTOS SILVA**. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador: 5CDA22D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº. **17.04.007/2024-SESA**. Pregão Eletrônico Nº 009/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE LTDA, Objeto: Aquisição de água mineral própria para o consumo humano, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA** e

EVANDRO DOS SANTOS SILVA. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador: 1A249A81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 012/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
CONTRATO FMAS Nº 012/2024
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 367,88 (Trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador: 6876EA84

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 013/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 013/2024
BENEFICIÁRIO: ZL COMÉRCIO LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **05.946.524/0001-93**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador: 9E4CD17E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 014/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 014/2024
BENEFICIÁRIO: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.618.192/0001-37**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 44.434,35 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8DC7181F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 015/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

CONTRATO Nº 015/2024

BENEFICIÁRIO: DE A Z DISTRIBUIDORA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.076/0001-35.**

OBJETO: Aquisição de 20.000 (vinte mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha ou similar, para distribuição as Famílias carentes do Município durante o período da Semana Santa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VALOR: R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 25 de março de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D6CEB63D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 016/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023 - PMCG

CONTRATO FMAS Nº 016/2024

BENEFICIÁRIO: J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALEIMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 6.348,22 (Seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4A703678

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 017/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - PMCG

CONTRATO FMAS Nº 017/2024

BENEFICIÁRIO: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10.**

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:942F06C8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 018/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 - PMCG

CONTRATO FMAS Nº 018/2024

BENEFICIÁRIO: GO ATACADISTA LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65.**

OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 2.791,96 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3FC5C742

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 019/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023 - PMCG

CONTRATO FMAS Nº 019/2024

BENEFICIÁRIO: TELMA LÚCIA DA SILVA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **01.005.202/0001-99.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 10.459,47 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7641FCDB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 020/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

CONTRATO FMAS Nº 020/2024

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 349,66 (Trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 01 de abril de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:AAA5C1C6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 021/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

CONTRATO FMAS Nº 021/2024

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 758,92 (Setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:F182D031

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 138/2024, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 18 de abril de 2024.

Onde se lê: (...) formado entre este Município e Poder Judiciário-Tribunal Regional Federal 25º Região.

Leia-se: (...) formado entre este Município e Poder Judiciário-Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Onde se lê: Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal 25º Região, com ressarcimento, o servidor (...).

Leia-se: Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ressarcimento, o servidor (...).

Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:4E1E2F52

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação para Composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos art. nº 44, XII nº 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal;
Considerada a eleição realizada em 03/01/2023; tal formação terá duração de 04 anos, ou seja, de 03/01/2023 à 31/12/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Poder Executivo do Município de Condado/PE, representantes e representantes das organizações civis e organizadas:

Representantes do Poder Executivo:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação do Governo

Titular: Maria José Ferreira de Lima

Suplente: Maria Luiza Andrade da Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Quezia Ramos da Silva Martins

Suplente: Sandra Elizabete Andrade de Lucena

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Kelly Cristina Freitas de Carvalho

Suplente: Andresa Rodrigues Baltar Paulino

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Titular: Leonardo Luiz da Silva

Suplente: Elizangela da Silva Barbosa

Representante das Organizações Civis:

Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo

Titular: Alex Lucas dos Santos Silva

Suplente: Janiele Balbino da Silva

Representante da Igreja Católica – Paroquia da Nossa Senhora das Dores

Titular: Otávio Simões dos Santos Neto

Suplente: Ivison Filipe de Andrade Silva

Representante da Associação das Mulheres Dinâmicas do Condado – ASMUDICOM

Titular: Maria de Lourdes Bernardo da Cunha

Suplente: Maria José Vieira dos Santos Barbosa

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Luiza Ferreira – Engenho Bonito

Titular: Paulo Ferreira da Silva

Suplente: Maria Dalva Souza do Nascimento

Organização da Sociedade Civil Projeto: Filhos de Aparecida – OSCPFA Condado/PE

Titular: Viviane Silva da Cunha

Suplente: Maria Lopes da Silva

Composição do Conselho

Presidente: Leonardo Luiz da Silva

Vice-Presidente: Otávio Simões dos Santos Neto

Secretário Executivo: Kelly Cristina Freitas de Carvalho

Tesoureira: Andresa Rodrigues Baltar Paulino

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando à disposição em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 18 de abril de 2024.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:6A6A8998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE
CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024. Objeto: Contratação de empresa de locação para executar e controlar os serviços contínuos de veículos para as diversas secretarias deste município, motorista, combustível, manutenção e demais despesas por conta da contratante, conforme Projeto Básico anexo do Edital., após o procedimento do Pregão Eletrônico nº. 004/2024, comunica-se a Homologação e a Adjudicação do referido Pregão nº. 004/2024 ao Proponente: **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES - EIRELI** inscrita no CNPJ: 15.237.287/0001-45 – **Extrato do Contrato nº. 018/2024**, Contratada: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES - EIRELI inscrita no CNPJ: 15.237.287/0001-45, valor R\$ 1.602.228,12 (Um milhão, seiscentos e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos). Vigência: de 12/04/2024 a 12/04/2025.

Correntes/PE, 12/04/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A41AED02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE
CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024. Objeto: eventual aquisição de material destinado ao uso contínuo do laboratório de análise clínica e Material Penso para o Hospital Municipal, de acordo com os quantitativos, especificações e preços dos produtos constante no Anexo IV do Edital., após o procedimento do Pregão Eletrônico nº. 002/2024, comunica-se a Homologação e a Adjudicação do referido Pregão nº. 002/2024 ao Proponente: **COM REP MACIEL CAVALCANTI – LTDA.** inscrita no CNPJ: 00.956.869/0001-04 – **Extrato do Contrato nº. 016/2024**, Contratada: COM REP MACIEL CAVALCANTI – LTDA. inscrita no CNPJ: 00.956.869/0001-04, valor R\$ 359.182,90 (Trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: de 08/04/2024 a 08/04/2025.

Correntes/PE, 08/04/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:CDB01633

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PORTARIA Nº 41/2024

PORTARIA Nº 41/2024
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.
O Presidente da Câmara Municipal de Cupira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante da necessidade de compor a estrutura organizacional definida na Resolução nº 017/2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear ANNY KATYWSSY DE MELO OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 041.082.604-90 para o cargo de Chefe do Setor de Informática e Gerenciamento de Sistemas, padrão CC-5, com atribuições, requisitos e vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 247/2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cupira/PE, em 18 de abril de 2024.

EMERSON FERREIRA CALADO
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:835D0E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Notificação Pessoal Nº 002/2024 Prazo: 30 dias
Notificante: Município de Cupira-PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE
Prezado,
Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, notificar o Sr. Paulo Bastos da Silva, brasileiro(a), Casado, Autônomo, CPF: 043.008.234-72, residente na Rua 21 de Abril, nº 383, Bairro/Boa Vista, Cupira-PE, titular de propriedade confrontante ao Bairro Boa Vista, Cupira-PE com área total de 36.806 m², no qual se situa o Núcleo Urbano Informal Consolidado de mesmo nome, segundo Certidões de Inteiro Teor expedida pela Serventia Registral e Notarial da Comarca de Cupira-PE, da planta e do memorial descritivo, nos autos do Processo Administrativo nº 04/2023, de Regularização Fundiária/Reurb-S, disponível para consulta. Toma ciência que o Município de Cupira-PE inscrito no CNPJ sob nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº135, Centro, Cupira-PE, CEP nº 55.460-000, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) Lei nº 13.465/2017, conforme a Portaria nº 466/2023, doravante NÚCLEO URBANO do Bairro Boa Vista medindo 117.627,05 m², devendo o notificado e/ou proprietário querendo, apresentar impugnação junto à Comissão REURB-S, Rua Desembargador Felismino Guedes, nº135, Centro, Cupira-PE, CEP nº 55.460-000, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 13:00 horas. No prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contados da data de entrega desta notificação, segundo previsão legal do art. 31, § 2º da Lei Federal nº 3.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S.

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:3984661B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 059/2023

Pregão Eletrônico nº 059/2023. Processo Licitatório nº 118/2023. Objeto: O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS XEROGRÁFICOS: CÓPIA XEROGRÁFICA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO EXECUTADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, BEM COMO DOS FUNDOS PARTICIPANTES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 51.642,20 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 06 de maio de 2024, às 07:30 horas. Início da disputa: às 08:00 horas do dia 06 de maio de 2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br. Dormentes (PE), 18 de abril de 2024.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0C1AAA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 061-FMAS/2023

Pregão Eletrônico nº 061-FMAS/2023. Processo Licitatório nº 121-FMAS/2023. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais Permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Assistência social do município de Dormentes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA. Valor estimado: R\$ 94.018,91 (Noventa e quatro mil e dezoito reais e noventa e um centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 06 de maio de 2024, às 09:30 horas. Início da disputa: às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 18 de abril de 2024.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –
Pregoeiro

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D70E2A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 058/2023

Pregão Eletrônico nº 058/2023. Processo Licitatório nº 116/2023. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CONGÊNERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 1.552.629,54 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 06 de maio de 2024, às 11:30 horas. Início da disputa: às 12:00 horas do dia 06 de maio de 2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br. Dormentes (PE), 18 de abril de 2024. Lourinaldo Teixeira Rodrigues – Pregoeiro.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C0EC29D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº017-PMD/2024

Processo Administrativo Nº 009-PMD/2024, Dispensa Nº 004-PMD/2024, Contrato Nº 017-PMD/2024, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: Nº 35.667.377/0001-83, Contratada: CARLOS ROBERTO GOMES LTDA, CNPJ nº 51.393.777/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no acompanhamento e consultoria em prestação de contas de convênios com estado de Pernambuco, convênios federais e contrato de repasse por meio dos sistemas: Transferegov.br, Sismob, bem com assessoria na prestação de contas de recursos destinados ao município. PRAZO DE VIGENCIA: 08/04/2024 à 07/01/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), Dormentes-PE, 08 de abril de 2024.

DANILO DAMASCENO CAMILO,
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:03D7D8AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PL Nº 004/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO COM VISTAS À RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA – ESCADAPREVI. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 91.252,50. CADASTRO DAS PROPOSTAS:** a partir de 19/04/2024 as 12h00min até o dia 03/05/2024 às 07h59min. **Abertura das Propostas:** 03/05/2024 às 08h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 03/05/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: edital.escada@gmail.com.

Escada PE, 18 de Abril de 2024.

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS
Gerente do ESCADAPREVI

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:188877C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – Abertura realizada em 16/04/2024 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE.** Licitante Vencedor: PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28, Rua Carlos Pires de Sá, nº 291 – Bairro Esperança – Cajazeiras-PB. Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Exu (PE), 16 de abril de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:70CF29F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 003/2024, Data da Adjudicação: 16/04/2024, Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE.** Licitante Vencedor: PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28, End.: Rua Carlos Pires de Sá, nº 291 – Bairro Esperança – Cajazeiras-PB, Valor: R\$ 28.320,00 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). Exu-PE, em 16 de abril de 2024.

MYCHELLE NYLMA PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EC10C61E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28, Rua Carlos Pires de Sá, nº 291 – Bairro Esperança – Cajazeiras-PB, Valor: R\$ 28.320,00 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). Exu (PE), 16 de abril de 2024.

MYCHELLE NYLMA PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:352D091D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ: 35.397.052/0001-28, Valor: R\$ 28.320,00 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 16/04/2024.

MYCHELLE NYLMA PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DCF067FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – Abertura realizada em 17/04/2024 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E DIGITAÇÃO DO CNES, PEC ELETRÔNICO, DIGISUS, BPA, RAAS, SIHD/SUS, SIA/SUS E ASSESSORIA AOS DEMAIS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES EXISTENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitante Vencedor: JOSEILDO MONTEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.798.983/0001-00, Rua Vereador José Amaral, 19 - Centro - Lajedo-PE. Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Exu (PE), 17 de abril de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Agente de Contratação/pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EF6CAA9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 005/2024, Data da Adjudicação: 17/04/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E DIGITAÇÃO DO CNES, PEC ELETRÔNICO, DIGISUS, BPA, RAAS, SIHD/SUS, SIA/SUS E ASSESSORIA AOS DEMAIS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES EXISTENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: JOSEILDO MONTEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.798.983/0001-00, End.: Rua Vereador José Amaral, 19 - Centro - Lajedo-PE, Valor: R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Exu-PE, em 17 de abril de 2024.

MYCHELLE NYLMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F700823B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E DIGITAÇÃO DO CNES, PEC ELETRÔNICO, DIGISUS, BPA, RAAS, SIHD/SUS, SIA/SUS E ASSESSORIA AOS DEMAIS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES EXISTENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: JOSEILDO MONTEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.798.983/0001-00, Rua Vereador José Amaral, 19 - Centro -

Lajedo-PE, Valor: R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Exu (PE), 17 de abril de 2024.

MYCHELLE NYLMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7F8D564A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E DIGITAÇÃO DO CNES, PEC ELETRÔNICO, DIGISUS, BPA, RAAS, SIHD/SUS, SIA/SUS E ASSESSORIA AOS DEMAIS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES EXISTENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: JOSEILDO MONTEIRO DA SILVA - ME, CNPJ: 07.798.983/0001-00, Valor: R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 17/04/2024.

MYCHELLE NYLMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:CC320366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00018/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para o fornecimento integral de livros didáticos da coleção Acerta Brasil – Português e Matemática (5º e 9º ano), para atender as necessidades da rede de ensino do município de Feira Nova – PE. Valor: R\$266.604,30. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2024.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 073/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/>; www.gov.br/pnc pou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 17/04/2024.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:B96DD19B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00030/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de matérias relativas aos avisos de licitação e afins, dos procedimentos licitatórios do município de Feira Nova, em jornal diário de grande circulação no estado de Pernambuco, em atendimento ao §1, do artigo 54, da Lei Federal 14.133/21. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Saúde, deste município. Valor: R\$10.085,40. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/>; www.gov.br/pncpou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 17/04/2024.

VALTER MANOEL DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:F7C14AAB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA/FMS**

NO AVISO DE LICITAÇÃO, Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 17/04/2024, ed. 3572 cujo código identificador é o OF6FD92A, referente a publicação do PROCESSO que tem por objeto Processo Licitatório nº. 012/FMS/2024, na modalidade DISPENSA nº. 007/2024, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE METALON, ACM E ADESIVO EM VERNIZ, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FERREIROS - PE.**

ONDE SE LÊ: AVISO DE DISPENSA nº 012/2024 – Processo Licitatório nº 007/2024

LEIA-SE: AVISO DE DISPENSA nº 007/2024 – Processo Licitatório nº 012/2024

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:E2DFC32F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA/FMAS**

NO AVISO DE LICITAÇÃO, Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 17/04/2024, ed. 3572 cujo código identificador é o A1A359C6, referente a publicação do PROCESSO que tem por objeto Processo Licitatório nº. 006/FMS/2024, na modalidade DISPENSA nº. 001/2024, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE METALON, ACM E ADESIVO EM VERNIZ, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FERREIROS - PE.**

ONDE SE LÊ: AVISO DE DISPENSA nº 012/2024 – Processo Licitatório nº 007/2024

LEIA-SE: AVISO DE DISPENSA nº 001/2024 – Processo Licitatório nº 006/2024

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:601DB9C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES/PE
PORTARIA Nº 05, DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 05, DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE FLORES/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES/PE, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172, de 10 de junho 2021;

CONSIDERANDO Lei MUNICIPAL Nº 1.058, de 13 de janeiro de 2017 que "cria o Programa de Escolas de Tempo Integral no âmbito do município de Flores-PE;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 011/2024, 27 de março de 2024, que amplia matrículas no Programa Escola em Tempo Integral, do que trata a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, no âmbito do Município de Flores-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução do programa para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Flores/PE.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
1.	Liliane Alves de Oliveira	Técnica Pedagógica dos Anos Finais
2.	Maria Madalena Nunes de Oliveira Lima	Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação

3.	Maria Edvânia da Silva Cavalcanti	Técnica Pedagógica Secretaria de Educação
4.	Edna Cristiane Queiroz Campos	Técnica pedagógica da Educação Infantil
5.	Soniaéle de Lima Siqueira	Conselho Municipal de Educação
6.	Erika Larissa Rodrigues da Silva	Gestora escolar
7.	Rosilene Fernandes de Medeiros	Gestora escolar

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIANA VIEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:AC339A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 FMSF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 003/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 003/2024. Objeto: **Aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USFs deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.754.510/0001-48**. Valor do contrato: **R\$ 5.474,60 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**. Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Maria Madalena de Brito Lopes - Secretária de saúde.**

Flores, 18/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:538EBCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024 FMSF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 003/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 003/2024. Objeto: **Aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USFs deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.868.059/0001-88**. Valor do contrato: **R\$ 113,710,10 (cento e treze mil, setecentos e dez reais e dez centavos)**. Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Maria Madalena de Brito Lopes - Secretária de saúde.**

Flores, 18/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:9321C79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024 FMSF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 003/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 003/2024. Objeto: **Aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USFs deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **Maria e Ferreira EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.357.478/0001-22**. Valor do contrato: **R\$ 14.994,30 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**. Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES

Secretária de Saúde.

Flores, 18/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:85577DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024 FMSF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 003/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 003/2024. Objeto: **Aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USFs deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.951.414/0001-10**. Valor do contrato: **R\$ 19.116,50 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Maria Madalena de Brito Lopes - Secretária de saúde.**

Flores, 18/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6F54BC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024 FMSF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 003/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 003/2024. Objeto: **Aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USFs deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.386.986/0001-76**. Valor do contrato: **R\$ 22.407,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos)**. Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES

Secretária de Saúde.

Flores, 18/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6615AF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024 FMSF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 003/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 003/2024. Objeto: **Aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USFs deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.775.313/0001-01**. Valor do contrato: **R\$ 23.944,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**. Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Maria Madalena de Brito Lopes - Secretária de saúde.**

Flores, 18/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:B77D4C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024 FMSF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 003/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 003/2024. Objeto: **Aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USFs deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **ZUCK PAPEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.232.280/0001-69**. Valor do contrato: **R\$ 27.466,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**. Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Maria Madalena de Brito Lopes - Secretária de saúde.**

Flores, 18/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:565A4A6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, visando atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Floresta/PE; O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista divergências quanto à obrigação pela manutenção corretiva do objeto da licitação, bem como, razões de interesse público, **resolve revogar** o Processo Licitatório nº 003/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024, com fundamento no inciso II, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula 437 do Supremo Tribunal Federal. Fica assegurado aos licitantes interessados, querendo, exercerem o direito à manifestação, à ampla defesa e ao contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis; Os autos do procedimento licitatório, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto à sede da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, CEP: 56.400-000; no horário de expediente das 08h 00min às 13h 00min; por E-mail: camaramunicipalfloresta@gmail.com ou pelo Fone: 87 3877-2500.

Floresta, 18 de abril de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:B15AE1F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
ERRATA**

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 17/04/2024, Edição 3572, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024 – FMDS, ONDE SER LER:** Pregão Eletrônico nº. 002/2023; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº. 002/2024.

Gameleira/PE, 18 de abril de 2024.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:27467CC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. 006/2024. Processo nº. 005/2024, Pregão Eletrônico nº. 004/2024. Objeto: Contratação do serviço de publicação de extratos dos editais de licitação do Município da Gameleira (Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Desenvolvimento Social), em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco. CONTRATADA: DSA CONSULTORIA LTDA EPP – CNPJ: 35.616.978/0001-67. Valor Global: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Gameleira/PE, 16 de abril de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7F5AAAC7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa para elaboração de projeto de lógica para rede de fibra ótica destinada às dependências da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto de lógica para rede de fibra ótica. Os interessados poderão realizar visita <i>in loco</i> nas datas especificadas abaixo, das 09h às 11h, no intuito de obter informações mais detalhadas acerca dos serviços a serem executados.	UND		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$					

A empresa deverá emitir a proposta em papel timbrado próprio, preencher os itens com o valor unitário e total, incluir carimbo da empresa com CNPJ, nome, e-mail, telefone, dados bancários, validade da proposta (60 dias), e assinatura do responsável pela cotação.

As Propostas de Preços para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: cotacao@aesga.edu.br nos dias 22/04/2024, 23/04/2024 e 24/04/2024, das 8h00 às 14h00. Todos os preços devem ser calculados com valores de impostos e frete.

O serviço é de extrema necessidade para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, por isso solicitamos os preços em caráter de urgência.

Garanhuns, 18 de abril de 2024.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:228F2BEF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2024-GP**

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Proteção Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **KARINA DE ARRUDA VANDERLEI LEAL**, portador(a) do CPF nº. **103.131.624-84**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de **1º de abril de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **1º de abril de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:F049EE42**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2024 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de “Fiscal de Contrato”, dos Contratos nº 070/2021, nº 9912534992/2022, nº 021/2023, nº 079/2023 e nº 014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor como Fiscal dos Contratos de nº 070/2021-GAB-EMPRESA ALOHA, nº 21/2023-GAB –EMPRESA MAXIFROTA, nº 079/2023-GAB-EMPRESA AEROMIX, nº 014/2024-GABEMPRESA CASA REAL e nº 9912534992–CORREIOS.

1) **IRAUEMIR SILVA DE ARAÚJO** – Assessor Jurídico Técnico Legislativo – Matrícula: 22625.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

- a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
- c) Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- d) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
- e) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- f) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- g) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- h) Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
- i) Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;
- j) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
- k) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
- l) Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 11 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:F39CB47D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2024 -GP**

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de “Gestor de Contratos”, dos Contratos Administrativos do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos concernentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos e atas de registro de preços.

RESOLVE:

Art. 1º. A gestão do contrato é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 2º. Designar como Gestor de Contratos Administrativos do Gabinete do Prefeito:

1) RICARDO COIFMAN, Assessor Especial do Prefeito – Matrícula: 15954.

Art. 3º. Ao Gestor do Contrato caberá as seguintes atribuições:

- I. manter sob sua guarda cópia dos contratos e seus termos aditivos;
- II. solicitar à contratada a indicação de preposto;
- III. tomar conhecimento do conteúdo de edital da licitação, especialmente dos termos do contrato onde devem ser estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;
- IV. verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;
- V. manter o processo organizado e sob sua guarda: arquivar no processo todos os documentos relevantes relativos à execução, em ordem cronológica; numerar as folhas e rubricá-las; registrar no processo os fatos ocorridos a fim de documentá-los; cuidar para que os despachos sejam emitidos dentro do prazo;
- VI. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, comunicando o ordenador da despesa sobre sua expiração e a necessidade de prorrogação, ou de nova contratação, com antecedência de até 60 (sessenta) dias. Tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
- VII. nos contratos passíveis de prorrogação (conforme consta no art. 57 da Lei das Licitações), quando houver interesse da Administração na prorrogação, deve o gestor enviar, até 60 (sessenta) dias antes do fim da vigência, ofício à empresa solicitando manifestação quanto ao interesse de prorrogação do contrato, dando prazo de 05 dias úteis para resposta, para que, caso não ocorra a prorrogação, exista tempo hábil de realização de nova licitação;
- VIII. havendo prorrogação ou aditamento contratual, deve ser renovada a garantia contratual;
- IX. solicitar da contratada, comprovação da regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, a cada 06 meses ou sempre que se fizer necessário;
- X. cobrar do contratado, periodicamente, a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XI. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XII. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais, equipamentos, produtos ou serviços, formulados pela contratada;
- XIII. zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XIV. encaminhar à autoridade competente pedido de alteração em projeto, serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da lei nº 8.666/93;
- XV. verificar se o prazo de entrega, especificações, quantidades e qualidade se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XVI. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado e ou ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XVII. verificar a dotação orçamentária para suportar a despesa do contrato, bem como, acompanhar o saldo do empenho durante a execução contratual, possibilitando os ajustes, as suplementações ou transferências que se fizerem necessárias;

- XVIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando sempre o valor do contrato;
- XIX. conferir toda a documentação que acompanha a Nota Fiscal de prestação de serviços contínuos, para certificação da despesa e encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento;
- XX. havendo necessidade de devolução da nota fiscal ou qualquer outro documento manter uma cópia no processo, justificando o motivo da devolução;
- XXI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XXII. estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldade à conclusão do contrato ou em relação a terceiros;
- XXIII. ao receber solicitação da empresa de revisão, reajuste e/ou repactuação, proceder à análise da solicitação;
- XXIV. emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões;
- XXV. encaminhar à Seção de Contabilidade até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- XXVI. apresentar mensalmente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do contrato;
- XXVII. sugerir a instauração de processo administrativo e aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XXVIII. fornecer com urgência, os documentos solicitados, pela Procuradoria do Município, quando necessários à instrução de processo judicial ou administrativo, ou pedidos de informação do Ministério Público, necessários à defesa do Município.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 11 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador: 584F64E4

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Detergente Neutro	12 unidades
Papel Higiênico (Branco – folha simples, tamanho normal)	1 fardo
Bom Ar (Erva Doce)	6 unidades
Pastilhas de Banheiro	20 unidades
SBP (repeleente)	2 unidades
Veja	1 caixa
Cloro	8 litros
Papel Toalha (Branco – pacote com 1000 folhas)	2 fardos
Sabão em Pó	2 pacotes
Desinfetante	15 litros
Depósito para Alcool (bombinha)	3 unidades
Saco de Lixo (100 litros)	5 pacotes
Saco de Lixo (70 litros)	5 pacotes

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9.8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 18 de abril de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria nº 007/2021 – GP

Mat. 84126

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:DE973E2A

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de copa e cozinha **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Copos Descartáveis (180 ml)	1 caixa
Copos para Cafezinho (110 ml)	10 pacotes
Guardanapos	8 pacotes
Bule de Café 2L	2 unidades
Coador para Café (com filtro)	1 unidade
Café (Extra Forte 3 Corações)	1 fardo

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9.8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 18 de abril de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria nº 007/2021 – GP

Mat. 84126

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:B230267F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 008/2024 – PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de **DEBORA LARYSSA SOARES CARNEIRO, SANDRO VINICIUS SOARES CARNEIRO, ELLEN GEOVANNA SOARES CARNEIRO e ROSELI SOARES DA SILVA**".

A PRESIDENTE DO IPSG E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO o requerimento de Pensão por Morte, datado de 14/09/2018, realizado pela Senhora Roseli Soares da Silva, na qualidade de representante legal dos seus filhos: **DEBORA LARYSSA SOARES CARNEIRO, SANDRO VINICIUS SOARES CARNEIRO, ELLEN GEOVANNA SOARES CARNEIRO**;

CONSIDERANDO que através do Processo nº 0008981-04.2023.8.17.2640, foi reconhecida e declarada a **UNIÃO ESTÁVEL** havida entre a senhora **Roseli Soares da Silva e Sandro Oliveira**

Carneiro, com início no dia 25/01/1995 até o dia 18/08/2018, por sentença transitada em julgado;

CONSIDERANDO o requerimento de Pensão por Morte, datado de 01/04/2024, realizado pela Senhora **ROSELI SOARES DA SILVA**, na qualidade de companheira;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **ROSELI SOARES DA SILVA (Pensão Vitalícia)**, companheira, portadora do RG nº 4.213.584 SDS/SE, CPF nº 810.971.234-72, a **DEBORA LARYSSA SOARES CARNEIRO (pensão temporária)**, filha menor, portadora do RG nº 9.231.625 SDS/PE e CPF nº 704.227.214-50, a **SANDRO VINICIUS SOARES CARNEIRO (pensão temporária)**, filho menor, portador do RG nº 9.231.617 SDS/PE e CPF nº 704.227.184-08 e a **ELLEN GEOVANNA SOARES CARNEIRO (pensão temporária)**, filha menor, portadora do RG nº 9.231.620 SDS/PE, CPF nº 704.227.124-69, dependentes do Ex-servidor Ativo **SANDRO OLIVEIRA CARNEIRO**, Matrícula nº 2151, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, lotado na Secretaria de Administração, Portador do RG nº 4.213.226 SSP/PE, CPF nº 808.746.814-72, falecido em **18 de agosto de 2018**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso II e §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47, Inciso II e Art. 48, Incisos I e II, 56, incisos II e V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, Inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a senhora **ROSELI SOARES DA SILVA, retroativos a 01 de abril de 2024**, data do requerimento.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos aos filhos: **DEBORA LARYSSA SOARES CARBEIRO, SANDRO VINICIUS SOARES CARNEIRO, ELLEN GEOVANNA SOARES CARNEIRO, retroativos a 18 de agosto de 2018**, data do óbito do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 000257/2018, datada de 02/10/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de abril de 2024.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:9FFE3806

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de processo licitatório, a aquisição parcelada de **EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município e todos os equipamentos de sua responsabilidade, tais como: Cozinha Comunitária, Acolhimentos Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, CRAS, CREAS, NEVIGA, SCFV, Criança Feliz, Cad. Único, Casa dos Conselhos, Casa de Justiça e Cidadania

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:licitacoesecontratossasdh@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 19/04/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 23/04/2024 A aquisição é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR SER EM PAPEL TIMBRADO, CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria Nº004/2021 Gp

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:64EF174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ares condicionados tipo split com capacidades de 9.000 a 36.000 Btus, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender a Secretaria de Saúde e demais Unidades da Administração Pública, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** ARCLINTEC LTDA – ME, CNPJ sob o nº30.493.885/0001-79. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 130.988,59

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2024

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:9F35EE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 - CPLC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** ARCLINTEC LTDA – ME, CNPJ sob o nº30.493.885/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ares condicionados tipo split com capacidades de 9.000 a 36.000 Btus, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender a Secretaria de Saúde e demais Unidades da Administração Pública, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 130.988,59** (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:C46F3399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - CPLC

**PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE ME, CNPJ nº. 26.736.303/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 102.455,53** (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 16 de Fevereiro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:59963EE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 00037/2023-
CONTRATO 001/2024**

Contrato nº 001/2024. Processo Administrativo nº 00037/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00009/2023. Objeto: Registro de preço consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 00031/2023 da Prefeitura Municipal de Baieux-PB. Contratada: Empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO-ME. CNPJ: 13.099.984/0001-51. Valor R\$ 627.178,00. Vigência: 19/04/2024.

Glória do Goitá, 18 de ABRIL de 2024

MARIA DE FATIMA DE SANTANA

Contratante

Publicado por:

Luana Tamires do Nascimento Souza

Código Identificador:120025D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024**

PROCESSO Nº 003/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Luiz Severino Calheiros no Loteamento Planalto no Município de Glória do Goitá.**

A CPL julgou vencedora a empresa **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** ((CNPJ: 35.670.929/0001-02), no valor total de **R\$ 200.517,03**. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada Rua Praça Cristo Redentor, nº 08, centro, nesta cidade.

Glória do Goitá, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO MENDES SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luana Tamires do Nascimento Souza

Código Identificador:F84F0546

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
PORTARIA 024/2024**

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 079, de 06 de outubro de 2023, e Legislação Complementar, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 010/2024, de 11 de janeiro de 2024, na forma discriminada abaixo:

Onde se lê:

Designar, **GENIVAL RICARDO DA SILVA JUNIOR** – Matrícula 1545; **CLAUDIANA SALVADOR DE ALBUQUERQUE** – Matrícula 1782; e **TIAGO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS** –, para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, inerentes a realização de licitações na modalidade pregão.

Leia-se:

Designar, **GENIVAL RICARDO DA SILVA JUNIOR** – Matrícula 1908; **CLAUDIANA SALVADOR DE ALBUQUERQUE** – Matrícula 1556; e **TIAGO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS** – Matrícula 1365, para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, inerentes a realização de licitações na modalidade pregão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 18 de abril de 2024.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:CFC34321

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
PORTARIA 025/2024**

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA **DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 079, de 06 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar, **JULIANA RODRIGUES PONTUAL**, brasileira, portadora do RG nº 2.927.435 SDS/PB, inscrita no CPF nº 058.***.244-**, do exercício da função de Presidente da CPL nas licitações de modalidade concorrência da AMESG

Art. 2º- Designar, **JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3.702.744 SDS/PB, inscrito no CPF nº 016.***.754-**, para exercer a função de Presidente da CPL nas licitações de modalidade concorrência da AMESG.

Art. 3º- As atribuições desenvolvidas pela função não importarão em remuneração e/ou vantagens financeiras de qualquer título para a servidora designada.

Art. 4º- A designação de que trata esta portaria não excederá 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 18 de abril de 2024.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:96B10393

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – SINE DIE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024 TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2024**

O Município de Goiana-PE, através da sua CLC, instituída pela Portaria nº 133/2024, torna público a SUSPENSÃO - SINE DIE, do processo licitatório acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a pavimentação asfáltica da Rua da Matriz do povoado de São Lourenço, distrito de Goiana/PE, com valor global estimado pela administração de R\$ 1.996.600,59 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos reais e cinquenta e nove centavos). Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na CLC, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **18 de abril de 2024**.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:48A12D6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, dispõe o que adiante segue.

De acordo com os poderes constitucionais a mim conferidos, utilizo-me do presente Termo de Delegação de Poderes, para delegar poderes ao SRA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, brasileira, em União Estável, Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana – PE (AMAG), entidade autárquica, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 50.408.217/0001-03, com sede à Rua Cordeiro de Farias, nº 75, Centro, Goiana – PE, para que, junto comigo, EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO, brasileiro, casado, funcionário público, legalmente constituído Prefeito do Município de Goiana – PE proceda com a abertura e movimentação de todas as contas-correntes, poupanças, aplicações e demais contas existentes da AMAG, ficando aos mesmos delegados os poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos autorização cobranças, utilizar os créditos abertos nas formas e condições permitidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em conta relativa às operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta-corrente em cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar Resgates/aplicações financeiras, cadastrar/alterar/bloquear senhas, efetuar saques de contas-correntes, efetuar saques de contas

poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentações financeiras no RPG, consultar contas de aplicações e programas de repasse de recursos e liberar arquivos de pagamentos no GER. FINANCEIRO, solicitar saldo e extratos de investimentos. Solicitar saldo, extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, assinar contratos de derivativos, fechar aplicações de derivativos, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débitos diretos autorizados e assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

As. Movimentações bancárias, ora delegadas, deverão ser realizadas em conjunto entre os 02 (dois) responsáveis.

Goiana, 05 de abril de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito do Município de Goiana – PE

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:AA69DFF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2024

Processo Nº: 008/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE LOCAÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO GRANITO (PNAT/PETE) ROTAS COMPLEMENTARES DECORRENTE FRACASSADA PROCESSO (ROTAS 01 E 11), COM BENEFICIO ART. 48 LC 123/06 COM CREDENCIAMENTO DE MEI(MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL). Valor: R\$258.045,68. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Maio de 2024. No site LICITANET.COM.BR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Granito, 18/04/2024.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:73D0A8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE
SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, O SENHOR ANTONIO
WAGNER DE ALENCAR DO CARGO COMISSIONADO DE
CC - CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, o senhor ANTONIO WAGNER DE ALENCAR do cargo comissionado de CC - CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar, a pedido, o senhor ANTONIO WAGNER DE ALENCAR, portador do RG sob nº 2003034017882 – SSP - CE e do CPF nº 082.487.124-35, do cargo em comissão CC – CHEFE DE SETOR, lotado na SEC. DE TRANSPORTES - COMISSIONADOS - FPM, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 01/04/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6DB0E374

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 012, DE 05 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE
SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, O SENHOR MANOEL
VANDICLECE LUNA DOS SANTOS DO CARGO
COMISSIONADO DE CC - ASSESSOR ESPECIAL DE
SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, o senhor MANOEL VANDICLECE LUNA DOS SANTOS do cargo comissionado de CC - ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar, a pedido, o senhor MANOEL VANDICLECE LUNA DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8253849 – SDS - PE e do CPF nº 085.823.904-32, do cargo em comissão CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/04/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:5DF303B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 064, DE 05 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE
SOBRE NOMEAÇÃO, DO SENHOR MANOEL VANDICLECE
LUNA DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO
COMISSIONADO DE CC – CHEFE DA COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA ESCOLAR COM FUNDAMENTO NA LEI Nº
483/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação, do senhor **MANOEL VANDICLECE LUNA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo comissionado de CC – **CHEFE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLAR** com fundamento na Lei Nº 483/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **MANOEL VANDICLECE LUNA DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8253849 – SDS - PE e do CPF nº 085.823.904-32, para ocupar o cargo em comissão CC – **CHEFE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLAR**, lotado na Escola Municipal Cornélio Carlos de Alencar, Rancharia, na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/04/2023, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:48A850BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 065, DE 05 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE
SOBRE NOMEAÇÃO, DA SENHORA MAYARA TAMIRES DE
ALENCAR SANTOS DUARTE, PARA OCUPAR O CARGO
COMISSIONADO DE CC – ASSESSOR(A) DA
COORDENADORIA DA MULHER COM FUNDAMENTO NA
LEI Nº 483/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação, da senhora **MAYARA TAMIRES DE ALENCAR SANTOS DUARTE**, para ocupar o cargo comissionado de CC – **ASSESSOR(A) DA COORDENADORIA DA MULHER** com fundamento na Lei Nº 483/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a senhora **MAYARA TAMIRES DE ALENCAR SANTOS DUARTE**, portadora do RG sob nº 7951694 – SDS - PE e do CPF nº 103.372.744-01, para ocupar o cargo em comissão CC – **ASSESSOR(A) DA COORDENADORIA DA MULHER** lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/04/2023, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:488EC28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 013, DE 05 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE
SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SENHORA MAYARA
TAMIRES DE ALENCAR SANTOS DUARTE DO CARGO
COMISSIONADO DE CC - COORD. DA COORDENADORIA
DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, a senhora **MAYARA TAMIRES DE ALENCAR SANTOS DUARTE** do cargo comissionado de CC - COORD. DA COORDENADORIA DA MULHER e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar, a pedido, a senhora **MAYARA TAMIRES DE ALENCAR SANTOS DUARTE**, portadora do RG sob nº 7951694 – SDS - PE e do CPF nº 103.372.744-01, do cargo em comissão CC – **COORD. DA COORDENADORIA DA MULHER**, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/04/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:CB67575E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2024

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2024 Processo 015/2024, Dispensa publicada no BNC poderá ser acessado pela web (<https://bnccompras.com/Home/LoginContratacao> de consultoria especializada para implantação e adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) obedecendo as diretrizes da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação (LAI), PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATA por dispensa de licitação. Critério de julgamento (menor preço), Regime de Execução: Empreitada por Preço global, Fundamentação legal: na hipótese do art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Data da homologação 19/04/2024. LEONARDO JOSÉ DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal de Gravatá

Publicado por:
Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Código Identificador:AF2E14D0

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação realizada na Edição nº 3573, sob código identificador C875465B no dia 17/04/2024, referente ao Processo Licitatório Nº 027/2024 – Pregão Eletrônico Nº 009/2024.

ONDE SE LÊ:

“**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** 18/04/2024 AS 12H. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 10/05/2024 AS 12H. **DISPUTA DE PREÇOS:** 10/05/2024 AS 12H30.”

LEIA-SE CORRETO:

“**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** 18/04/2024 AS 12H30. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 10/05/2024 AS 12H30. **DISPUTA DE PREÇOS:** 10/05/2024 AS 13H.”

Gravatá, 18 de abril de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Gerente de Licitação/PMG

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:5B6DC42A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE IATI - PE, inscrito no CNPJ sob nº 11.286.374/0001-31, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78.

SIGNATÁRIOS: Antônio José de Souza, Prefeito(a) e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

O Prefeito do município de Iati, estado de Pernambuco, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento do termo acima citado. Nesse caso, a revogação, prevista na sumula nº 473 do STF e art. 53 da lei 9784/1999, constitui a forma adequada de revogar o contrato, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o contrato, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta feita, no uso de suas atribuições, o Prefeito o Sr. Antônio José de Souza, resolve **REVOGAR** o Termo em epigrafe conforme **JUSTIFICATIVA** constante nos autos.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 18 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:56E66DC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE IATI - PE, inscrito no CNPJ sob nº 11.286.374/0001-31, e **NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.470.305/0001-95.

SIGNATÁRIOS: Antônio José de Souza, Prefeito(a) e Davi Coeni Dos Santos, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 18 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:75AA27BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-PMI

- Processo Licitatório nº 006/2024-PMI.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 002/2024-PMI.
- Contrato nº 006/2024-PMI

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descr.: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Sport Utility Pick-UP (SUP), zero quilômetro, 05 (cinco) lugares, incluído motorista, ano modelo 2024/2024 ou mais recente, para utilização nos serviços desenvolvidos pela guarda municipal, através da Secretaria de Administração deste município.

- Contratado: Italiana Automóveis do Recife Ltda.
- CNPJ sob o nº: 02.472.105/0001-79.
- Valor Global: R\$ 138.490,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).
- Vigência: 17/04/2024 à 31/12/2024.
- Data da Assinatura: 17/04/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 17 de abril de 2024.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:7FDB5CED

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024-PMI

- Processo Licitatório nº 003/2024-PMI.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2024-PMI.
- Contrato nº 004/2024-PMI

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descr.: Aquisição de máquina e equipamento, (Trator e Ensiladeira), para o Município de Iati-PE, através do Convênio/MAPA nº 944837/2023.

- Contratado: Licitação Consultoria, Projetos e Serviços Ltda.
- CNPJ sob o nº: 11.157.097/0001-67.
- Valor Global: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).
- Vigência: 17/04/2024 à 31/12/2024.
- Data da Assinatura: 17/04/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 17 de abril de 2024.

IVON CARLOS FERREIRA DE LIMA

Secretário de Agricultura e Pecuária
Ordenador de Despesa.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:303B6521

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024-PMI

- Processo Licitatório nº 003/2024-PMI.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2024-PMI.
- Contrato nº 005/2024-PMI

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descr.: Aquisição de máquina e equipamento, (Trator e Ensiladeira), para o Município de Iati-PE, através do Convênio/MAPA nº 944837/2023.

- Contratado: Big Máquinas Ltda.

- CNPJ sob o nº: 48.659.402/0001-29.
- Valor Global: R\$ 177.700,00 (Cento e setenta e sete mil e setecentos reais).

- Vigência: 17/04/2024 à 31/12/2024.

- Data da Assinatura: 17/04/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 17 de abril de 2024.

IVON CARLOS FERREIRA DE LIMA

Secretário de Agricultura e Pecuária
Ordenador de Despesa.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:E8126DF1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DEMAIS ATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2023. CONCORRÊNCIA Nº 007/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÃO DO BDI, PROJETO DE ARQUITETURA**, que passam a ser parte integrante do Projeto Básico e demais anexos do edital. O Município de Ibitimir/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da classificação da proposta comercial. Com base no Parecer Técnico da análise das propostas comerciais das empresas habilitadas no certame: **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** teve sua proposta CLASSIFICADA como a mais vantajosa para a administração. Diante dos fatos e com base no parecer da engenharia, esta comissão declara a empresa **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** vencedora do certame com o respectivo valor de: R\$ 90.556,47 (**noventa mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos**), ficando desde já aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.
Ibitimir - PE, 19 de Abril de 2024.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Presidente CPL

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:BCE30D68

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO ATA DE REUNIÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2024

31 de janeiro de 2024

Horário: 09h00

Local: Antigo Fórum

Presentes:

Maria José Ribeiro Silva Magalhães
Dalyne Ayane Ribeiro Silva Magalhães
Juliana das Neves Andrade
Jennffer Carollyne Neves Andrade

Edmilson Alves de Souza
A vila Larissa Silva Souza
Ediorje José Oliveira de Almeida
José Dorgival Muniz

Elaine Barros de Oliveira
Cristiane Torres da Silva
Rosilene Timóteo Saraiva
Ketty Kelly Alexandre de Souza
Maria Albanita Ribeiro Muniz
Ingrid Brito de Almeida
Francelane de Assis Barros
Maria de Fátima Alexandre de Souza
Eugênia Estelita Silva
Alessandra Barros de Oliveira
Maria Hiara Pereira Silva
Mnauel Messias B. de Araújo
Márcia Maria Raimundo da Silva
Ana Carla Marciel
Jonas Gomes Azevedo
Pedro Henrique Muniz Morais
Erlânio Márcio da Silva
Erivan Jacinto da Silva
Rosane Onofre da Silva
Otávio Henrique Onofre Alves
Maria Irailda Alexandre
Irene Zubém Alexandre
Vitória Pachêco Bezerra de Melo
Dionete Rosa Timoteo Saraiva
Maria Teodora Galdino de Menezes
Maria Ellen Nicole da Silva Lopes
Janaína Pessoa Torres Miranda
Quitéria Timoteo Saraiva
Livia Mikaeli Gomes de Almeida
José Carlos Bezerra
Cleiton Zubém da Silva
Everton Vinicius Gomes Arandas

A reunião teve início às 09h00 do dia 31 de janeiro de 2024, no prédio do antigo fórum, com a presença dos membros mencionados acima.

Pauta: Audiência Pública da Lei Aldir Blanc II

1. Abertura da Reunião: A reunião foi iniciada pelo Coordenador de Cultura e Turismo, José Carlos Bezerra, que saudou os presentes e explicou a pauta do dia: a discussão sobre a Audiência Pública da Lei Aldir Blanc II.
2. Apresentação da Lei Aldir Blanc II: André Vilarim, responsável por esclarecer detalhes da Lei Aldir Blanc II, fez uma apresentação detalhada sobre os principais pontos da legislação, destacando as mudanças em relação à Lei Aldir Blanc original. Foram abordados aspectos como os recursos destinados, os beneficiários e as formas de execução dos projetos culturais.
3. Discussão sobre a Audiência Pública: Após a apresentação, abriu-se espaço para discussão. Os membros presentes compartilharam suas opiniões, dúvidas e sugestões relacionadas à realização da Audiência Pública. Foram discutidos temas como a divulgação do evento, os convidados a serem chamados, e a logística para garantir a participação da comunidade.
4. Encerramento: A reunião foi encerrada às 12 :00 horas com a expectativa de que os trabalhos preparatórios para a Audiência Pública ocorram conforme o planejado.

JOSÉ CARLOS BEZERRA

Coordenador de Cultura e Turismo

Publicado por:
Rafael Andrade Assis
Código Identificador:B6288D20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº191 /2024, 19 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº191 /2024, 19 DE JANEIRO DE 2024.

Convoca Audiência Pública sobre a
Política Nacional Aldir Blanc - Lei
14.399/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, Considerando a implementação da Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 pelo Ministério da Cultura do Governo Federal,

Considerando que a escuta pública é instrumento de gestão participativa e democrática,

Considerando que o Plano de Ação para execução da PNAB no município de Ibirajuba foi aprovado pelo MinC e se faz necessária a participação social na elaboração do Plano de Aplicação de Recursos,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação, proposição, discussão e deliberação sobre a execução da Política Nacional Aldir Blanc no município.

Art. 2º A Diretoria Municipal de Cultura será responsável pela execução da Audiência Pública a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A audiência Pública deverá acontecer no dia 31 de janeiro de 2024, a partir das 09 horas no Salão Paroquial da cidade.

Art. 4º Deverão ser convocados todos os fazedores e fazedoras de cultura do município, por todos os meios de comunicação, inclusive através de busca ativa daqueles que têm dificuldade de acesso aos meios de comunicação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafael Andrade Assis
Código Identificador:005B9BA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 606/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Diego Francisco Soares de Freitas**, inscrito no CPF nº 095.923.684-81, ocupante do Cargo de Assessor Complementar-DAC-2, lotado na Secretaria de Educação-SEED.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
 Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 09 de abril de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Prefeita

Publicado por:
 Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:AFAE89B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 607/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Diego Francisco Soares de Freitas**, CPF: 095.923.684-81, para o cargo de Secretário - DAS-1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento- SEDES, conforme Lei complementa nº 041/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 09 de abril de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Prefeita

Publicado por:
 Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:4FBAFDD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA -GP Nº608/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Diego Francisco Soares de Freitas**, CPF: 095.923.684-81, para o cargo de Secretário - DAS-1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento- SEDES, conforme Lei complementa nº 041/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 09 de abril de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Prefeita

Publicado por:
 Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:5B600ECD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 532/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 86-2024-GAB da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.

RESOLVE:

Conceder a cessão da servidora **Simone Lyra Pinheiro de Melo**, matrícula nº 019777, Professora Intérprete de Libras, lotada na Secretaria de Educação, para ficar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, sem ônus para órgão de origem sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
 Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 01 de abril de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Prefeita

Publicado por:
 Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:558BB060

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 631/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Antonio Severino de Barros Lopes**, inscrito no CPF nº 010.428.464-13, para o cargo de Secretário - DAS-1, lotado na Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLANUR, conforme Lei complementar nº 104/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
 Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 11 de abril de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Prefeita

Publicado por:
 Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:6BA4D88D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 598/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Rafael Henrique da Silva Oliveira**, inscrito no CPF: 102.474.854-54, para o cargo de Secretário - DAS-1, lotado no Gabinete da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento – SPEM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 08 de abril de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:9F793AEF**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2023 – CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.

Constitui objeto do presente instrumento a renovação por mais 12 (meses) do Contrato nº 139/2023, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO MOTORES COM SISTEMA DE ÁUDIO, TIPO TRIO ELÉTRICO DE PORTE MÉDIO, PEQUENO, GRANDE PORTE TIPO CARRETA E CARRO DE SOM, AMBOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES AFINS DOS EVENTOS, CICLOS CULTURAIS, FESTIVAIS, APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA PREFEITURA DE IGARASSU/PE.** Iniciando seus efeitos em 03/03/2024 à 03/03/2025. **CONTRATADA KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 41.457.675/0001-41 VALOR:** O valor do termo aditivo é de **R\$ R\$ 792.000,00** (setecentos e noventa e dois mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0208 Unidade: 020803 Ação Governamental: 2.064 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.500.0000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de março de 2024

Publicado por:

Rodrigo Costa Cavalcanti

Código Identificador:D416947A**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2023 – CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual aproximadamente de 24,10%, referente ao Contrato nº 111/2023, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO MOTORES COM SISTEMA DE ÁUDIO, TIPO TRIO ELÉTRICO DE PORTE MÉDIO, PEQUENO, GRANDE PORTE TIPO CARRETA E CARRO DE SOM, AMBOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES AFINS DOS EVENTOS, CICLOS CULTURAIS, FESTIVAIS, APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA PREFEITURA DE IGARASSU/PE.** Iniciando seus efeitos em 24/02/2024 à 24/02/2025. **CONTRATANTE:SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE CONTRATADA:GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA – ME, CNPJ Nº 20.470.833/0001-23 VALOR:** O valor do termo aditivo é de **R\$ 3.299.347,13** (três milhões duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0208 Unidade: 020803 Ação Governamental: 2.064 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.500.0000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de fevereiro de 2024

Publicado por:

Rodrigo Costa Cavalcanti

Código Identificador:BE5598F7**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2023 – CONFORME, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do gestor do contrato e a renovação do prazo por 12(doze) meses do Contrato nº 109/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ (DEPATRAN, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU/PE E DEFESA CIVIL).** Iniciando seus efeitos em 24/02/2024 a 24/02/2025. **CONTRATANTE:SECRETARIA DA FAZENDA. CONTRATADA:MAGNA M R SANTOS ME, CNPJ Nº 35.529.023/0001-72 VALOR:** O valor do termo aditivo é de **R\$ 5.979,84** (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0207 Unidade: 020701 Ação Governamental: 2.054 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.500.0000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de fevereiro de 2024

Publicado por:

Rodrigo Costa Cavalcanti

Código Identificador:7B77E1DD**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2022 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato nº 098/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REDE DE DADOS DE INTERNET COM TOTAL CONECTIVIDADE IP, LINKS DE ALTA VELOCIDADE, PONTOS DE COMUNICAÇÃO POR REDES SEM FIO EM ÁREAS INTERNAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EM ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.** Iniciando seus efeitos em 23/03/2024 a 23/03/2025. **CONTRATANTE: TBNET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.430.014/0001-10 VALOR:** R\$ **37.899,72** (trinta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0302 Unidade: 030200 Ação Governamental: 2.000/2.003/2.045/2.004/2.005 Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 1.500.1001/1.500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de março de 2024.

Publicado por:

Rodrigo Costa Cavalcanti

Código Identificador:25520903**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 008/2024.

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E CONDICIONADORES DE AR), PARA O APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES E PROGRAMAS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS SOCIAIS, em favor das empresas: U M CORDEIRO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ Nº 19.585.888/0001-08, vencedora dos lotes: LOTES 1, 2, 3, 5, 10, 14 E 18; SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, vencedora dos lotes: LOTES 4 E 17; TOP LINE COMÉRCIO EM REFRIGERAÇÃO, GO VENDAS**

ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **45.526.283/0001-48**, vencedora do lote: **LOTE 6; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **36.521.392/0001-81**, vencedora dos lotes: **LOTES 7 E 8; FERUDD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.036.083/0001-67**, vencedora do lote: **LOTE 9; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **46.344.050/0001-97**, vencedora dos lotes: **LOTES 11, 12, 15, 16; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **49.329.140/0001-05**, vencedora do lote: **LOTE 13**; no valor total global de **R\$ 129.290,92 (Cento e vinte nove mil duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 18 de abril de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária Políticas Sociais e Educação Profissional.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:BC15E198

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 006/2024.

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, em favor da empresa: **FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **23.414.622/0001-61**, vencedora do lote: **LOTE 01**, no valor total global de **R\$ 798.990,00 (Setecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa reais)**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 18 de abril de 2024.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretario de Cidade.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:29FEBD98

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024;

A Secretaria de Gestão Integrada, através de seu Pregoeiro, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da abertura de sessão referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS PLÁSTICAS E TENDAS (COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS) DESTINADAS PARA UTILIZAÇÃO DESSES MATERIAIS EM EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**. Após análise do termo de referência e edital, foi verificado que existem algumas inconformidades nos referidos instrumentos retro mencionados. Desta forma, a sessão de abertura não ocorrerá na data prevista dia 22/04/2024. A nova data de abertura será divulgada através de uma nova publicação de Aviso de Licitação, após análise e realização de correções. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: cpl3@igarassu.pe.gov.br.

Igarassu, 18 de abril de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro CPL III.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:0D62FA7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2024_EMERGÊNCIA_ESTIAGEM

DECRETO Nº 013/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AFETADA POR ESTIAGEM, REGISTRO COBRADE 1.4.1.1.0, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

O Prefeito Municipal de Igaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – O período de estiagem, ocorrido no segundo semestre do ano de 2023 e prolongado neste primeiro trimestre de 2024, em toda a zona rural, o que provocou situação crítica em diversas localidades rurais do Município;

II - Que em decorrência dos seguintes danos, foi intensificada a queda das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

III - Como consequências deste desastre resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, especialmente no ramo da Agricultura e Pecuária;

IV - Considerando a manifestação do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM**, com registro no **COBRADE sob o nº 1.4.1.1.0**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização todos os órgãos municipais para atuarem junto ao Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre,

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 02 de abril de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:952DE9D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ONVOCATÓRIA DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA
EVENTOS FESTIVOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO
EXERCÍCIO 2024**

**CONVOCATÓRIA DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA
EVENTOS FESTIVOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO
EXERCÍCIO 2024**

O Governo Municipal de Iguaracy, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abre espaço para artistas locais e regionais, interessados em participar como atração artística da nos **EVENTOS FESTIVOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO ANO DE 2024**.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Poderão inscrever-se músicos e bandas do município de Iguaracy e região, de qualquer formação desde que o estilo se enquadre as propostas dos eventos;

1.2 – Os interessados deverão inscrever-se diretamente através do formulário em anexo, exclusivamente no e-mail cultura@iguaracy.pe.gov.br em formato de PDF, respeitando o prazo máximo de 05 dias úteis antes do evento em questão;

1.3 – Caso a Comissão de Conteúdo solicite, o candidato deverá enviar vídeo ou gravação com as músicas, para que possa ser realizada uma avaliação mais completa da apresentação pretendida;

1.4 – A inscrição é gratuita, e no formulário serão solicitadas informações como: endereço, telefone e e-mail para contato.

2 - DAS PROPOSTAS

2.1 – Os músicos e/ou bandas inscritos devem apresentar suas propostas de forma clara e direta;

2.2 – As propostas apresentadas devem estar de acordo com as normas apresentadas pela Comissão de Conteúdo;

3 - DA SELEÇÃO

3.1 – As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de Conteúdo indicada pelo GOVERNO MUNICIPAL E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;

3.2 – O preenchimento do formulário não garante a participação do artista no evento. Os músicos inscritos serão comunicados caso sejam selecionados, presencialmente ou através de contato telefônico fornecido pelos pretendentes;

3.3 – Serão selecionados(as) bandas e/ou artistas que estejam dentro da proposta do evento, considerando estilos, cachê, estrutura da banda e disponibilidade de datas.

4 - DOS MÚSICOS E/OU BANDAS SELECIONADOS

4.1 – A remuneração dos contratados será paga de acordo com a negociação ajustada entre a secretaria e o proponente;

4.2 – Todos os artistas e bandas deverão seguir as normas acordadas junto a Comissão Organizadora, como horários, comportamento, repertório, etc;

4.3 – Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e dos formulários de inscrição.

4.4 – Os Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Iguaracy, com a análise da Comissão de Seleção.

ANEXO I

Formulário de Inscrição

NOME ARTÍSTICO:

ENDEREÇO:

E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:

ESTRUTURA DA BANDA:

DISPONIBILIDADE DE DATAS E HORÁRIOS:

CACHÊ PRETENDIDO:

RESUMO DO SHOW:

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:367AEAD4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 84/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 12/2024.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Cessão GP nº 12/2024, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a cessão da servidora: Carla Marcia Almeida Fonseca, CPF nº 063.865.964-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de abril de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A036DE7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 142/2024**

READAPTAR DE FUNÇÃO O (A) SERVIDOR (A): JOSEFA RAGNA GOMES DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,
Resolve:

Art. 1º - Readaptar de função por um período de 180 (cento e oitenta) dias, o (a) servidor (a) Josefa Ragna Gomes da Silva, matrícula nº 3916, funcionário (a) admitido (a) em 27 de janeiro de 2016, para o cargo de Garí, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A readaptação será em função que não tenha estresse e tem início no dia 20 de março de 2024 e término no dia 15 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 17 de Abril de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:383C8F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 143/2024

READAPTAR DE FUNÇÃO O (A) SERVIDOR (A): ADRIANA DIAS DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de função por um período de 90 (noventa) dias, o (a) servidor (a) Adriana Dias da Silva, matrícula nº 10027, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A readaptação será em função que não tenha estresse e tem início no dia 25 de março de 2024 e término no dia 22 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 17 de Abril de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F174686F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 144/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): LUCINEIA RODRIGUES SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do servidor não acarretará ônus ao município em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização dos servidores do mesmo quadro e cargo e consequente satisfação dos serviços prestados;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUCINEIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 30802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 11 de abril de 2024 e término no dia 11 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 17 de abril de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:47AE15FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 85/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora WILLEANE LINS ALBUQUERQUE RODRIGUES, CPF nº 070.179.024-59, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Governador Marco Maciel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de abril de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E41A27ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 86/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora MARIA TENORIO DE LIMA NUNES, CPF nº 022.737.464-90, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Barão do Rio Branco e Escola Municipal Marlos Jacob Rodrigues de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de abril de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:464A10D5

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA GP Nº 87/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora PAULA ERIVALDA PAZ BARRETO, CPF nº 869.664.724-68, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Carmelinda Mendonça e Escola Municipal Marlos José Catolé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de abril de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6D6EA4C8

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA GP Nº 88/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Professor JOSE RIVONALDO PAES DOS SANTOS, CPF nº 972.508.134-04, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Costa e Silva e Escola Municipal Agamenon Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de abril de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E124960E

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA GP Nº 89/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA ASSESSOR COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ERIKA HAYANNA DA SILVA GOIS, CPF nº 110.228.284-79, para o cargo em comissão de Assessor Comunitário de Assistência Social Geral, da Secretaria de Ação Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01/03/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de abril de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:122F832F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM****CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2024****Processo Administrativo n.º. 0007/2024**

A Câmara Municipal de Itapetim (PE), torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do(a) Agente de Contratação, às 8h:30min horas do dia 03 de maio de 2024, na sala de Licitações, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim, localizada na rua Francisco Santos, n.º. 55 – Centro, licitação na modalidade Pregão n.º. 0001/2024, na forma presencial, com critério de julgamento menor preço por lote, em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de veículos de passeio, sem motorista e com combustível, para uso nas atividades administrativas e de representação do Poder Legislativo do Município. Valor estimado: R\$ 98.769,92 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Data de abertura da sessão pública: 03/05/2024 Horário: 8h:30min – horário de Brasília.** Local: no endereço acima indicado. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim – PE (www.itapetim.pe.leg.br) - <https://www.itapetim.pe.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia/contratos-e-convenios>. outras informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas em dias úteis, pelo e-mail: cplcamara@itapetim.pe.leg.br. Itapetim – PE 18/04/2024.

DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO RÊGO.

Agente de Contratação. (*) (**).

Publicado por:

Dayse Maryland Nunes Jordão

Código Identificador:BF2AAAE**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 –
CONCORRÊNCIA 0002/2021**

Número do Contrato: 00013/2022. Nº Processo: 00097/2021. Concorrência Nº 002/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: H.C AMBIENTAL E OBRAS LTDA, CNPJ: 32.902.325/0001-56. Objeto: Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo no valor de R\$ 3.740,10 (três mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total a constar como sendo R\$ 3.610.869,04 (três milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um percentual de 6,77%. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/04/2024.

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:F125F59C**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00097/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00016/2023. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00016/2023, para Contratação de empresa para a execução da obra de ampliação do Sistema de abastecimento d'água do Sítio Clarinha, Zona Rural deste Município de Itapetim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51, pelo valor de R\$460.747,54. Itapetim, 18/04/2024.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:E0A372D5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº150/2024.****O Prefeito do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e**

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 14.333, de 01 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal nº 261, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato nº 00031/202, nº 00032/2024, nº 00033/2024, nº 00034/2024, nº 00035/2024, nº 00036/2024, nº 00037/2024, nº 00038/2024, nº 00039/2024, nº 00040/2024, nº 00041/2024, nº 00042/2024, nº 00043/2024, nº 00044/2024, nº 00045/2024, nº 00046/2024, nº 00047/2024. – Dispensa Eletrônico n.º. 03/2024 -

Processo Administrativo n.º 13/2024, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e contratados Inaldo Braga da Silva - CPF N.º 025.490.494-70, Maria Elenice Ferreira Bernardo - CPF N.º 058.419.854-00, Ednalva Ferreira Bernardo - CPF N.º 060.598.604-51, Ranusia Moraes Leite - CPF N.º 074.220.174-06, Alexandre Junio dos Santos - CPF N.º 093.146.854-03, Maria Edilene Ferreira Bernardo - CPF N.º 093.204.264-30, Bruno Silva de Sousa - CPF N.º 108.547.454-24, José Renato de Sousa Bezerra - CPF N.º 116.129.734-00, Wesley Jaildo de Lima Alves - CPF N.º 127.915.084-06, Ana Alice Alves Araujo - CPF N.º 296.072.628-67, Edsandro Silvino Bernardo Sousa - CPF N.º 311.995.798-40, Lucimario José de Lima - CPF N.º 334.279.208-88, Maria das Dores Gomes Ferreira - CPF N.º 642.353.864-68, Paulo Renato Alves da Nobrega - CPF N.º 694.720.504-25, Euzilene Alexandre Ramos - CPF N.º 701.373.984-76, José Limeira Candido - CPF N.º 783.158.674-15, Josimar Ferreira de Andrade - CPF N.º 936.873.204-30.

I – Gestor: Taís Alves Siqueira - Matrícula n.º 5493;

II – Fiscal Administrativo: Ursula Roberta Batista de Sousa Lopes Matrícula n.º 437.

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratação e Compras, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Diretoria de Contratação e Compras com base em informações prestadas pelo gestor; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato e a Diretoria de Contratação e Compras, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim(PE), em 08 de abril 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:31047B00

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 574/2024, EM 18 DE ABRIL DO ANO DE 2024.

Dispõe sobre criar nome de Rua, neste Município de Itapetim-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **Rua Argemiro Barbosa Gomes**, localizada próximo a barragem do Padre ao lado da Rua José Gongo, neste Município de Itapetim-PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:F873D4A4

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 575/2024, EM 18 DE ABRIL DO ANO DE 2024.

Dispõe sobre criar nome de Avenida no Povoado de Piedade, neste Município de Itapetim-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **Avenida Vicente Herculano Pereira**, dando início do Povoado de Piedade até a comunidade de Pimenteira, neste Município de Itapetim-PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:673D0C97

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº0039/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023.

Compra. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. Adjudicação** do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00028/2023, da seguinte maneira: Item 137: Arserve Pharma EPP Ltda. CNPJ: 43.519.181/0001-70, pelo valor de R\$14.410,00 Item 176: Conexao Medica Comercial Ltda. CNPJ: 05.359.481/0001-40, pelo valor de R\$17.047,80 Item 169: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R\$51.084,00 Itens 3, 6, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 26, 27, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 46, 52, 56, 57, 64, 65, 68, 76, 79, 83, 84, 88, 89, 91, 93, 94, 97, 104, 108, 113, 124, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 167, 172, 173, 174, 175, 180, 185, 188, 197, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 211, 216, 217, 221, 227, 232, 234, 240, 241, 245, 258, 259, 263, 267: Drogamed Comercio e Manutencao de Aparelhos Eletro Medicos Eireli – ME. CNPJ: 13.835.264/0001-07, pelo valor de R\$801.249,52 Item 34: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 05.400.006/0001-70, pelo valor de R\$69.696,00 Itens 58, 63, 100, 109, 118, 126, 170, 171, 250, 257: Fields–med Comercio Eireli. CNPJ: 29.186.223/0001-77, pelo valor de R\$65.276,43 Itens 82, 146, 177: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R\$22.100,50 Itens 22, 28, 35, 44, 55, 71, 72, 92, 96, 99, 107, 119, 120, 125, 129, 144, 182, 194, 196, 208, 218, 219, 223, 224, 226, 235, 237, 252, 261, 262: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de R\$259.008,53 Itens 11, 13, 17, 19, 20, 24, 25, 29, 32, 45, 47, 49, 53, 54, 73, 74, 77, 81, 116, 121, 123, 127, 128, 131, 132, 135, 136, 139, 149, 150, 151, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 178, 181, 184, 187, 190, 191, 203, 204, 210, 213, 215, 229,

230, 239, 242, 244, 247, 248, 249, 251, 253, 254, 256, 265, 266: Jbm Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda. CNPJ: 50.044.781/0001-94, pelo valor de R\$435.921,87 Itens 1, 2, 7, 8, 37, 43, 48, 59, 61, 62, 67, 69, 85, 86, 87, 90, 98, 111, 157, 186, 195, 220, 222, 255: Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.419.311/0001-83, pelo valor de R\$131.589,59 Itens 15, 66, 75, 78, 122, 154, 156, 193, 225, 228, 231, 233: Med e Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda. CNPJ: 41.778.326/0001-21, pelo valor de R\$55.171,58 Itens 21, 101: Nortepharma Produtos Farmaceuticos Exportacao e Importacao Eireli. CNPJ: 16.720.709/0001-00, pelo valor de R\$11.567,50 Itens 5, 23, 30, 31, 60, 70, 102, 105, 106, 112, 114, 117, 140, 179, 189, 192, 198, 207, 214: Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R\$120.202,72 Itens 103, 212: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda.. CNPJ: 32.364.822/0001-48, pelo valor de R\$10.716,75 Itens 4, 41, 50, 51, 80, 95, 110, 115, 130, 133, 134, 138, 152, 153, 183, 209, 236, 238, 243, 260, 264: Zuck Papeis Ltda. CNPJ: 23.232.280/0001-69, pelo valor de R\$211.811,60.

Itapissuma, 18/04/2024

POLIANA L. OLIVEIRA.

Pregoeira FMS

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:AA752C07

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 0039/2023. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0028/2023.**

Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00028/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA.** Item 137: Arserve Pharma EPP Ltda. CNPJ: 43.519.181/0001-70, pelo valor de R\$14.410,00 Item 176: Conexao Medica Comercial Ltda. CNPJ: 05.359.481/0001-40, pelo valor de R\$17.047,80 Item 169: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R\$51.084,00 Itens 3, 6, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 26, 27, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 46, 52, 56, 57, 64, 65, 68, 76, 79, 83, 84, 88, 89, 91, 93, 94, 97, 104, 108, 113, 124, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 167, 172, 173, 174, 175, 180, 185, 188, 197, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 211, 216, 217, 221, 227, 232, 234, 240, 241, 245, 258, 259, 263, 267: Drogamed Comercio e Manutencao de Aparelhos Eletro Medicos Eireli – ME. CNPJ: 13.835.264/0001-07, pelo valor de R\$801.249,52 Item 34: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 05.400.006/0001-70, pelo valor de R\$69.696,00 Itens 58, 63, 100, 109, 118, 126, 170, 171, 250, 257: Fields-med Comercio Eireli. CNPJ: 29.186.223/0001-77, pelo valor de R\$65.276,43 Itens 82, 146, 177: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R\$22.100,50 Itens 22, 28, 35, 44, 55, 71, 72, 92, 96, 99, 107, 119, 120, 125, 129, 144, 182, 194, 196, 208, 218, 219, 223, 224, 226, 235, 237, 252, 261, 262: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de R\$259.008,53 Itens 11, 13, 17, 19, 20, 24, 25, 29, 32, 45, 47, 49, 53, 54, 73, 74, 77, 81, 116, 121, 123, 127, 128, 131, 132, 135, 136, 139, 149, 150, 151, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 178, 181, 184, 187, 190, 191, 203, 204, 210, 213, 215, 229, 230, 239, 242, 244, 247, 248, 249, 251, 253, 254, 256, 265, 266: Jbm Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda. CNPJ: 50.044.781/0001-94, pelo valor de R\$435.921,87 Itens 1, 2, 7, 8, 37, 43, 48, 59, 61, 62, 67, 69, 85, 86, 87, 90, 98, 111, 157, 186, 195, 220, 222, 255: Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.419.311/0001-83, pelo valor de R\$131.589,59 Itens 15, 66, 75, 78, 122, 154, 156, 193, 225, 228, 231, 233: Med e Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda. CNPJ: 41.778.326/0001-21, pelo valor de R\$55.171,58 Itens 21, 101: Nortepharma Produtos Farmaceuticos Exportacao e Importacao Eireli. CNPJ: 16.720.709/0001-00, pelo valor de R\$11.567,50 Itens 5, 23, 30, 31, 60, 70, 102, 105, 106, 112, 114, 117, 140, 179, 189, 192, 198, 207, 214: Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R\$120.202,72 Itens 103, 212: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda.. CNPJ: 32.364.822/0001-

48, pelo valor de R\$10.716,75 Itens 4, 41, 50, 51, 80, 95, 110, 115, 130, 133, 134, 138, 152, 153, 183, 209, 236, 238, 243, 260, 264: Zuck Papeis Ltda. CNPJ: 23.232.280/0001-69, pelo valor de R\$211.811,60.

Itapissuma, 18/04/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:611900AC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0037/2023. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0026/2023.**

Compra. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS E GRANJEIROS PARA O CAPS, PSF, VIGILÂNCIA, HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA.** Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00026/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61: J P S Comercio e Servicos Em Geral Ltda. CNPJ: 48.303.725/0001-85, pelo valor de R\$346.866,24.

Itapissuma, 18/04/2024.

POLIANA L. OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:BEEF8928

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 0037/2023. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0026/2023.**

Compra. **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS E GRANJEIROS PARA O CAPS, PSF, VIGILÂNCIA, HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA.** Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61: J P S Comercio e Servicos Em Geral Ltda. CNPJ: 48.303.725/0001-85, pelo valor de R\$ 346.866,24.

Itapissuma, 18/04/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:BF80D84B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA TOMADA
DE PREÇOS 011/2023 - PROCESSO 292/2023**

O Município de Itapissuma-PE, torna público, após análise técnica o resultado de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA da Tomada de Preços 011/2023, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º lugar: CONSTRUTORA ALBINO TEXEIRA LTDA ME, com proposta no valor global de R\$ 345.024,90 (trezentos e quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa centavos).

2º lugar: PM COSTA NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 348.781,24 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

3º lugar: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 368.536,01 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo)

4º lugar: ENCAL CONSTRUTORA LTDA – EPP, com proposta no valor global de R\$ 408.543,92 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Fica aberto prazo recursal

Itapissuma, 18 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:1D1E49E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 012/2023 - PROCESSO 327/2023

O Município de Itapissuma-PE, torna público, após análise técnica o resultado de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA da Tomada de Preços 012/2023, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PREDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS EM MANGABEIRA E SECRETARIA DISTRITAL NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA.**

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º lugar: CONSTRUTORA ALBINO TEXEIRA LTDA ME, com proposta no valor global de R\$ 121.484,67 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

2º lugar: C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME, com proposta no valor global de R\$ 124.538,35 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

3º lugar: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 133.313,86 (cento e trinta e três mil, trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos)

4º lugar: ENCAL CONSTRUTORA LTDA – EPP, com proposta no valor global de R\$ 143.358,06 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

4º lugar: NAVERA ENGENHARIA LIMITADA, com proposta no valor global de R\$ 143.910,65 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)

Fica aberto prazo recursal

Itapissuma, 18 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:2BDDEBA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024 – IMPLANTAÇÃO DE RASTREADOR DE VEICULOS

RESULTADO DO RECURSO: JULGADO PROCEDENTE. NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO; DISTRITAL DE BOTAFOGO; ASSISTENCIA SOCIAL; OBRAS E INFRAESTRUTURA; SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO; SAÚDE; GABINETE DO PREFEITO E MEIO AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RASTREADOR DE VEICULOS PERTENCENTES A ESTAS SECRETARIAS.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 36.323,44 (trinta e seis mil trezentos e vinte e tres reais e quarenta e quatro centavos)

Os editais deverão ser adquiridos no portal [BNCwww.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Fone: (81) 9 8972 9365

Contato: cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**
www.bnc.org.br

DATA 25/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 até 14:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Itapissuma, 18 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:903E2DAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA 04**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA-PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita Propostas de preços e documentação Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DO HOSPITAL-UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, os interessados podem solicitar o Edital através do e-mail: cpllicitaitaquitanga2021@gmail.com, ou https://transparencia.itaquitanga.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_ind_ex.php Por fim, informamos que este procedimento de simples

solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 18 de abril de 2024

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA

-secretária de Saúde

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:A7D221F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024**

Objeto: Contratação de Empresa para reforma de diversos Campos de Futebol no Município de Itaquitinga - PE

Empresa Habilitada: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 13.962.001/0001-69.

Empresa Vencedora: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 13.962.001/0001-69 com o valor Global R\$ 2.049.014,87 (dois milhões quarenta e nove mil e quatorze reais oitenta e setecentavos), os interessados possuem 5 dias para interposição de recurso.

Itaquitinga, 18 de abril de 2024.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:A31EBFBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. DISPENSA 05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA-PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita Propostas de preços e documentação visando a contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção de Poços Artesianos em diversas localidades, no município de itaquitinga/PE. os interessados podem solicitar o Edital através do e-mail: cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com, ou https://transparencia.itaquitinga.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 18 de abril de 2024

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:38EDB411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. DISPENSA
06/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA- PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita propostas de preço e documentação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Os interessados deverão solicitar, Edital através do e-mail: Email cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com ou pelo link https://transparencia.itaquitinga.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 18 de abril de 2024

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:D26B0114

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 009/2024.

Processo Licitatório nº 009/2024. Dispensa nº 007/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ NO EXERCÍCIO DE 2024. Contratante: Câmara Municipal de Jatobá – PE, CNPJ nº 01.615.668/0001-06. Contratado: **GIVALDO CORDEIRO LIMA (MERCADINHO TRIUNFO)**, CNPJ nº 40.851.180/0001-30. Período: 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 7.906,43.

Jatobá – PE, 16/04/2024.

NILSON OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara

JEINE GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jeine Gomes de Souza

Código Identificador:B7477C5B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COMPREENDENDO EXAMES E PROCEDIMENTOS, BEM COMO O RESPECTIVO APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R\$ R\$ 1.709.276,90 (um milhão setecentos e nove mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**. Abertura: 26/04/2024 às 09h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.jatoba.pe.gov.br/>.**

MAYARA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para suprir as necessidades do Município de Jatobá – PE, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R\$ 167.864,50 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Abertura: 03/05/2024 às 09h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.jatoba.pe.gov.br/>.

MAYARA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:66990682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO DE REVOGAÇÃO

Comissão de Contratação da Saúde
ATO DE REVOGAÇÃO

O Município de Jatobá torna público a revogação do **Processo Licitatório Nº 011/2024, CREDENCIAMENTO Nº 03/2024**, cujo objeto é Credenciamento de empresas especializadas em serviços de assistência à saúde, na realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade, compreendendo exames e procedimentos, bem como o respectivo apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 22do Decreto Federal nº 11.878/2024, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:164B7A83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

Processo Licitatório Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico 013/2023 SRP Nº 012/2023, A secretaria de Saúde de Joaquim Nabuco-PE, **Contratada: E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 03.134.944/0001-40**, Objeto: Registro de preço para aquisição de Insumos (reagentes) para funcionamento do laboratório de HPP Valdir Nicácio Lima do Município de Joaquim Nabuco-PE, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 30/06/2024, Valor: R\$ 100.292,21 (Cem mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), Data de Assinatura: 08/03/2024.

Joaquim Nabuco-PE 08 de março 2024

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:22ACB720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **VERONICA MARIA DE SOBRAL** portador(a) do CPF nº 353.203.974-53, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 18/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3EF35772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 007/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 4645 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) dias licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARIA CRENILDA RODRIGUES LIMA** portador(a) do CPF nº 019.467.794-07, contados a partir de 10/04/2024 com data final no dia 14/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5473C636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ato de portaria nº 082/2023 que ora nomeou a pessoa abaixo mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **VITOR TARGINO DE LUCENA**, portador(a) do CPF nº 163.785.164-21, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DIV DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Finanças**.

Art. 2º - EXONERAR o(a) Sr(a) **VITOR TARGINO DE LUCENA**, portador(a) do CPF nº 163.785.164-21, que ocupava o cargo comissionado de **CHEFE DIV DE CAPACITAÇÃO**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação**.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D3475E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CLEIDIANE ALVES DA SILVA ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 107.736.124-67 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIV DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º - A presente nomeação está amparada pela lei 277/2009 expedida em 13 de março de 2009, que cria a secretaria municipal de meio ambiente e habitação e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E14D1662

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE REVOGAÇÃO.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – FME

Fica **revogado**, apenas no sistema do licitação-e, sala de nº 1042088, devido a necessidade de fazer alterações no lote cadastrado no sistema, tendo em vista a impossibilidade de realizar a devida alteração do mesmo no Licitação-e. Assim, para refletir as alterações no Edital e seus anexos, faz-se necessário a Revogação do processo apenas no sistema, evitando prejuízos aos licitantes e a administração. Posteriormente, será divulgado a republicação do Edital do referido processo.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DFCDA285

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**, torna pública a Republicação do Edital referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 001/2024 – FME**, cujo o objeto destina-se Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de Kit Escolares Personalizados, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Jurema/PE, sob o **Valor Máximo Admitido de R\$ 408.676,00**. Início do acolhimento das propostas: **22/04/2024, às 09:00h**. Limite para acolhimento e abertura das propostas: **02/05/2024 às 09:00h**. Abertura da sessão pública de lances: **02/05/2024 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Nº **Licitação 1043764** ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Telefone para contato: (87) 98115-6712.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:49F4CB34

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021
INEXIGIBILIDADE 001/2021

3º aditivo do contrato administrativo Nº **037/2021**. Prorrogação de prazo do **CONTRATO** referente à **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO (INCLUINDO TCE) E JUDICIAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE MAIOR COMPLEXIDADE TÉCNICA PERANTE OS TRIBUNAIS (1ª E 2ª INSTÂNCIA) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, PARA O MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, ATRAVÉS DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ANDRADA E DOURADO ADVOGADOS. CONTRATADA: ANDRADA E DOURADO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 12.340.500/0001-51. Prazo prorrogado: 12 (doze) meses. Contados a partir de 08 de abril de 2024.**

MÚCIO PEREIRA DE BARROS
Secretario de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:28AFE144

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ANA TERESA DE
SANTANA

Ato/Portaria LAGOAPREV nº 0011/2024

Lagoa do Carro / PE, em 01 de Abril de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1.º, da Lei Municipal 556/2022 [Integral] - Pedágio, em favor do(a) servidor(a) ANA TERESA DE SANTANA.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro,

LAGOAPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1.º, da Lei Municipal 556/2022 [Integral] - Pedágio a(o) servidor(a) ANA TERESA DE SANTANA, portador(a) do RG 4495415, SDS/PE, CPF 847.137.984-87, Efetivo, no cargo de Professor (a), Classe F, Nível IV - Mestrado, referência 40 Horas, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 15, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 21, Incisos I, II, III e IV, §§ 1º, 2º Inciso I, da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022, conforme os documentos do Processo LAGOAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, registrado sob o número 011/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1.º, da Lei Municipal 556/2022 [Integral] - Pedágio será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que foi admitido neste Ente 01/02/1994, portanto antes da EC 41/2003, e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Diretor Presidente
LAGOAPREV

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:308C50F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARGARETE JOSEFA
DE SOUZA SANTOS,**

Ato/Portaria LAGOAPREV n° 0009/2024

Lagoa do Carro / PE, em 01 de Abril de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1.º, da Lei Municipal 556/2022 [Integral] - Pedágio, em favor do(a) servidor(a) MARGARETE JOSEFA DE SOUZA SANTOS.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, LAGOAPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1.º, da Lei Municipal 556/2022 [Integral] - Pedágio a(o) servidor(a) MARGARETE JOSEFA DE SOUZA SANTOS, portador(a) do RG 3.545.051, SDS/PE, CPF 585.547.184-53, Efetivo, no cargo de Professor (a), Classe E, Nível Especialização - III, referência 30 Horas, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 728, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 21, Incisos I, II, III e IV, §§ 1º, 2º Inciso I, da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022, conforme os documentos do Processo LAGOAPREV

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, registrado sob o número 09/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1.º, da Lei Municipal 556/2022 [Integral] - Pedágio será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que foi admitido neste Ente 12/02/1998, portanto antes da EC 41/2003, e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Diretor Presidente
LAGOAPREV

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:B9C5706D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024**

Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletrônico Nº 017/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.550.664/0001-88. Valor R\$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais). Vigência de 09 de abril de 2024 e encerramento em 08 de abril 2025. Lagoa dos Gatos, 09 de abril de 2024.**

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:805BEB3D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024**

Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletrônico Nº 017/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.550.664/0001-88. Valor R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência de 09 de abril de**

2024 e encerramento em 08 de abril 2025. Lagoa dos Gatos, 09 de abril de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:D512DC66

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024**

Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletrônico Nº 017/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FERNANDA F PONTIN – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.277.241/0001-36. **R\$ 8.449,56 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).** Vigência de 09 de abril de 2024 e encerramento em 08 de abril 2025. Lagoa dos Gatos, 09 de abril de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:A5D47C47

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159-A, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº 159-A, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Revoga a Portaria nº 159/2024 da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 159/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/04/2024, Edição 3573, referente a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor, senhor **ALEX SANDRO MACÁRIO DOS SANTOS**, matrícula 6093, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 12 de abril de 2024.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:F0D681F5

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 054-2023. Dispensa nº 014/2023. Processo Administrativo. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, para à ornamentação natalina do município.

Contratada: MILSON CESAR PEREIRA GOMES ME, CNPJ: 05.863.783/0001-50.

Valor Global: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Lagoa Grande/PE, 18 de abril de 2024.

ADEMAR NONATO BARBOSA

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:C603D94B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 021-2023

Contrato Nº: 021-2023. Processo Nº: 010/2023. Pregão Eletrônico Nº: 06/2023. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 021/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna, nº 144/2024 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 18 de abril de 2024.

ANTÔNIO COELHO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:F5E38F20

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 010-2024. Dispensa Nº: 012/2024. CPL. Prestação de serviços de licenciamento de uso de software integrado para gestão de Bens Patrimoniais, ferramenta para tombamento de Bens Móveis adquiridos pela administração Municipal, para utilização e aquisição de equipamentos novos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: S. S. SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.948.993/0001-60.

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 18 de abril de 2024.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO

Secretária de Orçamento Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:2AC96E0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PML Nº 001/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 001/2024 - Processo PML nº 004/2024**, para Contratação da atração artística IGUINHO E LULINHA, por meio do seu empresário exclusivo IL SHOWS LTDA, CNPJ: 39.942.698/0001-08 para uma apresentação no dia 19 de maio de 2024 nas festividades da emancipação política do município de Lajedo, conforme documentação em anexo, pelo valor global de R\$ **280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 04 de março de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:5E909F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PML Nº 003/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 003/2024 - Processo PML nº 007/2024**, para Contratação da atração artística BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.509.178/0001-25, para uma apresentação no dia 19 de maio de 2024, nas festividades da emancipação política do município de Lajedo., pelo valor global de R\$ com valor global de R\$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 15 de abril de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:D795D46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral do Contrato nº 054/2023**, firmado com o Sr. **JOSÉ ARMANDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 114.394.694-40, oriundo do **Processo Licitatório PML nº 006/2022 – Chamada Pública PML nº 001/2022**, Tendo por objeto **Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE**, a referida rescisão **Unilateral** fundamenta-se no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 18 de abril de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:CC188297

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral do Contrato nº 056/2023**, firmado com o Sr. **JAIRON EUZEBIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 131.079.314-03, oriundo do **Processo Licitatório PML nº 006/2022 – Chamada Pública PML nº 001/2022**, Tendo por objeto **Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE**, a referida rescisão **Unilateral** fundamenta-se no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 18 de abril de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A48CBC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral do Contrato nº 077/2023**, firmado com o Sr. **MARCELO NICOLAU DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 132.127.804-79, oriundo do **Processo Licitatório PML nº 006/2022 – Chamada Pública PML nº 001/2022**, Tendo por objeto **Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE**, a referida rescisão **Unilateral** fundamenta-se no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 18 de abril de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:C15C7A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RESCISÃO - PL Nº 017-2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 079/2023. Processo Licitatório Nº 017/2023. Pregão Eletrônico. Nº 014/2023. **OBJETO:** Termo de Rescisão do **CONTRATO Nº 024/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA:** KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.457.675/0001-41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **MOTIVAÇÃO:** A devida rescisão se dar por motivos constantes no parecer jurídico, anexado aos autos do processo.

Limoeiro, 10 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO.
Secretária de Educação de Limoeiro-PE.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9DD0B960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 033/2024 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo servidor **REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 81.511, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DCC12EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 033/2024 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora **MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA**, matrícula 81.810, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DE161887

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2024. Processo Nº: 025/2024. CDC. Compra. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 3L PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.105.165/0001-00, COM SEDE NA AV. ENG. ROBERTO FREIRE, 1962 – LOJA 01 – CAPIM MACIO – NATAL/RN. CEP: 59.082-095, REPRESENTANTE LEGAL EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE DO ARTISTA “LITTO LINS”, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2024, NAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 93 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MACAPARANA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Litto Lins Producoes Artisticas e Edicoes Musicais Ltda. CNPJ: 29.105.165/0001-00. Valor R\$70.000,00.

Macaparana, 16 de abril de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Azevedo da Cunha
Código Identificador:086EA68E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00128/2024. Processo Nº: 025/2024. CDC. Inexigível Nº IN00004/2024. Compra. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 3L PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.105.165/0001-00, COM SEDE NA AV. ENG. ROBERTO FREIRE, 1962 – LOJA 01 – CAPIM MACIO – NATAL/RN. CEP: 59.082-095, REPRESENTANTE LEGAL EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE DO ARTISTA “LITTO LINS”, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2024, NAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 93 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MACAPARANA/PE. DOTAÇÃO: 0207 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO. 13.302.0004.2033.0000 – Manutenção de eventos culturais no município. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) . Contratado: Litto Lins Producoes Artisticas e Edicoes Musicais Ltda. CNPJ: 29.105.165/0001-00. Valor R\$70.000,00. Vigência: de 16/04/2024 a 16/07/2024.

Macaparana, 18 de abril de 2024

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2C3FE1FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANARI
CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO nº 023/2024-PPM

PROCESSO Nº 016/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANARI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.024.569/0001-10, com sede à Rua Nova - Centro, Manari - PE, 56.565-000.

CONTRATADO: FILIPE FERNANDES CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 31.401.997/0001-15, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre 3, sala 1116, Pina, Recife, PE, CEP: 51.110-160.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Sociedade Advocatícia destinada à prestação de assessoria jurídica consultiva nos mais variados temas que envolvem a administração pública, tais como, servidores, licitações, contratos, projetos de leis e prestação de contas; bem como assessoria jurídica contenciosa, envolvendo o patrocínio das causas judiciais de segundo grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, devendo a assessoria jurídica contratada se manifestar nos referidos processos, recorrer, despachar com os julgadores, realizar sustentações orais, quando assim entender, e tudo o mais praticar para o fiel cumprimento desse desiderato contratual.

Valor Global: O valor a ser pago pela prestação de serviço será R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência: 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Manari, 27 de março de 2024.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
WILIS ABREU DA SILVA
CPF: 845.570.014-91
Secretário de Administração do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador: 1E9FC9DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANARI
CNPJ/MF sob o nº 31.024.569/0001-10

EXTRATO DO CONTRATO nº 024/2024-PPM

PROCESSO Nº 014/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANARI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.024.569/0001-10, com sede à Rua Nova - Centro, Manari - PE, 56.565-000.

CONTRATADO: PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 17.141.519/0001-92, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre 3, sala 1103, Pina, Recife, PE, CEP: 51.110-160

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Manari/PE.

Valor Global: O valor a ser pago pela prestação de serviço será R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Vigência: 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Manari, 25 de março de 2024.

ANTÔNIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura de Manari/PE
Fundo Municipal de Educação do Município de Manari
CNPJ/MF sob o nº 31.024.569/0001-10
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador: BEA254F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL

Errata.

PL 037/2024 – PE SRP nº 027/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mirandiba PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista divergência no valor estimado do Pregão nº 027/24, faz a seguinte errata: Onde se lia Valor estimado R\$ 476.390,30 leia-se Valor Estimado R\$ 476.667,76. Permanecem inalterados os demais atos publicados anteriormente. Mirandiba PE 18 de abril de 2024. João Batista Gomes Mariano – Agente de Contratação (Pregoeiro).

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador: 3131D668

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 10 DE 11/04/2024**

Portaria nº 10 de 11/04/2024

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63, todos da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 07/2024, editada em 16/04/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17/04/2024, Edição 3572, no sentido de conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **GABRIEL GUILHERME DA SILVA**, matrícula nº 25.296, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Ordem Pública e Segurança, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01/10/2018.

Publicado por:
Demétrius Malafaia Coelho
Código Identificador:47AE1BBA

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

**AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO 1DOC Nº 1.893/2023
PROCEDIMENTO AUXILIAR nº 001/2024 - CHAMADA
PÚBLICA nº 001/2024

OBJETO: credenciamento PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO/PE.

A Secretaria de Educação, através da Agente de Contratação da Equipe de Licitação do Município do Moreno, instituída pela Portaria nº 026/2023, torna público aos interessados a presente **Chamada Pública**, para credenciamento de agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar.

Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os Documentos de Habilitação no período de **12 (doze) meses**, contados da data da publicação do presente aviso, devendo os envelopes serem entregues na sala da CPL localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela, 3780, Centro, Moreno-PE, 09h às 14h, horário local.

A Comissão Permanente de Licitação sempre que recepcionar envelopes de credenciamento irá publicar aviso designando data e hora para a sessão pública por meio de Vídeokonferência, contendo o link de acesso da reunião.

Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, pelo telefone (81) 3535- 2537 / (81) 98246-9537, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 18 de Abril de 2024.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Agente de Contratação/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:50C1B7AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 035/2021. TOMADA DE
PREÇOS - 006/2021**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação de diversas vias no município de Nazaré da Mata/PE. Convênio nº 884693/2019- Contrato de repasse nº 1065438-24/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação prazo de execução 90 (Noventa) dias, dias a partir de 18/12/2023 a 17/03/2024. Nazaré da Mata, 18 de Março de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:19363035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 011/2021. RDC ELETRÔNICO -
006/2021**

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução contratual, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no município de Nazaré da Mata, conforme convênio nº 879050/2018 - contrato de repasse nº 1061758-74/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. O prazo de execução pelo período de 150 (Cento e cinquenta) dias a partir de 28/11/2023 a 26/04/2024. Nazaré da Mata, 18 de Abril de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4B7B85BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2021. RDC ELETRÔNICO -
010/2021**

Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Nazaré da Mata - PE, conforme Convênio Nº 892542/2019 - Contrato de Repasse Nº 1067832-02/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMIENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação do prazo de execução por 90 (Noventa) dias, a partir de 15/01/2024 a 14/04/2024. Nazaré da Mata, 18 de Abril de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1EE83132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 012/2021. RDC ELETRÔNICO -
007/2021**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no Município de Nazaré da Mata, Convênio nº 866563/2018 - Contrato de Repasse nº 1053567-25/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. Prorrogação do Prazo 180 (Cento e oitenta) dias partir de 18/11/2023 á 16/05/2024. Nazaré da Mata, 18 Abril 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:94BDB508

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO - 013/2023. DISPENSA - 001/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2023. CPL. Prorrogação do prazo de vigência, referente locação do imóvel, localizado as margens da BR 408, km 12, nº 101, no Loteamento Edite de Moraes Coutinho, Juá, Nazaré da Mata/PE, com a finalidade para atender a Gerência Regional do Trabalho e emprego da Mata Norte, de acordo com Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, datado de 28 de Dezembro de 2022, entre a prefeitura municipal de Nazaré da Mata e o Ministério do Trabalho e Emprego em Pernambuco. Contratado: Empresa Eronides Evangelista de Melo Filho, inscrita no CPF/MF de nº 899.278.184-91. Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/04/2024 a 04/04/2025. Nazaré da Mata, 18 de Abril de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CF7E1707

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 RDC ELETRÔNICO
N 002/2021**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente contratação da empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 1(uma) academia da saúde, sertãozinho, no município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.393.361/0001-04. Prorrogação prazo Vigência 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir 23/06/2023 à 23/06/2024. Nazaré da Mata, 18 Abril 2024.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:77F7D0B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2024 - PMO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2024**

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SGPA.

SERVIÇOS. OBJETO: Registro formal de Preços para o fornecimento eventual e parcelado de resmas de **papel A4**, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A Pregoeira e Equipe de Apoio com base no parecer da Secretária Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 22.006.201/0001-39**, para o **LOTE 01** no Valor Total de **R\$ 269.894,90 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO, CNPJ Nº 29.002.880/0001-17**, para o **LOTE 02** no Valor Total de **R\$ 91.770,00 (noventa e um mil setecentos e setenta reais)**. O Valor Total Adjudicado do Certame

foi de **R\$ 361.664,90 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 18 de Abril de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA
Agente de Contratação / Pregoeira.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

AÉCIO GRANJA
Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração
Adjucação e Homologação

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:DA359EB9

**OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 46/2024**

ATO nº. 46 de 15 de Abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 15 de dezembro de 2016, a **JOANA D'ARC DE ANDRADE CORREIA RAPOSO**, CPF nº 819.306.074-15, beneficiária do ex-servidor **ERALDO JOSÉ PEREIRA RAPOSO**, que ocupava o cargo de auxiliar de manutenção e obras, Nível - III, Referência XIV, matrícula nº 27.208-6, falecido em 15 de dezembro de 2016, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, Inciso II da Lei Complementar 014/2002, conforme processo nº 18505/2016 de 20/12/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 15 de dezembro de 2016. Tornar sem efeito os Atos nº 037 de 01/02/2017 e Atos nº. 299 de 09 novembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:3B74DFD4

**OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 41/2024**

ATO nº 41 de 11 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder a Pensão por Morte, a contar de 22/12/2023 a Sr.^a **TEREZINHA MARIA DE SANTANA**, beneficiária e dependente do ex-segurado o Sr. **RENAN LOURENÇO DE MELO**, que ocupou o cargo de Agente Comunitário, Nível II, Referência X, Mat. 23.933-0, falecido em 22/12/2023, quanto sua aposentadoria o **Proc. T.C nº 0202722-7 (Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº 3303/2004)**, com o amparo legal do Art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, Caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso II (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004).

Este ato produzirá efeito a partir de 22 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:5593192E

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 42/2024

ATO nº 42 de 11 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder a Pensão por Morte, a contar de 05/03/2024 a Sr^a. **MARINEZ CARVALHO VIEIRA DA SILVA**, beneficiária e dependente do ex-segurado o Sr. **GENALDO BERNARDINO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XIV, Mat. 271-2, falecido em 05/03/2024, quanto sua aposentadoria o **Proc. T.C nº 1405625-2 (Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº 7247/2014)**, com o amparo legal do Art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, Caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso II (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004).

Este ato produzirá efeito a partir de 05 de março de 2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:BFDFFAB3

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 43/2024

ATO nº 43 de 11 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder a Pensão por Morte, a contar de 01/03/2024 ao Sr. **ANTÔNIO OTAVIO DA SILVA**, beneficiário e dependente da ex-segurada a Sr^a. **CARMEN SANDRA FERREIRA DA SILVA**, que ocupou o cargo de Agente Comunitária de Saúde, 8hs, Nível I, Referência I, Mat. 19393-3, falecido em 01/03/2024, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, Caput, art. 47, inciso I e art. 48 (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004).

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de março de 2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:A1737516

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 044/2024

ATO nº. 044 de 11 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas

atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder a Pensão por Morte, a contar de 28/02/2024 a Sr^a. **ELIANE GOMES SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 961.323.024-68, beneficiária e dependente do servidor **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, que ocupou o cargo de Coveiro, Nível III, Ref. XV, Mat. 26094-0, falecido em 09/06/2019, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos da **Decisão Judicial do Proc. 0031785-80.2023.8.17.2990**, do Art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, Caput, art. 47, inciso III e Art. 48.

Este ato produzirá efeito a partir de 28 de fevereiro de 2024.
Tornar sem efeito o ato nº 18/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:8EC343D9

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 45/2024

ATO nº. 045 de 12 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora Sra. **NOEMIA DOS SANTOS FERREIRA**, Inscrito no CPF nº 416.417.524-91, **ocupante do cargo de Prof. Espec. 200h/A, Classe C, Matrix III, Faixa XIII**, matrícula nº 27925-0, lotado na Secretária de Educação, nos termos do art. 3º da **Emenda Constitucional nº 47/2005**, conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/08/023468 de 15/08/2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/02/2024.
Tornar sem efeito o ATO nº. 007 de 05 de Fevereiro de 2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:26CD1A95

OLINPREV
APOSENTADORIA ESPECIAL - ATO Nº 47/2024

ATO nº. 047 de 15 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Especial, ao servidor: Sr. **MAGNO LUIS DA SILVA BRAGA**, matrícula no 12123-7, **Médico Veterinário 6hs, Nível "III", Referência "XV"**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do processo nº **0008202-2021.8.17.2990**, **proventos com integralidade e paridade**, retroagindo os efeitos conforme Sentença Judicial, nos termos do art. 40, §4º, Inciso III da CF/88 (com a redação dada pela EC nº 47/2005 C/C Súmula Vinculante nº 33 do STF), de acordo com Proc. RH nº 2021/5/7613.

Este ato produzirá efeitos a partir de 11 de maio de 2021.
Tornar sem efeito o ATO nº. 220 de 24 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:BA7C939A

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 48/2024

ATO nº. 048 de 17 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Reconhecer a Pensão por Morte, a contar de 12/07/1999 a Sr^a. **CLELIA MARIA BONFIM DE FARIAS**, viúva, portadora do CPF nº 294.209.114-20, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988 (redação original) C/C com a Lei Municipal nº 5194/99, conforme Proc. RH nº 957/99 de 12/07/1999, e a companheira a Sr^a. **MARLENE MARIA PEREIRA**, portadora do CPF nº 198.263.624-689, a contar de 17/10/2011, conforme **Ofício TJPE nº 2011.0264.001544**, de cumprimento de Sentença do **Proc. 0005914-93.2007.8.17.0990**, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, Caput, art. 47, inciso II e Art. 48, conforme Proc. RH nº 0057/2007 de 10/04/2007, ambas beneficiárias e dependente do ex-segurado o Sr. **NIVALDO TEIXEIRA DE FARIAS**, que ocupou o cargo de Motorista, Mat. 10.718, falecido em 29/06/1999, portador do CPF nº 123.872.234-20.

Tornar sem efeito o Ato nº. 318 de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:726E28FC

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 49/2024

ATO nº 049 de 18 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, com Integralidade e Paridade a servidora **ROSICLEIDE CABRAL DA SILVA**, Matrícula nº 18.436-5, **PROFESSORA ESPECIALIZADA 200H, CLASSE A, FAIXA V, MATRIZ III**, lotado Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea 'a', C/C §5º da CF/88, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/04/0111542 de 18 de abril de 2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
Tornar sem efeito os atos nº 255/2023 e Ato nº 298/2023 de 06 de novembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:F821D920

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 118/2024 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2023/12/36530.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar à Cessão Inicial à Câmara Municipal de Olinda, do servidor, Evandro Bruno de Andrade Franca, matrícula nº 63.764-5/1, CPF: 087.971.874-96, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Segurança Cidadã, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinetete Felismina de França
Código Identificador:82E8A3B1

SECRETARIA DE OBRAS
ERRATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ASSISTENTE SOCIAL, DA PREFEITURA DE OLINDA

ERRATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ASSISTENTE SOCIAL, DA PREFEITURA DE OLINDA
18 de Abril de 2024.

A COMISSÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o seguinte tópico:

1. Tendo em vista a publicação do Resultado Definitivo, no Diário Oficial do Município, referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL, informamos que o nome da candidata, que consta em 31º lugar, fora digitado equivocadamente. Sendo seu nome correto escrito da seguinte forma: **CYNTHIA GOUVEIA BEZERRA**.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:B05146C1

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 037/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 037 /2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE EM FACE DA EMPRESA DALL SERVIÇOS LTDA - EPP., EM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993, bem como ao Item 27.00 do Edital do Processo Licitatório nº 384/2023 –

PMO, Tomada de Preços nº 20/2023/CPL/Obras e Serviços de Engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos princípios e legislações constitucionais;

CONSIDERANDO que o município de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada, adjudicou à empresa DALL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.431.082/0001-29., o objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, PISA NO ESPINHO NO BAIRRO DE RIO DOCE, EM OLINDA/PE”.

CONSIDERANDO que conforme estabelece o item 15.02, fora convocada a licitante vencedora, no dia 08 de Março de 2024, empresa DALL SERVIÇOS LTDA – EPP, através do Ofício nº 001/2024/SO/CPE, para assinatura do Contrato, resultado do Processo Licitatório em epígrafe.

CONSIDERANDO que no dia 13 de Março de 2024, a referida empresa informou, através de e-mail, da desistência da licitação e consequente negativa em assinar o contrato, mesmo estando a proposta em validade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87 da Lei 8.666/93, bem como o item 27.00 do Edital do Processo Licitatório nº 384/2023 – PMO, Tomada de Preços nº 20/2023/CPL/Obras e Serviços de Engenharia, que a desistência da efetivação do objeto ficará sujeita as sanções previstas no Decreto nº 213/2002 alterado pelo Decreto nº 120/2011, bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e do ordenamento jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo nº 01/2024 em face da empresa **DALL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.431.082/0001-29**, por descumprimento das cláusulas editalícias bem como do art. 87, da Lei 8.666/93 e legislações congêneres, com a devida garantia do contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições do ordenamento jurídico, pois mesmo após homologação e adjudicação do Processo Licitatório nº 384/2023 – PMO, à empresa DALL SERVIÇOS LTDA – EPP e com a proposta da empresa dentro da validade, esta informou da sua desistência.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Valdy José de Oliveira Júnior, Mat. 73.792-5/2, que a presidirá, Jennifer Grazielle Santos Costa, Mat. 74.272-4/1, e Joel José de Brito, Mat. 74.361-5/1.

Art. 4º - Fica determinado que a Comissão responsável pela apuração dos fatos terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo acerca do processo administrativo em comento, dos argumentos da defesa e da penalidade aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos do Município para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos

princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Olinda, 17 de Abril de 2024.

ALUÍSIO ANDRADE

Secretário Executivo de Urbanização Integrada

Publicado por:

Carla Gabriela Dos Santos Cunha

Código Identificador:441DF5D9

SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO Nº 125/2024.

Contrato nº 125/2024. Contratante Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria de Obras. Contratada: CELSO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA FILHO - ME. Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, em garrafão de 20l, e de garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste contrato. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$12.258,70 (Doze mil, duzentos e cinquenta e oito e setenta centavos). Olinda, 17 de Abril de 2024. Assinam: Cláudia Siqueira Peregrino e Celso Luiz Nogueira Silva Filho.

Publicado por:

Carla Gabriela Dos Santos Cunha

Código Identificador:93B62C3E

SECRETARIA DE OBRAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0598.573-87

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0598.573-87. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através do Prefeito Lupércio Carlos do Nascimento. AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Alteração da Cláusula 40, item 40.1 – ANEXO I – Detalhamento Projetos/Ações do Contrato de Financiamento nº 0598.573-87. Olinda, 21 de Março de 2024. Assinam: Lupércio Carlos do Nascimento e Cláudio Freitas Gonçalves.

Publicado por:

Carla Gabriela Dos Santos Cunha

Código Identificador:CFD2D2FD

SECRETARIA DE OBRAS SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada. Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/01/2023 e término 02/07/2023. Olinda, 04 de Janeiro de 2023. Assinam: Luiz Carlos da Silva e Allan Emmanuel Ferreira da Rocha.

Publicado por:

Carla Gabriela Dos Santos Cunha

Código Identificador:0E113DAD

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA Nº 029/2024 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	Matrícula	CPF	Banco	Conta	Agência
Dejanine Zeugma Pessoa de Araújo	19203-1	046.779.424-39	Itaú	0874	93001-9

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 22 de março de 2024.

Art. 3º -Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 16 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS

Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

Código Identificador:6214A583

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

RESOLUÇÃO nº 009 de 27 de março de 2024.

Aprovar a Adequação da Lei nº 5912/2014 e dá Outras Providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2024 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 109/2020 que Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no exercício de 2020;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO, o Parecer da Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização do CMASO nº 05/2024 de 25/03/2024, que opina pela aprovação da adequação da Lei de vigência do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta da Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO, alterando a Lei Municipal nº 5912/2014 e dá Outras Providências.

Art. 2º - O Projeto de Lei deve ser submetido para apreciação dos Vereadores da Casa Legislativa, para possível conclusão do processo legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 de março de 2024.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:6A2E8049

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

RESOLUÇÃO nº 010 de 15 de abril de 2024.

Aprovar a Recomposição do Quadro Diretivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2024 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei 5912/2024 de 30/12/2014 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.090 de 04/08/1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO e da Outras Providências.

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Sr. Fernando Antônio Freire de Souza, que ocupava a função de Presidente deste Conselho, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do quadro Diretivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO, considerando a saída do Presidente o Sr. Fernando Antônio Freire de Souza, passando a assumir como Presidente em Exercício o Sr. Gilson Barbosa de Sousa, para inclusive acessar o Sistema de Cadastro do SUAS – CADSUAS, para que não haja solução de continuidade no funcionamento deste Conselho.

Art. 2º - Essa alteração se dará até a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDDSDH indicar um novo (a) representante para assumir a Presidência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de abril de 2024.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:5C8EB877

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE OLINDA - COMDIO CELEBRARAM OS INSTRUMENTOS DE PARCERIA CONFORME RELACIONADOS ABAIXO:

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO: “FLORESCEM NA BOA IDADE.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

VALOR: R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

OSC PARCEIRA: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.048.807/0001-83.

OLINDA, 18 DE ABRIL DE 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C79C4DAD

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021 Nº 256/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021 Nº 256/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou 2º termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 256/2021, na data 20 de Dezembro de 2023, com a Sra. MICHELINE BERNARDES ARRUDA, inscrita no CPF nº 963.722.734-20 & a Sra. MILÂNEA BERNARDES ARAÚJO AGRA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 021.952.034-80, tendo como objeto a locação do imóvel situado à Rua Pereira Simões nº 533, Bairro Novo – Olinda/PE para o funcionamento o conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Olinda – COMDACO, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor mensal de R\$ 3.782,86 (Três mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 45.394,32 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora FMCA; fonte 01; programa 7056, elemento de despesa 33.90.36; projeto atividade 8027 ação 279; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 18 de abril de 2024.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:85533877

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 017/2024 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) PARA ATERRO DE TRECOS DE LADEIRAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ - Valor Máximo Aceitável: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 30/04/2024; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site “www.licitanet.com.br”, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail:licitacao_orobo@yahoo.com.br através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 18 de abril de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CC5458F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 152/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**.

Vistos e relatados pela Agente de Contratação do Município de Ouricuri, através de Parecer Jurídico, datado de **27 de fevereiro de 2024**, com os seguintes informes quanto a necessidade de revogação de processo licitatório, devidamente fundamentado pela assessoria jurídica do município, com as seguintes considerações:

“Ocorre que durante a fase de elaboração do Edital, a presidente da Comissão não se atentou a algumas recomendações de praxe, apontadas em inspeção e análise do procedimento em epígrafe, no tocante ao seu respectivo certame, na qual detectou-se um vício através da exigência simultânea do capital social mínimo, cumulativamente com a prestação de garantia, com fundamento em jurisprudência do Tribunal de Contas de União, como segue adiante:

“Permite-se tão somente à Administração exigir, alternativamente, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo ou as garantias. [...] A jurisprudência desta Corte de Contas é no sentido de que as exigências previstas no art. 31, inciso III, com § 2º, da Lei

8.666/1993, devem ser alternativas (exemplo: Acórdão 1229/2008-TCU-Plenário)”

Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Conforme regra prevista na lei:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

“A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”. (Súmula nº. 346 – STF)

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial”.

(Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade, nos termos do **Art. 49 §1º da Lei 8.666/93**. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.

À Agente de Contratação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados alterações.

Ouricuri/PE, 28 de fevereiro de 2024.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:

Ana Beatriz Dos Santos Jacó

Código Identificador:83B47072

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024**

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DO PERNAMBUCO. O Município de Ouricuri/PE, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará certame licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, tombada sob nº 002/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRIMEIRA ETAPA DA PRAÇA DO POVOADO DA BARRA DE SÃO PEDRO, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS**

CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. Início do acolhimento das propostas: **22/04/2024;** Data limite para acolhimento das propostas: **07/05/2024 às 23h59min;** Início da sessão e disputa de preços: **08/05/2024 às 09h00min,** através do Portal de compras do Município de Ouricuri no site: **www.portaldeouricuri.com.br.** Os interessados poderão obter o Edital através dos endereços eletrônicos **www.ouricuri.pe.gov.br/transparencia**, **www.portaldeouricuri.com.br** e **www.tce.pe.gov.br.** Ouricuri/PE, 18 de abril de 2024. **Edmundo Cavalcante Siqueira**—Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo.

Publicado por:

Ana Beatriz Dos Santos Jacó

Código Identificador:62C18B27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01-2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024**

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DO PERNAMBUCO. O Município de Ouricuri/PE, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará certame licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, tombada sob nº 002/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE REFORMA DO AÇOUGUE DA BARRA DE SÃO PEDRO, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.** Início do acolhimento das propostas: **22/04/2024;** Data limite para acolhimento das propostas: **07/05/2024 às 23h59min;** Início da sessão e disputa de preços: **08/05/2024 às 09h00min,** através do Portal de compras do Município de Ouricuri no site: **www.portaldeouricuri.com.br.** Os interessados poderão obter o Edital através dos endereços eletrônicos **www.ouricuri.pe.gov.br/transparencia**, **www.portaldeouricuri.com.br** e **www.tce.pe.gov.br.** Ouricuri/PE, 18 de abril de 2024.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA—

Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo.

Publicado por:

Ana Beatriz Dos Santos Jacó

Código Identificador:500A7A92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 021/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para reforma e revitalização Mercado de Carne – Travessa Capitão João Galdino Município de Palmares/PE. Após análise da Proposta e com base no PARECER TÉCNICO do Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura dos Palmares, passou-se ao seguinte julgamento:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE		VALOR DA PROPOSTA
	CNPJ:	RAZAO SOCIAL/FANTASIA:	
1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA	44.369.249/0001-44	MDS SERVIÇOS TRANSPORTES EIRELI	R\$ 968.139,55

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL, Sede

da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3662-2222, Ramal 233, ou Atraves de protocolo de pedidos externos : <https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 25/03/2024.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:CA147BAB

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES - FUNPREV
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA FUNPREV Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o(s) Agente(s) de Contratação e a Equipe de Apoio do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, com amparo na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, art. 6º, V e LX, 7º a 10º;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais regentes da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos dos art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agente de Contratação da Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, o servidor abaixo relacionado:

MANOEL MARQUES DA SILVA JÚNIOR - Matrícula nº 368.192.714-68;

§ 1º O servidor exercerá a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

§ 2º Nas licitações na modalidade pregão, o servidor elencado no Inciso I do art. 1º será o agente responsável pela condução do certame, e, portanto, designado Pregoeiro, nos termos do §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar, nos termos dos art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Equipe de Apoio para auxílio ao Agente de Contratação do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

MARIA DE FÁTIMA COSTA BARROS - Matrícula nº 606.940.924-87;

ZAYNE WENDEL DE ARAÚJO - Matrícula nº 097.613.534-51;

Art. 3º No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação, e terão caráter provisório, até o dia 31/12/2024 ou que

outro ato as modifique ou as revogue, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmares, 02 de janeiro de 2024

SUELEIDE ALVES CORDEIRO

Gerente Previdenciária

Publicado por:

Getúlio Leôncio de Souza
Código Identificador:B706AC05

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2023**

Processo Licitatório nº. 020/2023, Tomada de Preços nº. 009/2023. Homologação da Tomada de Preços nº 009/2023. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para reforma e revitalização mercado de cereais – Travessa Capitão João Galdino Município de Palmares/PE;** E Adjudicação do objeto à MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 44.369.249/0001-44, no valor global de 1.629.715,64 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

Palmares/PE, 16 de abril de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:740C9D3A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº.14.133/2021. 86.2024**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: ELO COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 02.380.966/0001-27

Objeto: Referente a cobertura da inauguração do Parque Ambiental Bica da Serra, dia 23 de março de 2024.

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção das Festividades do Calendário Turísticos do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 11 de março de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves
Código Identificador:639B7E34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024**

Inexigibilidade nº 027/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 0.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E

ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.078.427/0001-87. Objeto: Apresentação Artística dos Cantores Sirano & Sirino, no dia 28 de abril de 2024, em Comemoração ao 50º Festival Nacional de Jericos, na cidade de Panelas/PE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de Assinatura: 17/04/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA

Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:

Emille Beatriz de Carvalho Saraiva

Código Identificador:71CB1504

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.292.425/0001-75 E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: A J S CONSTRUTURA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.212.230/0001-39. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cruzes I, do Município de Panelas (PE). VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.168,12 (oito mil e cento e sessenta e oito reais e doze centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 216.008,51 (duzentos e dezesseis mil e oito reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 02.04.2024.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.

Secretária de Saúde

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Emille Beatriz de Carvalho Saraiva

Código Identificador:4BB565BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º14.133/2021. 96.2024**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: AUDREY & CORDEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 46.979.976/0001-59

Objeto: Contratação de grupo de Maracatu para apresentação cultural no 50º Festival Nacional de Jericos.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.10 – Departamento de Cultura; 27.813.2701.2140 – Promoção de Eventos E Atividades De Competição Esportiva, Lazer E Qualidade De Vida; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de abril de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:1E8499AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º14.133/2021. 91.2024**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: ROZIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES

CNPJ nº: 25.368.047/0001-33

Objeto: Confeção de camisa no tecido 100% poliéster gola redonda para o 50º Festival Nacional de Jericos.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de abril de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:694EF221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º14.133/2021. 78.2024**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: GUSTAVO COSTA ARAUJO

CNPJ nº: 46.520.308/001-69

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de material gráfico de divulgação (banner's e adesivos) de campanhas de vacinação, promovidas pela Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE.

Valor: R\$ 1.769,00 (mil e setecentos e sessenta e nove reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10 301 1006 2169 0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de abril de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:20C4A84A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º14.133/2021. 77.2024**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: GUSTAVO COSTA ARAUJO

CNPJ nº: 46.520.308/001-69

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de material gráfico de sinalização (placas e lona) das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e de divulgação (banner's e adesivos) das ações promovidas pela Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE

Valor: R\$ 5.589,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10 301 1006 2169 0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de abril de 2024

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:0A1F4B24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELOS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º14.133/2021. 79.2024**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: GUSTAVO COSTA ARAUJO

CNPJ nº: 46.520.308/001-69

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de brindes (agendas e canetas personalizadas) para a Secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE.

Valor: R\$ 3.306,00 (três mil e trezentos e seis reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 122 – Administração Geral; 10 122 1001 – Gestão Administrativa - FMS; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da gestão do sistema único de saúde; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de abril de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:6FB98C18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para serviços de transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, com origem no Município de Parnamirim/PE e destino a Casa de Apoio do Município na Cidade de Recife/PE, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Projeto. Tipo: Menor preço. Valor estimado R\$ 449.679,36. Data e Local da Sessão: 06/04/2024 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 18 de abril de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:13E1483E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
126/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 013/2023.**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) CAMPOS SOCIETY NO**

MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA – CNPJ Nº 51.343.891/0001-10**, no valor total de R\$ 1.100.243,07 (Hum milhão, cem mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos);

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 18 de Abril de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Eronildo da Silva Gomes

Código Identificador:388C797A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024-FMS)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024-FMS)**

A município de Paudalho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS E BONÉS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Vencedora: A J M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 19.535.412/0001-54, com sede na Rua das Flores nº 84, Bairro João Paulo II, na cidade de Amaraji-PE, CEP: 55.515-000.

Valor Total: R\$ 48.435,00 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Fundamentação: Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021

Paudalho, 18 de Abril de 2024

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Eronildo da Silva Gomes

Código Identificador:FDCE21F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024.**

-Processo Nº: 039/2023/FME

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 026/2023/FME.

-Objeto Descr.: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor previstos no contrato, acrescendo ao valor do contrato a quantia mensal de **R\$ 70.931,97 (setenta mil novecentos e trinta reais e noventa centavos)**, passando o valor anual total do contrato **R\$**

821.055,45 (oitocentos e vinte um mil cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha de composição de custo em anexo, acrescentar ao valor do contrato a quantia de **R\$ 821.055,45 (oitocentos e vinte um mil cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

-Aditivo Nº 001/2024

-Contrato Nº: 026/LIC/2024/FME

-Contratado: **A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR**

-CNPJ Nº 34.783.405/0001-65

- Aditivo de Acréscimo de valor.

Pesqueira-PE, 01 de março de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO

Secretário (*)

Publicado por:

Juliana Moura Pinheiro

Código Identificador:9780AF12

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 014/2024/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/ FME.**

Processo nº **014/2024/FME**. Pregão Eletrônico Nº **010/2024/FME**. fornecimento Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à demanda do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 22 de abril de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:30 h. do dia 03 de maio de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:00min. do dia 03 de maio de 2024. Início da Sessão de disputa: às 15:00 horas, do dia 03 de maio de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitar.digital/> Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpl.sepe@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de abril de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO

Pregoeira CPL-FME (*)

Publicado por:

Juliana Moura Pinheiro

Código Identificador:9FB78228

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012/2024/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/ FME.**

Processo nº **012/2024/FME**. Pregão Eletrônico Nº **008/2024/FME**. fornecimento Objeto: O objeto da presente licitação é O objeto da presente licitação é aquisição de Veículos, tipo passeio, com 7 (sete) lugares, para a equipe pedagógica, destinado a execução das atividades do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira/PE. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23 de abril de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:30 h. do dia 03 de maio de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:00min. do dia 03 de maio de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 03 de maio de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitar.digital/> Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail

cpl.sepe@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de abril de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO

Pregoeira CPL-FME (*)

Publicado por:

Juliana Moura Pinheiro

Código Identificador:BE1C7233

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2024/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024/ FME.**

Processo nº **015/2024/FME**. Pregão Eletrônico SRP Nº **011/2024/FME**. fornecimento Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as demandas das escolas da rede pública de ensino e do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 22 de abril de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:30 h. do dia 06 de maio de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:00min. do dia 06 de maio de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 06 de maio de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitar.digital/> Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpl.sepe@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de abril de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO

Pregoeira CPL-FME (*)

Publicado por:

Juliana Moura Pinheiro

Código Identificador:9AAFB886

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013/2024/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/ FME.**

Processo nº **013/2024/FME**. Pregão Eletrônico Nº **009/2024/FME**. fornecimento Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de gás de cozinha para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino e do Fundo Municipal De Educação De Pesqueira – PE. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 22 de abril de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:30 h. do dia 03 de maio de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:00min. do dia 03 de maio de 2024. Início da Sessão de disputa: às 12:00 horas, do dia 03 de maio de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitar.digital/> Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpl.sepe@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de abril de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO

Pregoeira CPL-FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:B80E94CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº
031/2024/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 008/2024-PMP**

-Processo Nº: 031/2024/PMP
-Comissão: CPL.

-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 008/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R\$ 223.259,68 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de abril de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de abril de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 30 de abril de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de abril de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:14570539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº
032/2024/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 009/2024-PMP**

-Processo Nº: 032/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 009/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.990.679,40 (Dois milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Valor de desconto mínimo (3%) inicial de R\$ 89.720,38 (Oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Valor estimado com desconto inicial de 3% = R\$ 2.900.959,02 (Dois milhões, novecentos mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de abril de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de abril de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 30 de abril de 2024. Início da Sessão de disputa: às 11:00 horas, do dia 30 de abril de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail

cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de abril de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:9D802E76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 035/2023/PMP CHAMADA PÚBLICA
Nº 005/2023/PMP**

-Processo Nº: 035/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade Nº: CHAMADA PÚBLICA
Nº 005/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviços
-Objetivo Descr.: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN
-Termo de Aditivo Nº: 001/2023
-ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO
- vigência contratual por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 31/12/2024.

Pesqueira-PE, 18 de abril de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:164D2F94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº
026/2024/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 004/2024-PMP**

-Processo Nº: 026/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 004/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS COM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO, FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R\$ 373.402,32 (Trezentoss e setenta e um tres mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de abril de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de abril de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 30 de abril de 2024. Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 30 de abril de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de abril de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:B766F7D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/FMS

-Processo Nº: 010/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Centro de Atenção Psicossocial do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 019/2024/FMS.
-Contratado: DROGAFONTE LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26.
-Valor Contratado: R\$ 40.136,00 (quarenta mil e cento e trinta e seis reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 31, 33, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 66, 67, 68 e 82.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 10 de Abril de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:043E1ECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024/FMS

-Processo Nº: 011/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados ao Laboratório do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 022/2024/FMS.
-Contratado: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
-CNPJ/MF nº 48.495.866/0001-47.
-Valor Contratado: R\$ R\$ 34.284,80 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 22, 23, 25, 29, 37, 40 e 53.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 17 de Abril de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:BBAE976A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº
024/2023/PMP

-Processo Nº: 012/2023/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2023.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
Contrato Nº: 024/2023/PMP.

-Contratado: UNICA SANEANTES LTDA.
-CNPJ Nº 43.392.983/0001-61.
-Valor Contratado: R\$ 33.991,15 (trinta e três mil e novecentos e noventa e um reais e quinze centavos), referente ao fornecimento dos itens n 4, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 38, 73, 77, 78, 84, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109 e 110.
-Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Acrescido: R\$ 8.497,78 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 25,00% do valor originalmente contratado.
-Prazo Acrescido: 272 (duzentos e setenta e dois) dias.

Poção - PE, 04 de Abril de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:063A4820

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01/2024 DO FMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01/2024 DO FMAS, Originado do Proc. Licitatório Nº. 01/2023 do FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, que tem como, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS COM FORNECIMENTO PARCELADO DE ATAÚDES E TRANSLADO QUANDO NECESSÁRIO PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE.

CONTRATO Nº 012024 - FMAS, Contratada: **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.719.544/0001-08

Valor dos itens: no **item 01A** com o valor total de **R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; no item 01B com o valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**; no **item 02** com o valor total de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**; no **item 03** com o valor total de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**; no **item 04** com o valor total de **R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais)**; no **item 05** com o valor total de **R\$ 56.187,50 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**; perfazendo um valor global de **R\$ 163.937,50 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, já incluso todos os custos e encargos referentes ao objeto contratado e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do mesmo.

Da vigência de 14.03.2024 a 14.03.2025, pelo critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Primavera, 14 de março de 2024.

SHEILA CIRLEIDE PEREIRA DE LIMA

Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:FB7A2BEF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03/2024 DO FMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03/2024 DO FMAS, referente ao **PROC. LICITATÓRIO Nº. 02/2024** do FMAS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**, que tem como, Objeto: **É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA TÁ NA MESA PERNAMBUCO - COZINHA COMUNITÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE**

REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP). CONTRATO Nº 03/2024 - FMAS, Contratada: RECICOM RECIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.114.486/0001-82, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE:

NO LOTE 01 R\$ 34.889,88 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

No LOTE 02 R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais);

No LOTE 03 R\$ 59.918,64 (cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);

No LOTE 04 R\$ 156.936,60 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);

No LOTE 05 R\$ 19.972,88 (dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

No LOTE 06 R\$ 52.312,20 (cinquenta e dois mil trezentos e doze reais e vinte centavos).

Valor global do contrato **R\$ 357.510,20** (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), já inclusos todos os custos e encargos referentes ao objeto contratado e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do mesmo.

Da vigência de 12 (doze) meses;

Data da assinatura do contrato: 11.04.2024

Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 11.04.2024.

SHEILA CIRLEIDE PEREIRA DE LIMA

Fundo Municipal de Assistência Social

Primavera/PE

Publicado por:

Luís Paulo Dos Santos

Código Identificador:91E8728A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 FMS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 240417PE00007. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico da classificação de risco e construção de modelo assistencial na atenção básica para os territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde – UBSs no Município de Quixaba PE. Valor: R\$223.943,33. Abertura da sessão pública: 09:10 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Maio de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 19/04/2024.

NATHALIA DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima

Código Identificador:642A2441

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 004/2024. FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ribeirão/PE. Valor Estimado: R\$ 372.925,44 (Trezentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Recebimento das propostas até: 06/05/2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 06/05/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília)**, Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e/ou na Sala do Setor de Licitações, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraoepe@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs

Ribeirão/PE, 18 de abril de 2024.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:CD513D80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal do Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 24/04/2024, COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, para atender as necessidades do Município do Ribeirão - Pe**. Maiores informações: E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Praça Estácio Coimbra, 359, Centro, Ribeirão/PE.

Água Preta /PE, 18 de abril de 2024.

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Ribeirão/PE

Publicado por:

Dayvson Kleber Ramos de Melo

Código Identificador:D3BBB5AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ATO PROCESSO Nº 012/2024 - CONCORRENCIA
ELETRÔNICA Nº 005/2024**

Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre Paralelepípedos em Diversas Ruas no Município de Sairé – PE a ser executado conforme Projeto Básico e planilhas anexos ao Edital. VALOR MAXIMO: R\$ 657.632,98. Com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento de Documentos de Habilitação e das Propostas até o dia 06/05/2024 às 08h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de**

Análise de Documentos de Habilitação, será dia: 06/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília) e posteriormente a Sessão de Disputa de Preços. LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(<https://saire.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: comissaocontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 18 de abril de 2024.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:E41C015E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 108/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 204/2023 – Pregão Eletrônico Nº 108/2023. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliário geral e escolar para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações técnicas descritas em planilhas constantes neste Termo de Referência. **VENCEDORA: MELIM COMERCIAL LTDA ME**(49608132000190) com o lote: 23 no valor total de R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). **FABIO JOSE DE SENA**(43021629000120) com os lotes: 3, 7, 8, 10 e 15 no valor total de R\$ 70.134,00 (setenta mil e cento e trinta e quatro reais). **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA**(31070140000160) com os lotes: 4, 9, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 27, 28, 29 e 30 no valor total de R\$ 518.810,50 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**(51228218000139) com o lote: 20 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS**(53307127000114) com o lote: 24 no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **WL SERVICOS E COMERCIO LTDA**(53600197000166) com os lotes: 1, 5 e 25 no valor total de R\$ 33.748,00 (trinta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais). **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**(14323297000130) com o lote: 26 no valor total de R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME**(19918905000173) com o lote: 2 no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**(49287699000101) com o lote: 17 no valor total de R\$ 2.859,20 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(40061199000182) com o lote: 14 no valor total de R\$ 6.965,80 (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA**(16620059000112) com o lote: 22 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Item fracassado:6.** Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 18/04/2024, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 18/04/2024

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:11D76633

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: S. A. FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA. CNPJ: 48.547.677/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material Didático e expediente para formação dos kits para os alunos da rede, bem como para atender as demandas da Secretaria de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino durante todo o ano de 2024, conforme especificação constante no Anexo Único - Planilha de Quantitativo, Especificação e Preço, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Valor: R\$ 228.822,95 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 19/02/2024.

Salgueiro, 19/04/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:1B9A3E0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ÚNICA SANEANTES LTDA. CNPJ: 43.392.983/0001-61. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material Didático e expediente para formação dos kits para os alunos da rede, bem como para atender as demandas da Secretaria de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino durante todo o ano de 2024, conforme especificação constante no Anexo Único - Planilha de Quantitativo, Especificação e Preço, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Valor: R\$ 94.925,10 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 19/02/2024.

Salgueiro, 19/04/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:096744A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Em virtude do que dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/21, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nos autos do processo, relativa à Contratação de empresa especializada de consultoria e assessorias contábil e financeira, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, através da empresa: **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ: **35.699.834/0001-11**, sita na Rua Lourdes Casé Porto, 51 – sala 209, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, com o valor

global de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), da seguinte forma: Para assessoria à PMS, o valor global de R\$ 112.000, (cento e doze mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), acrescidas de 02 parcelas no mesmo valor, pela elaboração da prestação de contas e da proposta orçamentária. Para assessoria ao FMS, valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) 12 parcelas mensais de R\$ 4.000,00, e mais 02 parcelas adicionais pela Elaboração da Prestação de Contas e da Proposta Orçamentária. Para assessoria ao FMAS, valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 e mais duas parcelas adicionais no mesmo valor pela elaboração da Prestação de Contas e da Proposta Orçamentária Anual.

Saloá/PE, 05 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:A84876E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 11/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024. Em virtude do que dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nestes autos, relativa à contratação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consubstanciados em assessoria e consultoria jurídica, para proposição de ação judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido pela VMAA – Valor mínimo anual por aluno, estabelecido pelo FUNDEF, com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90.

Saloá/PE, 11 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:CAFFBAC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTIGOS PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$668.658,20. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Maio de 2024. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:

<https://www.sanharo.pe.gov.br;www.gov.br/pncp> ou através do Fone: (..) .., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 15/04/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:CA65D481

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2024**

DECRETO Nº 23/2024

Declara [Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR.

O Senhor José Irlando de Souza Lima, Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde no Estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Sertão do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no município de Santa Cruz da Baixa Verde PE;

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram danos humanos, danos ambientais e prejuízos públicos e privados causados pelo desastre;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Santa Cruz da Baixa Verde PE favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datado de 20/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município Santa Cruz da Baixa Verde registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem– COBRADE, 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datado de 20/12/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município Santa Cruz da Baixa Verde PE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Baixa Verde, 17 de abril de 2024

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano da Silva Monteiro

Código Identificador:3BCB3089

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CONTRATO Nº 15/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de elaboração de PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, com 1 visita técnica conforme a legislação técnica e aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBM-PE) para a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE
EMPRESA VENCEDORA: PERUNIZ ENGENHARIA LTDA -

CNPJ: 50.570.067/0001-30

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, cujo início dar-se-á na data da assinatura deste instrumento (19/03/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, constante da Lei de nº 3.772/2023, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 129002- Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-10.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria – 1 31 1 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Código LICON nº 2.071.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA:
<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php>

JOSÉ CLIMÉRIO NETO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Saulo Correia de Albuquerque

Código Identificador:3E300831

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 005/2024 - DISPENSA FMAS Nº 005/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffe break para atender as demandas da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social**, que teve como data limite para acolhimento de propostas o dia 15/04/2024 foi declarado CANCELADO. **Motivo: equívoco na planilha de itens e correções a serem realizadas no edital.** Valor do Orçamento CORRIGIDO: **R\$ 20.795,67 (Vinte mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).** Endereço eletrônico para envio das propostas: **dispensa.scc@gmail.com.** Início de acolhimento das propostas: 19/04/2024. Limite de acolhimento das propostas: 23/04/2024. Data e horário da abertura das propostas: 24/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico supracitado. Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Publicado por:

Jefferson Lopes de Araújo

Código Identificador:C7DBAB40

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2024 – O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, firma com a empresa **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado sediada Rua Jorge de Lima, nº 36 – Bairro Imbiribeira – Recife - PE inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.314.966/0001-21, que tem objeto do presente contrato a Contratação de empresa de engenharia, visando a Conclusão da Construção de uma Escola com 13 salas (Escola Evany Patriota Cordeiro), no município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: R\$ 1.238.775,49 (Um milhão, Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Data da assinatura: 09/04/2024. Vigência: 11 meses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:D55884DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a instituição da COMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDEF, para levantamento de dados e informações relativas aos profissionais do magistério da educação básica em exercício durante o período em que ocorreram os repasses a menor do extinto FUNDEF, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Santa Filomena/PE está prestes a receber, via precatório judicial, quantia indenizatória a ser paga pela União Federal, em razão das diferenças devidas e não repassadas a título de complementação dos recursos do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, conforme decisão judicial já transitada em julgada proferida no processo de nº 0801587-08.2022.4.05.8300;

CONSIDERANDO que, embora o recurso ainda não esteja efetivamente à disposição em conta bancária a ser aberta exclusivamente para esse fim, o andamento da liberação desse crédito está adiantado, na iminência de ser expedida a ordem judicial de liberação do crédito em favor do município, conforme pode ser publicamente consultado por meio do Precatório nº PRC243052-PE (processo nº 0268149-82.2023.4.05.0000);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional nº 114/2021, “*As receitas que os Estados e os Municípios receberem a título de pagamentos da União por força de ações judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela desta no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) deverão ser aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério, conforme destinação originária do Fundo.*”, complementado pelo seu parágrafo único que expressamente assegura que “*Da aplicação de que trata o caput deste artigo, no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser repassados aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e pensionistas, na forma de abono, vedada a incorporação na remuneração, na aposentadoria ou na pensão.*”;

CONSIDERANDO que, ainda que não tenha havido o efetivo crédito do recurso financeiro em conta bancária operacionalizada pelo município, a Gestão Municipal pode e deve realizar estudos prévios sobre a correta aplicação dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF, garantindo que, a parte que deve ser repassada aos profissionais do magistério da época seja destinada de forma clara e objetiva a todos os profissionais que preencham os requisitos determinados na EC nº 114/2021 e na Lei Federal nº 14.325/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar análise manual e individualizada das Folhas de Pagamentos do período do repasse a menor dos recursos do FUNDEF, mostrando-se necessária a instituição de comissão temporária para essa finalidade;

CONSIDERANDO que foram expedidas solicitações de indicações de membros de diversos segmentos para compor a comissão ora instituída, já tendo sido indicados os respectivos membros que a comporão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDEF**, para levantamento de dados e informações relativas aos

profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura do Município de Santa Filomena/PE, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF.

Art. 2º. A comissão ora instituída não terá poder deliberativo ou de cunho decisório, cabendo tão somente levantar dados e torná-los públicos aos interessados, relativamente à identificação dos servidores em exercício das funções na rede pública de ensino.

Art. 3º. Compete à Comissão:

Identificar os profissionais que, no período de recebimento do recurso relativo ao precatório, receberam da parcela relativa aos 60% dos recursos do FUNDEF;

Elaborar lista(s) contendo os dados identificados, tornando-a pública a todos os interessados;

Elaborar edital de divulgação da provável lista de beneficiários, garantindo a possibilidade de os prejudicados interpor recursos, e apreciar cada recurso de forma individualizada e motivada, realizando as diligências que se fizerem necessárias;

Formalizar em relatório, no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da presente data, as conclusões dos dados obtidos pela Comissão;

Encaminhar o Relatório Conclusivo à apreciação do Poder Executivo Municipal, com os dados apurados durante os trabalhos da Comissão Temporária, bem como sugerir os critérios e índices para que seja elaborado Projeto de Lei Municipal dispendo sobre o rateio do montante a ser dividido entre os profissionais;

Propor e sugerir outras medidas que entender cabíveis.

Art. 4º. A Comissão Temporária do FUNDEF será composta pelos seguintes membros, indicados conforme os segmentos respectivos:

	NOME	SEGMENTO
01	MarleideIngracia de Castro Ribeiro	Secretaria de Educação
02	Ana Paula Rodrigues	
03	Eliab de Souza Rodrigues	
04	José Uelio da Silva Araújo	Secretaria de Administração e Finanças
05	João Bosco Lima Monteiro	
06	Sergio Barbosa	Fundo Previdenciário de Santa Filomena - FUNPRESANTA
07	Rosa Teixeira Delmondres Reis	Sindicato dos Professores - SINTESF

Art. 5º.Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para que a Comissão Temporária do FUNDEF apresente o seu Relatório Conclusivo.

Art. 6º.A Secretaria Municipal de Educação, com o auxílio da Assessoria Jurídica, editará atos complementares visando a regulamentação e funcionamento dos trabalhos da comissão ora instituída.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), em 17 de abril de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:6402BCBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

O Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa (s) para o fornecimento de Materiais de Papelaria e Materiais Diversos, para atender as demandas do Projeto

Educação, Arte e Mente (EDUCART II), no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços será o dia 24 de abril de 2024, às 12h00min.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://santafilomena.pe.gov.br/licitacoes/>.

Santa Filomena/PE, 18 de abril de 2024.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Paulo Afonso de Lima Gomes

Código Identificador:4C5BF943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024**

O Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de ventiladores de parede para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços será o dia 24 de abril de 2024, às 12h00min.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://santafilomena.pe.gov.br/licitacoes/>.

Santa Filomena/PE, 18 de abril de 2024.

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paulo Afonso de Lima Gomes

Código Identificador:84CBBE4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024**

O Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e suporte operacional: de grids de alumínio, sistemas de led, stands, praticáveis, tendas, baias, camarins e grupos de geradores de energia, para viabilizar futuras e eventuais

festividades na sede e no interior do Município de Santa Filomena (PE).

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 24 de abril de 2024, às 12h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://santafilomena.pe.gov.br/licitacoes/>.

Santa Filomena/PE, 18 de abril de 2024.

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paulo Afonso de Lima Gomes

Código Identificador:5B5A0561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024**

O Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio de logística para viabilizar futuras e eventuais festividades na sede e no interior do Município de Santa Filomena (PE).

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 24 de abril de 2024, às 12h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://santafilomena.pe.gov.br/licitacoes/>.

Santa Filomena/PE, 18 de abril de 2024.

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paulo Afonso de Lima Gomes

Código Identificador:44DB4EA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024**

O Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem para atender as necessidades do Município de Santa Filomena (PE).

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 24 de abril de 2024, às 12h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://santafilomena.pe.gov.br/licitacoes/>

Santa Filomena/PE, 18 de abril de 2024.

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:C252140B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Autoriza reajuste salarial aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações do Plenário vereador Pedro Antônio da Silva na Sessão Ordinária ocorrida no dia 17/04/2024, o qual aprovou o Projeto de Resolução Nº. 002/2024 e ainda considerando,

Art. 25, Inciso II e Art. 58 da Lei Orgânica Municipal;
Art. 26, Incisos I, VII e X do Regimento Interno da Câmara;
Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;
Decreto Nº 11.864, DE 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha – Estado de Pernambuco, autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais) aos servidores efetivos/concursados e comissionados da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, que percebiam o salário mínimo no exercício de 2023, em cumprimento ao Decreto Nº 11.864, DE 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha – Estado de Pernambuco, autorizado a conceder um reajuste salarial no percentual equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos dos servidores efetivos/concursados nomeados aos cargos/funções de Técnico Administrativo e Agente Administrativo II, e Agente Administrativo I da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, atualizando os anexos da Resolução nº. 003 de 30 de março de 2023, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha – Estado de Pernambuco, autorizado a conceder um reajuste salarial no percentual equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos dos servidores efetivos/concursados e comissionados nomeados nos cargos/funções de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auto Condutor/ Motorista, Agente de Tesouraria, Diretor de Expediente, Secretário Executivo, Assessor Legislativo, Coordenador do Sistema de Controle Interno, Chefe de Gabinete, Assessor Técnico da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, atualizando os anexos da Resolução Nº. 003 de 30 de março de 2023, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2024, sendo que os efeitos concernentes a aplicação do salário mínimo a 01 de janeiro de 2024 em cumprimento ao Decreto Nº 11.864, DE 27 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha - PE, em 17 de abril de 2024.

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Presidente Interino

FABIO LUCENA DE ANDRADE
1ª Secretário
Sessão Ordinária 03.04.2024

JÚNIOR PEREIRA DA SILVA
2ª Secretário
Sessão Ordinária 03.04.2024

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE.

Denominação do Cargo, Contratos e/ou Função Vagas e Referência Referência

Técnico Administrativo 002 PA - 1
Agente Administrativo II 002 PA - 2
Agente Administrativo I 001 PA - 3
Auxiliar Administrativo 002 PA - 4
Auxiliar de Serviços Gerais 004 PA - 5
Auto condutor / Motorista 001 PA – 6

ANEXO II - CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE.

Denominação do Cargo, Vagas e Referência Referência Contratos e/ou Função

Agente de Tesouraria 001 CC – 1
Diretor de Expediente 001 CC - 2
Secretário Executivo 001 CC - 3
Assessor Legislativo 002 CC - 4
Coordenador do Sistema de Controle Interno 001 CI
Chefe de Gabinete 001 CC - 5
Assessor Técnico da Mesa Diretora 002 CC - 6

ANEXO III – VALORES SALARIAIS DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE.

Denominação do Cargo, Símbolo Valor Referência R\$ Contratos e/ou Função

Técnico Administrativo PA – 1 R\$ 2.143,30
Agente Administrativo II PA – 2 R\$ 2.091,89
Agente Administrativo I PA – 3 R\$ 1.596,00
Auxiliar Administrativo PA – 4 R\$ 1.452,00
Auxiliar de Serviços Gerais PP – 5 R\$ 1.452,00
Auto condutor / Motorista PP - 6 R\$ 1.815,36
Agente de Tesouraria CC – 1 R\$ 1.954,91
Diretor de Expediente CC – 2 R\$ 1.452,00
Secretário Executivo CC – 3 R\$ 1.452,00
Assessor Legislativo CC - 4 R\$ 1.452,00
Coordenador do Sistema de Controle Interno CI R\$ 1.733,16
Chefia de Gabinete CC-5 R\$ 2.200,00
Assessor Técnico da Mesa Diretora CC-6 R\$ 1.650,00

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:FBE96E0D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº. 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 34, incisos III e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 31, incisos XIV e XIX do Regimento Interno da Câmara;

Considerando o que dispõe a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, Resolução Nº. 003 de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR GUILHERME DA SILVA SANTOS, Portadora do CPF Nº. 718.365.314-51**, para exercer o cargo em Comissão de **Secretário Executivo, símbolo CC-3**, da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, de acordo com o anexo II da Resolução Nº. 003 de 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE, 01 de abril de 2024.

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Santa Terezinha/PE.

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:30B98167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº. 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda;

Considerando o que dispõe a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, de acordo com o § 6º do Art. 1º da **Resolução Nº. 003, de 30 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** uma gratificação de 40% (quarenta por cento) ao **Agente Administrativo I - Servidor Efetivo/Concursado da Câmara Municipal, Eric Augusto Uchôa de Souza Lira, Portador do CPF Nº. 067.222.144-60** de acordo com o § 6º do art. 1º da Resolução Nº. 003 de 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº. 008/2024, de 26 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE. Em 01 de abril de 2024.

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Presidente Interino

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:0CFEB708

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 92009/2024

PROCESSO Nº: 2010/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92009/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos órgãos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

Trata-se de um Pedido de Esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 92009/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos órgãos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

O Pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 17/04/2024 às 10h43, via correspondência eletrônica, por uma empresa propensa a participar do referido certame.

DA PERGUNTA

Questionamos se a intenção da municipalidade é adquirir copos de papel descartáveis, conforme descrição do item 11 do referido Edital. Alertamos que os valores de referência estão inexequíveis, pois R\$ 0,048 pela unidade de um copo de papel de 50 ml de qualidade, é impossível de ser adquirida.

Também questionamos o prazo de entrega do TR, pois 5 dias úteis após a data de solicitação, inviabiliza a participação de qualquer empresa mais distante de Santa Terezinha. Seria interessante um prazo de até 30 dias.

DA RESPOSTA

Conforme subitem 1.3 do edital e subitem 1.2 do termo de referência falam que: “Quantitativo constante da página do Pregão Eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br, é a mesma dos listados no anexo I do Edital. Cabe ressaltar que em caso de dúvida e/ou caso venha ter alguma divergência em função de transferência de dados do nosso sistema para o sistema COMPRASNET, PREVALECERÁ A QUANTIDADE E DESCRIÇÃO constante no Anexo I do Edital.”

Ou seja, quando há divergências entre o comprasnet e o edital, permanece o que está descrito no termo de referência que compõe o edital. Todos os itens tem que estar conforme descrição e quantidades contantes no termo de referência do edital.

Para chegar ao preço dos itens que estão no edital, foram realizadas pesquisas de preços nos quais foram demonstrados que não há inexecuibilidade nos itens licitados, tão pouco nos copos descartáveis simples conforme descrição no termo de referência do edital.

Em relação ao prazo de 05 dias úteis para a entrega dos itens, a administração municipal acredita que é mais que suficiente, além do mais, caso a empresa atrase a entrega, poderá falar com os responsáveis pela compra justificando o atraso, e assim sem prejuízo à empresa, desde que o atraso esteja dentro da razoabilidade.

Santa Terezinha PE, em 18 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5B891B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
00003/2023

Tomada de Preços nº 00003/2023; Processo nº: 0030/2023. Contratado: POSITIVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 28.485.204/0001-89. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de aração de solo na zona rural do Município de Santa Terezinha PE, utilizando trator de pneus com grade aradora de discos rebocável. Aditivo nº 0001/2024. Objeto do

aditivo: Alteração da cláusula Terceira do contrato nº 0047/2023, em função de acréscimo de quantidades: Readéqua-se a Planilha Contratual para reprogramação com acréscimos de quantitativos que isoladamente representa 23,75% ou seja R\$ 20.046,90 (vinte mil, quarenta e seis reais e noventa centavos) do valor consignado inicialmente do contrato que corresponde à R\$ 84.408,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 104.454,90 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado no art. 65, inciso I, da mesma lei.

Santa Terezinha/PE, 22 março de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C8CBD09F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área terrena de 24,60 m² (vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) destinada à destinada à abertura de Rua, no intento de proporcionar uma melhor mobilidade para população precisando de licenças para utilidade pública, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico acostado ao decreto.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise técnica do fiscal de obras do Município de Santa Terezinha - PE, **MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA** que emitiu parecer favorável do imóvel de propriedade do Sr. Francisco Nunes Leite, inscrito no CPF/MF n.º 079.445.604-97 e sua esposa Maria de Lira Leite, inscrita no CPF: 322.294.294-34 e Cédula de Identidade sob o nº 2319809, considerando que o imóvel possui as dimensões necessárias abertura de Rua, tendo em vista que carece de melhoria na mobilidade para população, assim como de licenças para utilidade pública e outras benfeitorias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma **área terrena de 24,60 m²** (vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) destinada à destinada à abertura de Rua, no intento de proporcionar uma melhor mobilidade para população precisando de licenças para utilidade pública, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico, de propriedade Sr. Francisco Nunes Leite, inscrito no CPF/MF n.º 079.445.604-97 e sua esposa (...), devidamente inscrito sob a numeração 02.01.007.0112.001, Código Logradouro: 200002, Seção Logradouro 00130D.

I - Inicia-se a descrição deste perímetro de forma Geométrica Retangular encontra-se localizado na Vila do Tigre, com as Coordenadas de Latitude e Longitude dos Vértices P1 de 7°27'53.41"S 37°24'27.20"O e do P2 de 7°27'53.40"S 37°24'27.10"O, com dimensão Frontal de 3,54 m confrontando com a Rua Sebastião Eufrásio, no Lado Direito de P2 a P3 de Coordenadas 7°27'53.14"S 37°24'27.14"O, confrontando com os Banheiros Públicos (Prefeitura Municipal) e que possui dimensão lateral de 6,95 m e nos Fundos com medida de 3,54 m, onde encontra-se os vértices P3 e P4 de Coordenadas 7°27'53.14"S 37°24'27.23"O, confrontando com a Rua S/D, já no Lado Esquerdo com os Vértices P4 e P1, confronta-se com a Rua S/D, com dimensão lateral de 6,95 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Graus, Minutos e Segundos.

Art. 2º - Fica declarada a natureza urgente da desapropriação das áreas autorizadas no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Ficam os procuradores do município autorizados a adotar as providências cabíveis necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:5DD389A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2024 – EM 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Santa Terezinha-PE, e dá outras providências.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no exercício de sua competência legal, e considerando a Lei Ordinária nº 590 de 14 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Santa Terezinha-PE, os seguintes membros:

– REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

Titular: Hellen Louize Aleixo de Farias CPF: 138.443.204-31
Suplente: Liedja Alana Lustosa da Silva CPF: 101.688.454-07

Titular: Lucas Santos Leite CPF: 127.317.594-88
Suplente: Alison Roberto Sousa Lopes CPF: 053.280.104-00

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Gizelli Leite Santos CPF: 074.028.044-96
Suplente: Andreza Melo da Silva CPF: 062.174.104-35

Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Titular: Jessica Katiane Campos Freitas CPF: 086.902.304-75
Suplente: Helder Matheus Silva Santos CPF: 129.572.874- 55

– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Cultura Artes, Letras, Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, Música, Audiovisual, Produtores Culturais e Artesanato.

Titular: Damião Batista de Menezes CPF: 080.173.714-11
Suplente: José Willian Araújo Neto CPF: 124.973.624-24

Titular: José Luciano dos Santos CPF: 972.440.314-91
Suplente: Severina Araújo Alves da Silva CPF: 089.272.180-95

Titular: Maria das Graças Andrade Santos CPF: 772.306.804-25

Suplente: Adriana Fragoso de Carvalho CPF: 026.327.684-89

Titular: Arnóbio Gomes Lira CPF: 124.682.254-73

Suplente: Ellen Nataly Morais Garcia CPF: 484.786.348-86

Titular: Ester Mirian Gaspar Quirino CPF: 132.144.644-69

Suplente: Teânia Lustosa de Araújo CPF: 929.965.154-04

Titular: Adjamily Domingos de Lira CPF: 484.786.348-86

Suplente: Mikhail Messias da Silva CPF: 094.945.064-21

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas no art. 06 da Lei Ordinária nº 590 de 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE, 18 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Gizelli Leite Santos

Código Identificador:E7233153

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2024**

EMENTA: Constitui e nomeia comissão especial de avaliação de imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme Decreto Municipal n. 014/2024 de 18/04/2024, objetivando fixar valor da indenização e da outras providencias.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Terezinha - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Decreto Municipal n. 014/2024 de 18/04/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor da indenização do imóvel declarado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação.

CONSIDERANDO a importância de se oferecer à comunidade uma melhor mobilidade para população, beneficiando a população que residem na localidade do Distrito da Vila do Tigre, com o intento de finalizar o trecho de uma pavimentação que necessita do segmento para conclusão do projeto de pavimentação que interliga a via sem denominação com a Rua Sebastião Eufrásio – Distrito Vila do Tigre – Santa Terezinha/PE.

CONSIDERANDO a obrigação do gestor em fomentar a geração de emprego e renda, das mais diversas maneiras que estiverem ao seu alcance;

CONSIDERANDO a proposta de abertura de Rua, tendo em vista que já existe o início da pavimentação, carecendo de sua conclusão, para melhoria da mobilidade na localidade.

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros disponíveis.

D E C I D E

Art. 1º - Constituir e nomear comissão especial de avaliação de imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Municipal n. 014/2024 de 18/04/2024, objetivando fixar o valor da indenização para fins de pagamento, devendo proceder os trabalhos com isenção e imparcialidade, ficando assim constituída:

- DIMAS JOSÉ PEREIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
- OSMAR CLEITON ROCHA DA SILVA – VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO
- MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA – ENGENHEIRA DA COMISSÃO
- EMERSON ISRAEL DIAS DE OLIVEIRA - MEMBRO

§ 1º - O imóvel para avaliação consiste numa garagem, localizado na Rua Sebastião Eufrásio, n 81 – Distrito Vila do Tigre – Santa Terezinha/PE, CEP: 56750-000, com perímetro de 20,98 METROS, área total de terra de 24,60 m² (vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrado), com inscrição de 02.01.007.0112.001, Código Logradouro: 200002, Seção Logradouro 00130D, destinada à abertura

de Rua, no intento de proporcionar uma melhor mobilidade para população.

I - Inicia-se a descrição deste imóvel (terreno): Terreno Urbano (garagem), confrontando com os banheiros públicos (prefeitura municipal).

§ 2º – A comissão poderá se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, contratar avaliação por perito especialista para realização do laudo de avaliação do imóvel.

Art. 2º- A Comissão será presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo, devendo apresentar o respectivo laudo de avaliação em até 30 dias a partir desta nomeação.

Art. 3º - Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Gizelli Leite Santos

Código Identificador:3CEB2751

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA**

**Processo Administrativo nº 001/2024
Dispensa Eletrônico FMS nº 001/2024**

O Município de São Benedito do Sul-PE, Através do Fundo Municipal de Saúde, Comunica a todos os interessados que estará realizando Dispensa Eletrônica FMS nº001/2024 **Objeto:**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Pública para o Treinamento e Educação Permanente dos Profissionais da Atenção Básica do Município de São Benedito do Sul/PE. **Com valor estimado R\$39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais) O início de acolhimento das propostas, será das 09:00 horas do dia 19/04/2024 e encerramento das propostas as 09:00hs do dia 24 de abril de 2024.** Início da sessão de disputas de lances será às 09:01min do dia 24 de abril de 2024. O edital e seus anexos, está disponível para esta dispensa no site: www.compraspublicas.com.br ou maiores informações no E-mail: licita2024sbs@gmail.com

São Benedito do Sul, 18 de abril de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:E0C47133

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 034/2023 - PROC.
008/2023 DISPENSA 004/2023 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA - PE**

EXTRATO DE ADITIVO – 001/2024 – PRORROGAÇÃO DO – CONTRATO 034/2023 – PROC. 008/2023 – DISPENSA 004/2023 - FME.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2023; Prorrogação de vigência do contrato original referente a; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, especializados na área de Educação, gerenciamento dos projetos de infraestrutura, captação de recursos, construção, acompanhamento, monitoramento, e prestação de contas dos termos de compromissos pactuados do (PAR): Plano de Ações Articuladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº008/2023 – Dispensa 004/2023; Contratado (a): KAVALCANTI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 13.211.959/0001-18; Prazo Acrescido: 12 (meses); Vigência da prorrogação: 03/04/2024 a 03/04/2025 – São Bento do Una, 03/04/2024.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
– Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:67505F44

**SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001, de 05 de abril de 2024

Institui no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São Bento do Una-PE o Projeto de Reforço, durante o ano letivo de 2024, para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental com dificuldades de aprendizagem e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por intermédio do Departamento de Organização e Normatização Escolar, mediante a aprovação do Conselho Municipal de Educação, com base nos arts. 205 e 214, ambos da Constituição Federal/1988; no inciso IX do art. 3º, no inciso IX do art. 4º, no § 5º do art. 5º, no art. 22, no art. 23 e na alínea *e* do inciso V do art. 24, todos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; no Parecer CNE/CEB nº 24/2008 e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito público subjetivo à educação constitucionalmente consagrado, bem como a escolarização de todas as crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações educativas adequadas às condições dos estudantes para melhor aprendizado do conteúdo ministrado em tempo regular, adotando aulas de reforço no contraturno, a serem proferidas no mesmo estabelecimento em que estiverem matriculados os alunos;

CONSIDERANDO, por fim, o uso da hora aula complementar dos profissionais do magistério ocupantes do cargo efetivo de Professor Fundamental I, com 200 horas mensais, para a finalidade expressa neste normativo, com admissibilidade de adoção de regime excepcional de atendimento ao estudante.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São Bento do Una-PE o Projeto de Reforço, em caráter experimental durante o ano letivo de 2024, para os alunos

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental com dificuldades de aprendizagem.

Art. 2º. São objetivos da Secretaria Municipal de Educação, com o propósito de assegurar aos alunos o direito à recuperação da aprendizagem, para fins de aplicação desta Instrução Normativa:

I - garantir padrão de qualidade do ensino ofertado;

II - garantir os padrões mínimos de qualidade de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por aluno;

III - definir, como finalidade da Educação Básica, o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; e

IV - estabelecer que, entre as regras da Educação Básica, na verificação do rendimento escolar, deve-se observar o critério da obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Art. 3º. As aulas do projeto implantado por força do art. 1º desta Instrução Normativa serão ministradas em contraturno na própria Unidade Escolar em que estiver matriculado o aluno com dificuldades de aprendizagem.

Art. 4º. As aulas de reforço escolar serão lecionadas por profissionais do magistério ocupantes do cargo efetivo de Professor Fundamental I que possuam 200 horas-aula.

§ 1º. Aos profissionais abrangidos por este normativo, somente a aula complementar integrante de sua carga horária laboral será convertida em aula de reforço, conforme acordo entre Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação, tendo o Sindicato (SISPUM – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Una) sido avisado sobre esse entendimento.

§ 2º. O registro das aulas de reforço será pautado por regras a serem divulgadas via ofício a cada Unidade de Ensino pela Secretaria de Educação.

§ 3º. O Projeto de Reforço, por funcionar em caráter experimental neste ano de 2024, só será mantido após verificação de sua eficácia para a Rede de Ensino de São Bento do Una pela Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação e SISPUM.

§ 4º. Em caso de não continuidade do Projeto de Reforço, as aulas complementares retornarão a ser executadas, sob todos os aspectos, como antes da implantação desta ação pedagógica, inclusive quanto à localização das aulas complementares nas escolas de vivência dos docentes, desde que possível.

§ 5º. As horas laboradas no projeto de reforço escolar não observarão regra do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008.

Art. 5º. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão orientados, em conformidade com a legislação pertinente, pelo Departamento de Organização e Normatização Escolar, ouvido o Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una-PE, em 05 de abril de 2024

GISANGELLA CAVALCANTE MORAIS
Secretária Municipal de Educação

SERGIO RICARDO CORDEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Organização e Normatização Escolar

Publicado por:
 Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CAA4DEFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 015/2024. Pregão Eletrônico: 010/2024. Objeto Nat: Contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 483.442,00. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 02 de maio de 2024. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 02 de maio de 2024. Início da sessão de disputa: ÀS 10:00h do dia 02 de maio de 2024. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com. São João, 18 de abril de 2024.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA –
 Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
 Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:A662F8A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM), destinados aos veículos do Fundo Municipal Assistência Social de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 5 km da sede deste município, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2023. Contrato nº 011/2024 **B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.884.989/0001-20.** Valor R\$ 61.845,00 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 21/02/2024 à 21/02/2025.

Amarinho Ribeiro da Silva – Secretário de Assistência Social
 São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:DB2D158F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO imediato, pela CONTRATADA, DO PRODUTO abaixo descrito, em conformidade com o especificado no PROCESSO Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 012/2024 **CLEBSON F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.618.719/0001-29.** Valor R\$ 62.640,00 (sessenta e

dois mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 11/03/2024 à 11/03/2025.

Amarinho Ribeiro da Silva – Secretário de Assistência Social
 São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:65FEE2A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO imediato, pela CONTRATADA, DO PRODUTO abaixo descrito, em conformidade com o especificado no PROCESSO Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 013/2024 **J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.918.110/0001-30.** Valor R\$ 8.520,00 (OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). Vigência: 11/03/2024 à 11/03/2025.

Amarinho Ribeiro da Silva – Secretário de Assistência Social
 São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:A88B4DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – DISPENSA Nº 001/2024. **OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na Contratação dos serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos, Folha de Pagamento e demais rotinas pertinentes à área de Setor de Pessoal, com disponibilização de software de folha de pagamento para o Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência anexo. Contrato nº 015/2024 **BETA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 24.448.730/0001-18.** O valor total para os serviços é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), para o período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/03/2024 à 01/03/2025.

Amarinho Ribeiro da Silva – Secretário de Assistência Social
 São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:FF026824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – DISPENSA Nº 002/2024. **OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS/GPRS, com a disponibilização de equipamentos instalados em comodato, com disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, além de todo o suporte técnico necessário à prestação dos serviços para o Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência anexo. Contrato nº 017/2024 53.608.751 **JOSE VITOR FERREIRA SILVA, CNPJ/MF: 53.608.751/0001-51.** O valor total para os serviços é de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), devendo ser pago em parcelas mensais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/03/2024 à 01/03/2025.

Amarinho Ribeiro da Silva – Secretário de Assistência Social
São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E2B06D48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 017/2023 – Credenciamento nº 003/2023. **OBJETO** O objeto deste contrato de Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de CONTROLE DE FLUXO/APOIO, onde suas atividades serão desempenhadas no CRAS deste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº 017/ UBIRATÁ DA SILVA MAIA, CPF sob o nº 830.686.864-15. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte quatro reais) anuais. Vigência: 08/03/2024 à 08/03/2025.

Amarinho Ribeiro da Silva – Secretário de Assistência Social
São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:78BF17F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 017/2023 – Credenciamento nº 003/2023. **OBJETO** O objeto deste contrato de Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de OFICINEIRA DE CULINÁRIA, onde suas atividades serão desempenhadas na Cozinha Comunitária deste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº 019/2024 MARIA BERNADETE DA SILVA, CPF sob o nº 696.936.504-25. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte quatro reais) anuais. Vigência: 08/03/2024 à 08/03/2025.

AMARINHO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:D9E31110

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 017/2023 – Credenciamento nº 003/2023. **OBJETO** O objeto deste contrato de Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de CONTROLE DE FLUXO/APOIO, onde suas atividades serão desempenhadas na Cozinha Comunitária deste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº 020/2024 ANDRÉ COSMO FERREIRA, CPF sob o nº 074.812.834-43. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte quatro reais) anuais. Vigência: 08/03/2024 à 08/03/2025.

Amarinho Ribeiro da Silva – Secretário de Assistência Social
São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:7AD07DF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 017/2023 – Credenciamento nº 003/2023. **OBJETO.** O objeto deste contrato de Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, onde suas atividades serão desempenhadas na Cozinha Comunitária deste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº 021/2024 GILVAN NATANAEL DA SILVA, CPF sob o nº 059.353.104-30. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte quatro reais) anuais. Vigência: 08/03/2024 à 08/03/2025.

Amarinho Ribeiro da Silva – Secretário de Assistência Social
São Joaquim do Monte/PE, 18/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:02D30EF8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 038/2024, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2024, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata, para eventual contratação de empresa para fornecimento de Mobiliários a serem destinados a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.070.538,11 (Um milhão, setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 02/05/2024, às 09:00 horas. LOCAL: (Sítio): www.bnc.org.br. Informações no sítio www.bnc.org.br ou pelo e-mail pmsjcg@hotmail.com ou pelo telefone (81) 2011-7734, no horário das 08:00 às 13:00 horas, horário de Brasília.

São José da Coroa Grande (PE), 18 de abril de 2024.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES

Pregoeiro.

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador:FEE87AD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 039/2024, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata, para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza a serem destinados a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.095.373,40 (Um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 03/05/2024, às 09:00 horas. LOCAL: (Sítio): www.bnc.org.br. Informações no sítio www.bnc.org.br ou pelo e-mail pmsjcg@hotmail.com ou pelo telefone (81) 2011-7734, no horário das 08:00 às 13:00 horas, horário de Brasília.

São José da Coroa Grande (PE), 18 de abril de 2024.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES

Pregoeiro.

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador:487DEBA8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE ADITIVO****AO CONTRATO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

OBJETO: Locação de veículo para atender ao Fundo Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: MG EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES- KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME ,CNPJ n

16.728.950/0001-77 estabelecida á Praça Sá Moraes , n 50, sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte-PE.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:6EAEA51E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-009/2024**

Para Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo, a se realizar nos dias 14 a 15/07/2024, nos termos do Lei 8.666/1993, Art. 25, III - Contratação de Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSJB-18022/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RICO MUSIC PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 49.848.497/0001-91, representada pelo Sr. Guilherme Santarosa Lair , portador do CPF nº 340.317.278-36. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada e com a empresa TALISMÁ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ nº 07.694.8790001-8, representada pelo Sr. Willian Silva Passarinho, portador do CPF nº 533.402.561-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 18 de Abril de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Agente de Contratação

008/2021

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:0E5FOCA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 057/2024, assinado em 18/04/2024.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo, a se realizar no dia 15/07/2024.

Processo Administrativo nº PMSJB-18022/2024.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-009/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ nº 07.694.879/0001-68.

Valor Global: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Vigência Inicial: 18 de Abril de 2024.

Vigência Final: 18 de Agosto de 2024.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito .

São José do Belmonte - PE, 18 de Abril de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C5880333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 056/2024, assinado em 18/04/2024.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo, a se realizar no dia 14/07/2024.

Processo Administrativo nº PMSJB-18022/2024.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-009/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: RICO MUSIC PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 49.848.497/0001-91.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência Inicial: 18 de Abril de 2024.

Vigência Final: 18 de Agosto de 2024.

Francisco Romonilson Mariano de Moura - Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 18 de Abril de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B5207C10

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 045.2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O município de São Lourenço da Mata, por meio da sua pregoeira convoca as empresas participantes do pregão acima epigrafado, para a sessão de retomada que ocorrerá no dia 23 de abril de 2024 as 13:00 horas.

São Lourenço da Mata, 18 de abril 2024.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:69D05D85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026.2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de

Referência, Anexo I do Edital. O município de São Lourenço da Mata, por meio da sua pregoeira convoca as empresas participantes do pregão acima epigrafado, para a sessão de retomada que ocorrerá no dia 23 de abril de 2024, 14:00 horas.

São Lourenço da Mata, 18 de abril 2024.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:064D0DCF

**DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2023 CONTRATO Nº 062/2024**

Contrato nº 062/2024 – Processo nº 115/2023 – Pregão Eletrônico Nº 052/2023. Cujo objeto consiste no Registro de Preço para contratação de Empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e produtos para higiene pessoal, destinados as diversas Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE. Contratado: **GT COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº44.990.373/0001-22. O valor do presente Contrato é de **R\$ 528.290,15 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos)**. Vigência: com início na data de 28/03/2024 e encerramento em 28/03/2025.

São Lourenço da Mata, 28 de Março de 2024.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:E475D7F7

**DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2023 CONTRATO Nº 064/2024**

Contrato nº 064/2024 – Processo nº 115/2023 – Pregão Eletrônico Nº 052/2023. Cujo objeto consiste no Registro de Preço para contratação de Empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e produtos para higiene pessoal, destinados as diversas Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE. Contratado: **GT COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº44.990.373/0001-22. O valor do presente Contrato é de **R\$ 112.895,52 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Vigência: com início na data de 28/03/2024 e encerramento em 28/03/2025.

São Lourenço da Mata, 28 de Março de 2024.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:9C009A1A

**DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2023 CONTRATO Nº 065/2024**

Contrato nº 065/2024 – Processo nº 115/2023 – Pregão Eletrônico Nº 052/2023. Cujo objeto consiste no Registro de Preço para contratação de Empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e produtos para higiene pessoal, destinados as diversas Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE. Contratado: **GT COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº44.990.373/0001-22. O valor do presente Contrato é de **R\$ 201.732,75 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e dois**

reais e setenta e cinco centavos). Vigência: com início na data de 28/03/2024 e encerramento em 28/03/2025.

São Lourenço da Mata, 28 de Março de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e gestão de Pessoas

Publicado por:

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador: DEECE2DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REMARCAÇÃO DA
DATA DE ABERTURA- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
004/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
003/2024**

-Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), DESTINADA AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

-Fica ALTERADA a tabela do item 3 do Termo de Referência do Edital (Anexo I).

-O Edital e Termo de Referência Alterados encontram-se disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-A nova data de Abertura das Propostas será dia 03.05.2024 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa no dia 03.05.2024 às 09:30h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 18 de abril de 2024.

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Robson de Lima Silva
Código Identificador: 72C77242

**SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
CORRETIVA/PREVENTIVA PARA EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICO, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
CORRETIVA/PREVENTIVA PARA EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICO, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 22 de abril 2024 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	DO	Valor Mês R\$	Valor R\$ 12 Meses
1	Serviço de manutenção preventiva de equipamentos odontológicos com periodicidade mínima de 01 (uma) visita mensal, com mão de obra e reposição de peças para a manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, com mão de obra inclusa	Mês		Anual
			VALOR TOTALGLOBAL	RS

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE. execução imediata

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 18 abril 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Dir. do Planej. de Compras I
Matrícula: 988389

Publicado por:

Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador: D956C1D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME ITENS MAL SUCEDIDOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 268.625,40 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia 03 de maio de 2024, às 08:30 horas, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.blcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 18 de abril de 2024.

AROLDO ROSENDO DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria Nº 001/2024

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:2D235DAE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**EDITAL:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 69.608,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e oito reais)

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **03 de maio de 2024, às 08:30 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 18 de abril de 2024.

AROLDO ROSENDO DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria Nº 001/2024

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:B67A0F2C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 17.04.2024, ano XV, edição nº 3572, pág. 151, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). Referente ao Contrato nº 078/2023. Pregão Eletrônico nº 028/2022. Contratada: **ARSERVE PHARMA EPP LTDA – EPP – CNPJ Nº 43.519.181/0001-70**. Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**, no valor de R\$ 36.261,20. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 038/2022.

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE CONTRATO.”**LEIA-SE:** “EXTRATO DE DISTRATO.”

Sertânia (PE), 18 de abril de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Sara Hellen de Almeida Nunes

Código Identificador:BF9539B2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 097/2023. Pregão Eletrônico nº 034/2022. Contratada: **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.922.653/0001-89**. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de R\$ 208.551,72. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 044/2022.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Sara Hellen de Almeida Nunes

Código Identificador:70BC0741**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 089/2024. Processo nº 044/2022. Pregão Eletrônico nº 034/2022. **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**. Contratado: **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.922.653/0001-89**. Valor Contratado: R\$ 208.551,72. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Sara Hellen de Almeida Nunes

Código Identificador:C091C75B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 098/2023. Pregão Eletrônico nº 034/2022. Contratada: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA – ME – CNPJ Nº 31.908.034/0001-02**. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de R\$ 26.306,51. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 044/2022.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:4CE00D92**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 090/2024. Processo nº 044/2022. Pregão Eletrônico nº 034/2022. **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA – ME – CNPJ Nº 31.908.034/0001-02.** Valor Contratado: R\$ 26.306,51. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:47B5465D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 100/2023. Pregão Eletrônico nº 034/2022. Contratada: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP – CNPJ Nº 40.788.766/0001-05.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE,** no valor de R\$ 30.694,88. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 044/2022.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador: EFD8782C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 092/2024. Processo nº 044/2022. Pregão Eletrônico nº 034/2022. **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP – CNPJ Nº 40.788.766/0001-05.** Valor Contratado: R\$ 30.694,88. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:6C1C3F05**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 102/2023. Pregão Eletrônico nº 034/2022. Contratada: **MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 40.256.200/0001-24.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE,** no valor de R\$ 20.851,94. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 044/2022.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:19C52769**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 094/2024. Processo nº 044/2022. Pregão Eletrônico nº 034/2022. **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: **MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 40.256.200/0001-24.** Valor Contratado: R\$ 20.851,94. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:9EB82C73**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 104/2023. Pregão Eletrônico nº 034/2022. Contratada: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP – CNPJ Nº 07.946.534/0001-54.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE,** no valor de R\$ 2.385,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 044/2022.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:D9A94EA4**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 096/2024. Processo nº 044/2022. Pregão Eletrônico nº 034/2022. **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP – CNPJ Nº **07.946.534/0001-54**. Valor Contratado: R\$ 2.385,00. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:2C90E9D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 70/2023. Pregão Eletrônico nº 036/2022. Contratada: **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 19.112.177/0001-08.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE,** no valor de R\$ 46.212,11. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 048/2022.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:8B7EF8B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 098/2024. Processo nº 048/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2022. **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 19.112.177/0001-08.** Valor Contratado: R\$ 46.212,11. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:3F05A1D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 072/2023. Pregão Eletrônico nº 036/2022. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº 03.284.928/0001-33.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE,** no valor de R\$ 61.749,97. Distrato

celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 048/2022.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:E9BBBC18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 100/2024. Processo nº 048/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2022. **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº 03.284.928/0001-33.** Valor Contratado: R\$ 61.749,97. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:0DF0D684

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 18/2024

PORTARIA Nº 18/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária pública, Sra. **ADINUBIA LUCIA DE SANTANA SANTOS** matrícula nº 30371, PROFESSORA– contrato temporário, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) com data retroativa a partir de 13/03/2024, conforme requerimento protocolado sob nº2176/2024, e Atestado Médico em anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 18 de abril de 2024.

EMERSON LIRA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EA84C979

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 032/2024.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o cumprimento do inciso II do art.13 da Lei Municipal nº 296/2017.

Resolve:

Art. 1º- Enquadrar a professora NORMA FERREIRA ZENDRON, CPF 830.830.494-04, matricula 547 por Progressão vertical, para Faixa IV ,dar-se-á por tempo de serviço de (15) anos permanecendo na mesma Série e Classe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:3811D64A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO 040/2024 DE CONTRATO**

Contrato: Nº: 040/2024, Processo nº 013/2024, Inexigibilidade nº 005/2024. Comissão de Contratação. Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada em integração e otimização de plataformas governamentais federais, visando aprimorar a eficiência e a interoperabilidade entre os sistemas TRANSFEREGOV, SISMOB, SIMEC e outros, para atender às necessidades específicas do município de Solidão-PE. Contratada: AKELLY CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.333.507/0001-86, Valor Global de: R\$ 45.000,00, Vigência: 18/04/2024 à 18/12/2024. Solidão/PE, 18/04/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:A4D1BCFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 015/2024

INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2024

CREENCIAMENTO nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, (frutas, verduras, legumes e carnes) para atender às demandas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e seus departamentos, do município de Solidão-PE.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO: O período para recebimento do envelope contendo a documentação dos interessados ocorrerá a partir da publicação deste aviso, estendendo-se até o dia 31/12/2024.

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 91.082,11 (noventa e um mil, oitenta e dois reais e onze centavos).

Edital, anexos e informações disponíveis a partir de 22/04/2024, junto a comissão da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão

– Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeitura@hotm.com.

Obs.1: O Edital e Anexos, na íntegra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000

Solidão/PE, 19 de abril de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:C1928771

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - CPL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2024**

ADJUDICO, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante:

M S CAMPOS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 23.014.048/0001-54, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de **R\$272.250,00** (duzentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 18 de abril de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Autoridade Superior

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda

Código Identificador:F20ACEF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Contrato Nº: 00028/2024. Processo Nº: 0059/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2023. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na pavimentação de diversas Ruas quais sejam: Rua Projetada 01, (Barreiros 01), Rua Projetada 02 (Barreiros 01), Rua Projetada 03 (Barreiros 01), Rua Projetada 04 (Barreiros 01), Rua Senador Nilo Coelho, Rua Adiones Gonçalves Ferreira, Rua Projetada 01 (Florentino Leite), Trecho da Rua Bom Jesus (Florentino Leite), Rua Esau Honorato da Silva, Rua Lina Maria da Conceição e Rua Aurea Correia de Siqueira no Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: UNIDADE: 20.400 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1545120061.035 – Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralelo em Vias Públicas do Município 44905100 – Obras e Instalações 500.000 – Recursos não vinculados de impostos. Contratado: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-90. Valor R\$ 646.808,25 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: de 04/04/2024 a 31/12/2024.

Tabira/PE, em 04 de Abril de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO.

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E494391E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2024

O Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados que realizará certame licitatório na modalidade Chamada Publica nº 0003/2024 do tipo menor preço por item, objetivado a Contratação de serviços de mão de obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Tabira/PE. Cujo o Valor R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais). Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até o dia 26/04/2024 às 10:00hs, no setor de licitações e contratos, situado a Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira - PE, 15 de Abril de 2024.

CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MANOEL

Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:0D6F46A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 005/2024. Processo Nº 014/2024. CPL. Contratação. **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE GLEYDSON GAVIÃO, NO DIA 20/04/2024, PARA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA JOSELMA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Fundamentação legal: art. 74, inciso II, lei 14.133/21. em favor da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001-93, vencedora com o valor global de 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Tacaímbó, 18 de abril de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:80753173

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 005/2024. Inexigibilidade nº 014/2024. Contratação. Homologação e Adjudicação da Inexigibilidade nº 005/2024, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE GLEYDSON GAVIÃO, NO DIA 20/04/2024, PARA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA JOSELMA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE,** em favor da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001-

93, contratada com o valor global de 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Tacaímbó, 18 de abril de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:5B118A51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 007/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024. OBJETO: contratação serviços de engenharia para execução de OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INÊZ BEATRIZ DE ARAUJO NO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Tipo Menor Preço Global, Data da Sessão: 02/05/2024 às 10:00hs. Valor máximo admitido: R\$ 256.380,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços www.tacaratulicitacoes.com.br e no site www.tacaratu.pe.gov.br/transparência. Tacaratu/PE, 18 de abril de 2024.

GISELE ANDREIA DOS SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:43C35E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 028/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA EM PRAÇA PÚBLICA, NA ALDEIA BREJO DOS PADRES, NO MUNICÍPIO DE TACARATU - PE. Tipo Menor Preço Global, Data da Sessão: 02/05/2024 às 14:00hs. Valor máximo admitido: R\$ 132.867,81 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços www.tacaratulicitacoes.com.br e no site www.tacaratu.pe.gov.br/transparência. Tacaratu/PE, 18 de abril de 2024.

GISELE ANDREIA DOS SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6CF1E331

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR TERCEIRIZADO EM REGIME DE DIÁRIA (8H) SOB DEMANDA AVULSA, PARA FINS DE CARGA E DESCARGA, PESAGEM, E SEPARAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS RECEBIDAS PELO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA/PE.

Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, consonante art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de licitação nº 003/2024, em favor da empresa **53.044.896 DIEGO RIBEIRO PEREIRA – CNPJ 53.044.896/0001-77**, com sede na Fazenda Destino, s/nº, Barro Área Rural, Cidade de Terra Nova Estado de Pernambuco, pelo valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente dispensa de licitação é feita nos termos do Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, atendendo ao art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista a manifestação da do Setor de Licitações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, respeitados os prazos recursais previstos no artigo 165 da Lei 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjucação e Homologação** no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Site Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, anexando ao mesmo o a correspondente Autorização para Contratação Direta.

Terre Nova PE, 18 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1CE98F79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 031/2024. Processo Licitatório nº 005/2024. Dispensa nº 003/2024 **Contrato nº 037/2024**. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição detalhada do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR TERCEIRIZADO EM REGIME DE DIÁRIA (8H) SOB DEMANDA AVULSA, PARA FINS DE CARGA E DESCARGA, PESAGEM, E SEPARAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS RECEBIDAS PELO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada: 53.044.896 DIEGO RIBEIRO PEREIRA – CNPJ 53.044.896/0001-77**, com sede na Fazenda Destino, s/nº, Barro Área Rural, Cidade de Terra Nova Estado de Pernambuco. Valor Contratado: **R\$ 48.600,00**. **Vigência:** 18/04/2024 até 31/12/2024. **Local e Data:** Terra Nova PE, 18 de abril de 2024. **Ass:** Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Gestora.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4FE5E315

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADM: Nº 025/2024**

Objeto:Contratação de empresa destinada à Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para atender as demandas da secretaria Municipal de Agricultura, com recursos oriundos do convênio 952850/2023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 749.990,00(setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais):**NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(51552005000168)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 749.990,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

TIMBAÚBA - PE, 18 de abril de 2024

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES

Condutor de Processos

Publicado por:

Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:B86D5C0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO PMT
Nº: 081/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMT Nº 003/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/ 2023 – CPLCC DO
MUNICÍPIO DE RECIFE/PE.**

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

OBJETO:Reprogramação de valor da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de portaria com dedicação de mão de obra exclusiva, para anteder as necessidades do município de Toritama.

CONTRATADA:SOLSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84.

DATA DA ASSINATURA:18/04/2024

SECRETÁRIA DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F641058C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 006/2024

Processo Administrativo SEDUC nº 006/2024

CONTRATANTE:a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ n.º **31.287.647/0001-70;**

CONTRATADA: Empresa **ENCANTO DAS PALMEIRAS COMERCIO DE PLANTAS**, inscrita no CNPJ n.º **28.052.542/0002-08**;

Objeto: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa para especializada no fornecimento de mudas de árvores, plantas ornamentais, gramas e insumos para formação e manutenção de jardins na **Creche Municipal Gabryel Jordão de Carvalho e Nathan Guilherme Jordão**, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Valor Global: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 28 de março de 2024

Vigência: 28 de março de 2025

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador: A3A29C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 006/2024
Processo Administrativo SEDUC nº 006/2024

CONTRATANTE: a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ n.º **31.287.647/0001-70**;

CONTRATADA: Empresa **ENCANTO DAS PALMEIRAS COMERCIO DE PLANTAS**, inscrita no CNPJ n.º **28.052.542/0002-08**;

Objeto: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, plantas ornamentais, gramas e insumos para formação e manutenção de jardins na **Creche Municipal Gabryel Jordão de Carvalho e Nathan Guilherme Jordão**, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Valor Global: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 28 de março de 2024

Vigência: 28 de março de 2025

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador: A06B26D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
N.º 081/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM-PE torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo n.º 081/2023 – Tomada de Preço nº 001/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma escola no Distrito de Belo Oriente em Tracunhaém/PE.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - IG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 09.531.960/0001-52.

Valor Total: R\$ 789.889,74 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Fica o presente Resultado de Licitação, homologado pelo Gestor do Municipal.

Tracunhaém/PE, 15 de abril de 2024.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador: 7F260E70

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 034/2024

Contrato N.º 034/2024 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 030/2024 – Inexigibilidade n.º 027/2024, cujo **objeto** é a Contratação de serviço de show artístico da atração musical “Banda As Comandantes”, a ser realizado no dia 22 de março de 2024, durante a Festa do Artesão do município de Tracunhaém/PE.

CONTRATADO:

Empresa: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ: 39.508.434/0001-32
Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 15/03/2024 a 13/06/2024.
Contrato assinado em 15/03/2024.

Tracunhaém/PE, 15 de março de 2024.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador: 396AFBC1

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 035/2024

Contrato N.º 035/2024 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 031/2024 – Inexigibilidade n.º 028/2024, cujo **objeto** é a Contratação de serviço de show artístico da atração musical “Banda Swing do Amor”, a ser realizado no dia 24 de março de 2024, durante a Festa do Artesão do município de Tracunhaém/PE.

CONTRATADO:

Empresa: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**
CNPJ: 01.397.976/0001-02
Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 15/03/2024 a 13/06/2024.
Contrato assinado em 15/03/2024.

Tracunhaém/PE, 15 de março de 2024.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador: AAFF90FA

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 042/2024

Contrato N.º 042/2024 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 038/2024 – Inexigibilidade n.º 035/2024, cujo **objeto** é a Contratação de serviço de show artístico da atração musical “Cantora Tayara Andreza”, a ser

realizado no dia 23 de março de 2024, durante a Festa do Artesão do município de Tracunhaém/PE.

CONTRATADO:

Empresa: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA

CNPJ: 01.397.976/0001-02

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 21/03/2024 a 19/06/2024.

Contrato assinado em 21/03/2024.

Tracunhaém/PE, 21 de março de 2024.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Djair Batista Dos Santos

Código Identificador:91666CFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.714/2024**

Cria a função gratificada de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, a função gratificada de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

§1º O Agente de Contratação conduzirá a licitação e tomará decisões acompanhará o trâmite da licitação, dará impulso ao procedimento licitatório e executará quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§2º A função de Agente de Contratação será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, para desempenho de funções técnicas estabelecidas em lei e regulamento.

§3º O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio, composta por no mínimo 3 (três) servidores preferencialmente estáveis, dos quadros permanentes da Câmara Municipal, que responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§4º Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O servidor público titular de cargo efetivo, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, que for designado para desempenhar as funções técnicas de Agente de Contratação fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo dos vencimentos de cargo efetivo.

Art. 3º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, a função gratificada de membro da Equipe de Apoio de Agente de Contratação, e, fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sem prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 4º - Caberá ao agente de contratação, em especial:

a) tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas,

internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento de fase preparatória, caso necessário;

b) acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observando, ainda, o grau de prioridade da contratação;

c) conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações;

d) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

e) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;

f) coordenar a sessão pública;

g) verificar e julgar as condições de habilitação;

h) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

i) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

j) indicar o vencedor do certame;

k) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

l) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Câmara, nomear Agente de Contratação, para o desempenho das funções que trata esta lei, que preencha os seguintes requisitos:

I – tenha atribuições relacionadas à licitações e contratos ou possua formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

II – não seja cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenha com eles vínculo de parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com apoio do órgão de assessoramento jurídico e do controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução da disposição da Lei Federal, 14.133/2001.

Art. 6º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio estarão subordinados diretamente ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Triunfo- PE, em 18 de abril de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:6FA7D602

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 065/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO/PMT Nº 017/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para o ano letivo de 2024, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município.

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Educação e:

CONSIDERANDO que a empresa **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 46.385.061/0001-15, ficou em 1º colocado no item 14 do pregão em epígrafe, a qual foi notificada para realizar a substituição de produto em 05/04/2024.

CONSIDERANDO o não cumprimento da última entrega do referido item conforme as especificações e condições exigidas, nos termos do Pregão Eletrônico nº 017/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a qualidade da alimentação oferecida aos alunos e o bom funcionamento das instituições de ensino.

CONSIDERANDO o ofício enviado à **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 46.385.061/0001-15, em 16/04/2024 solicitando substituição de mercadoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e o não cumprimento da demanda.

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa:

REALEZA DISTRIBUIDORA DE CESTAS BÁSICAS LTDA, CNPJ: 49.236.200/0001-37, para que manifeste interesse para o fornecimento do item 14, nas mesmas condições contratuais do primeiro colocado a partir do encaminhamento ofício via e-mail da Secretaria Municipal de Educação: secretariaeducacao.triunfope@gmail.com, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à Comissão Permanente de Licitação de Triunfo, para que seja procedida a análise e julgamento da empresa classificada em segundo lugar. Caso a licitante não atenda a presente convocação, será convocada a terceira classificada e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação.

Triunfo, 18 de abril de 2024.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Educação
 Triunfo/PE

Publicado por:
 Zaira Hellida Nunes de Souza
 Código Identificador: C9233C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 087 / 2023
Tomada de Preço nº 021 / 2023

O PREFEITO DE TRIUNFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o **Processo Licitatório nº 087 / 2023, Tomada de Preço nº 021 / 2023**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Escola Maurício Cândido no Município de Triunfo, DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Empresa **PH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 49.534.420/0001-47, ofertou o valor de **R\$ 107.821,05 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos)**. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na

Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 18 de Abril de 2024.
LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
 Prefeito

Publicado por:
 Zaira Hellida Nunes de Souza
 Código Identificador: 188E50C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142, DE 18 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JORDÂNA MENDONÇA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº. ***134.294-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social - 30h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 17, de 25 de março de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Assistente Social - 30h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **JORDÂNA MENDONÇA MEDEIROS**, nomeada pela **Portaria nº. 142/2024**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

JORDÂNA MENDONÇA MEDEIROS

Empossada

Publicado por:

Islanny Sylvanny Cavalcante Santos

Código Identificador:4C66C8CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2024.**

PROCESSO Nº 014/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADAS, ALAMBRADO E MURADA DO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO BACURAL – NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 420.842,30. ABERTURA: 06/05/2024 ÀS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 18 de abril de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:975D512B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
023/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-PMV
CONTRATO Nº 053/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pelo Agente de Contratação para Contratação de empresa especializada em Locação de mesas, toalhas e cadeiras para atender aos eventos Institucionais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor: **DOUGLAS BEZERRA GONDIM SILVA ENGENHARIA – DBG ENGENHARIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 52.025.370/0001-87, com sede na Rua Agamenon Magalhães, 253, A, Centro, Verdejante/PE.

Valor Total: R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: inicia-se em 18 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

Verdejante/PE, 18 de abril de 2024.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO

Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação

Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

Publicado por:

Raquel Cardoso de Sá Sampaio

Código Identificador:0D3D2650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
024/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024-PMV
CONTRATO Nº 054/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pelo Agente de Contratação para Contratação de empresa especializada em Locação de som (paredão) para atender aos eventos Institucionais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor: **JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 54.811.824/0001-27, com sede na Rua Pe. José Maria Prado, 86, Verdejante/PE, CEP 56.120-000.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: inicia-se em 18 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

Verdejante/PE, 18 de abril de 2024.

Antônio Vitalino Leandro Filho

Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação

Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

Publicado por:

Raquel Cardoso de Sá Sampaio

Código Identificador:18A42746

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE ESTÁGIO**

Eu, **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**, Prefeito do Município de Vicência, no uso das atribuições legais; Divulgo o resultado da seleção dos jovens inscritos no Programa de Estágio e CONVOCO os classificados listados abaixo a participar de uma formação no dia 23/05/2024, às 9h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada à Rua Doutor Manoel Borba, s/n, centro, Vicência. O não comparecimento, na data informada, implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo sucessor.

Nº	NOME COMPLETO
01	ALANA KETILLY MARQUES BEZERRA
02	ALINE KAROLINE DA SILVA LIMA
03	CLEISSON CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
04	EDSON RAMOS DA SILVA
05	GABRIEL LUCAS DA SILVA ALVES
06	JENEFF GABRIELLY SILVA
07	KARLA LAIANE VENANCIO DE MELO
08	KELLY MOREIRA RAMOS
09	LAYANNE SAMIRES BARBOSA DE MELO
10	LUANA MARIA DA SILVA
11	LUANA MARIA VICENTE MENEZES
12	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FREITAS

Atenciosamente,

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:79B25D8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE ERRATA DE EDITAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, FOMENTO AGRÍCOLA, PESCA E AQUICULTURA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Fomento Agrícola, Pesca e Aquicultura, vem por meio deste informar que houve errata de edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**, Conforme documento acostado no sistema BNC.

Vitória de Santo Antão-PE, 18 de abril de 2024.

DARLAN DE MOURA LÚCIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Fomento Agrícola, Pesca e Aquicultura

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:A7FF0DB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2024

Contrato Nº: 023/2024. Processo Nº: 032/2023. SRP Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. CPL. Fornecimento. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XEXÉU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **31.683.128/0001-20.** Valor Global **R\$ 88.933,92.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

Xexéu/PE, 09 de Fevereiro de 2024.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:7BD4202D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024

Contrato Nº: 027/2024. Processo Nº: 032/2023. SRP Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. CPL. Fornecimento. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XEXÉU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: Empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **33.204.941/0001-04.** Valor Global **R\$ 11.731,20.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

Xexéu/PE, 09 de Fevereiro de 2024.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:41FC7B20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024

Contrato Nº: 022/2024. Processo Nº: 032/2023. SRP Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. CPL. Fornecimento. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **31.683.128/0001-20.** Valor Global **R\$ 242.544,40.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

Xexéu/PE, 09 de Fevereiro de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:814145C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2024

Contrato Nº: 026/2024. Processo Nº: 032/2023. SRP Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. CPL. Fornecimento. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: Empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **33.204.941/0001-04.** Valor

Global **R\$ 21.507,20**. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

Xexéu/PE, 09 de Fevereiro de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:A72B8DC0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2024**

Contrato Nº: 021/2024. Processo Nº: 032/2023. SRP Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. CPL. Fornecimento. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **31.683.128/0001-20.** Valor Global **R\$ 214.896,58.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

Xexéu/PE, 09 de Fevereiro de 2024.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:83FF25A0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2024**

Contrato Nº: 025/2024. Processo Nº: 032/2023. SRP Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. CPL. Fornecimento. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: Empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **33.204.941/0001-04.** Valor Global **R\$ 27.372,80.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

Xexéu/PE, 09 de Fevereiro de 2024.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:DBFABB6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2024**

Contrato Nº: 020/2024. Processo Nº: 032/2023. SRP Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. CPL. Fornecimento. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E**

DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **31.683.128/0001-20.** Valor Global **R\$ 98.065,58.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

Xexéu/PE, 09 de Fevereiro de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:B39CC3BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2024**

Contrato Nº: 024/2024. Processo Nº: 032/2023. SRP Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. CPL. Fornecimento. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: Empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **33.204.941/0001-04.** Valor Global **R\$ 12.708,80.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

Xexéu/PE, 09 de Fevereiro de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:DCC8AF5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.267/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

EMENTA – Dispõe sobre a desafetação de área no Loteamento Riacho da Prata e da outras providências.

Artigo 1º - Fica desafetada uma área verde no total de 3.234,43m² – 12 original do Loteamento Riacho da Prata, contigua à Quadra XV, para a desafetação para fins de regularização fundiária tudo em acordo com a Planta em anexo e memorial descritivo.

Artigo 2º - Com o advento desta Lei, fica a área verde descrita no art. 1º desafetada a partir da aprovação desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se desde já todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2AAB0A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1566/2024 - PARECER Nº
72/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 1566/2024, formulado pela Sra. **SHEILA MARIA DOS SANTOS ROCHA LEITE**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 072/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 04 de março de 2024.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Mariana Pereira Leite
Código Identificador:905A8D57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura do Paulista, por intermédio da Secretaria de Educação, no intuito de promover a expansão do atendimento da Educação Infantil em diversos endereços nesta cidade, torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, informando que receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos com finalidade estatutária de atendimento na área de Educação, regularmente constituídas, localizadas no Município do Paulista com interesse em firmar parceria para o atendimento Educacional a crianças de zero a cinco anos da Educação Infantil.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos com finalidade primária no atendimento na área de Educação, regularmente constituídas, localizadas no Município do Paulista para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que versem:

– Objetivos voltados ao atendimento educacional gratuito e finalidade de relevância pública e social;

– Cadastro ativo comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União;

– Experiência prévia de 1 (um) ano na realização, com efetividade, de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

– Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 1º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III as organizações religiosas.

§ 2º A Comissão de Seleção para Parcerias na Educação Infantil poderá dispensar, por ato específico, o cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a e c do inciso IV, na hipótese de inexistência de proposta para a localidade que atenda a todos os requisitos.

3.2 A instituição deverá possuir capacidade comprovada para o desenvolvimento de projetos educacionais voltados para a educação infantil, cujas atividades estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Educação do Paulista, e especialmente:

Comprometer-se a promover e garantir formas de participação da família e da comunidade decorrentes de ações articuladas de atendimento à criança;

Assegurar a elaboração do Plano de gestão em conformidade com as orientações da Secretaria de Educação, garantindo a participação de todos os profissionais da escola bem como sua execução;

Assegurar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, formação aos profissionais da educação;

Ampliar e fortalecer as ações ao atendimento à educação inclusiva;

Responsabilizar-se pela manutenção e zelo do patrimônio público sob sua responsabilidade, respeitando sempre as possibilidades orçamentárias; investindo, inclusive, contrapartida financeira em bens e serviços.

3.3 Serão consideradas ações em Educação àquelas voltadas para o desenvolvimento integral das crianças até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

As ações em Educação devem ser voltadas às crianças de zero a cinco anos, com acesso universal, igualitário e gratuito.

As ações previstas nesta cláusula deverão estar em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Educação do Recife.

3.4 A seleção de propostas apresentadas será exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida no Município do Paulista.

4. DO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL

4.1 A instituição deverá se comprometer a organizar e executar o serviço de atendimento educacional às crianças matriculadas nas seguintes faixas etárias:

Berçário - Integral: até 8 estudantes por turma, observados os parâmetros legais relativos à proporção de estudantes por professor e demais profissionais;

Grupo 1 - Integral: até 10 estudantes por turma, observados os parâmetros legais relativos à proporção de estudantes por professor e demais profissionais;

Grupo 2 - Integral: até 12 estudantes por turma, observados os parâmetros legais relativos à proporção de estudantes por professor e demais profissionais;

Grupo 3 - Integral: até 15 estudantes por turma, observados os parâmetros legais relativos à proporção de estudantes por professor e demais profissionais;

Grupo 4 - Preferencialmente Integral: até 20 estudantes por turma, observados os parâmetros legais relativos à proporção de estudantes por professor e demais profissionais; e

Grupo 5 - Preferencialmente Integral: até 20 estudantes por turma, observados os parâmetros legais relativos à proporção de estudantes por professor e demais profissionais.

4.2 A parceria terá como objetivo o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil, com o cumprimento do calendário escolar da rede municipal e observância das diretrizes pedagógicas, orientações gerenciais e legislação pertinente.

5. DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

5.1 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1.1 As instituições interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar em envelope lacrado a documentação exigida no subitem 5.2 (sendo um envelope para cada instituição de Educação Infantil, com respectivo endereço eletrônico, telefone de contato e nome do responsável afixados), a ser protocolado durante o período de inscrição de 22 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024, das 8h às 14h, no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Floriano Peixoto, nº 90, no horário das 08h às 14h.

5.1.2 A Comissão Avaliadora procederá a análise prévia e organização da documentação a ser encaminhada para Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Educacional.

5.1.3 Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferente não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

5.1.4 Não será aceito encaminhamento por “e-mail” ou “fax” de nenhum documento de habilitação.

5.1.5 Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de parceria, cada instituição interessada aderirá às condições estabelecidas pela Secretaria de Educação no presente edital e seus anexos, demonstrando aceitá-las integralmente.

5.2 DOCUMENTAÇÃO

5.2.1 Poderão participar do Chamamento Público as instituições que apresentarem os seguintes documentos:

5.2.1.1 Cópia legível (autenticada) do Estatuto Social da instituição e alterações posteriores, devidamente registradas, e comprovação de seu registro, na forma da lei comprovando que a instituição:

É de natureza filantrópica e sem fins lucrativos;

Tem por finalidade o atendimento na área da educação infantil;

Aplica sua renda no território nacional e não distribui lucros;

Em caso de extinção, destinará os seus bens patrimoniais à instituição congênera;

5.2.1.2 Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da Lei;

5.2.1.3 Relação nominal atualizada dos dirigentes da instituição, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG) e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;

5.2.1.4 Cópia legível do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.1.5 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do presidente ou representante legal;

5.2.1.6 Comprovação de que a instituição funciona no endereço por ela declarado;

5.2.1.7 Prova de Inscrição no Conselho Municipal de Educação, caso seja mantenedora de Escola, ou comprovante de solicitação da sua inscrição no Conselho Municipal de Educação;

5.2.1.8 Alvará de funcionamento referente ao local de atendimento à educação infantil ou comprovante de solicitação da sua obtenção perante o órgão competente;

5.2.1.9 Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.1.10 Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal e Estadual;

5.2.1.11 Quadro funcional constando nome, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade (RG), função a ser exercida, grau de instrução e turno de trabalho dos professores e coordenador pedagógico a serem contratados, indicando a quantidade desses;

5.2.1.12 Cópia legível dos diplomas que comprovem a habilitação para o Magistério em Nível Médio, Normal Médio ou em Pedagogia, que dê direito à docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, de todos os professores referência de turma;

5.2.1.13 Cópia legível do diploma de conclusão do curso de Pedagogia do coordenador pedagógico;

5.2.1.14 Relatório sobre os serviços prestados pela instituição, em especial na proteção da infância e da adolescência, contendo, no mínimo: nome do projeto/programa, área de atuação, ano/período de execução, objetivos, número de atendimentos, avaliação de resultados e registro por meio de fotos ou portfólio. O Relatório deve identificar o objeto da parceria e a justificativa do serviço a ser prestado, com a demonstração do nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos;

5.2.1.16 Declaração em que conste ao menos um endereço eletrônico (e-mail) e um telefone de contato em que a Organização concorda receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela Secretaria de Educação.

5.2.1.17 Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado por responsável habilitado.

5.3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.3.1 - A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão de Seleção para Parcerias na Educação Infantil para, de forma presencial analisar a documentação e verificar as condições de atendimento às crianças, para a habilitação das instituições.

5.3.2 A Comissão de Seleção para Parcerias na Educação Infantil será composta por representantes da própria Secretaria, podendo ser incluídos outros membros não pertencentes a estas instituições, a critério do Secretário de Educação.

5.4. DAS VISITAS TÉCNICAS À ÉPOCA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.4.1 Para avaliação das condições estruturais e funcionais da unidade, serão realizadas visitas técnicas para subsidiar o julgamento da Comissão avaliadora.

5.4.2 As visitas técnicas tomarão como base a observação das normas fixadas para a educação infantil no Sistema Municipal de Educação; os Parâmetros Básicos de Infraestrutura, Parâmetros Básicos de operação da unidade educacional, com as respectivas análises de viabilidade por equipes técnicas da Secretaria de Educação, e os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, entre outros.

5.4.3 As visitas técnicas terão o fito de oferecer parecer quanto a viabilidade da realização da parceria, sendo todos analisados em conjunto aos demais documentos pela Comissão de Seleção para Parcerias na Educação Infantil.

5.4.4 A Comissão avaliadora, à época do chamamento, além das visitas técnicas obrigatórias, visitar as unidades educacionais quando, por critério de conveniência e oportunidade, for considerado necessário.

5.4.5 Será facultado à Comissão em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a habilitação, para a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição, bem como solicitar, aos órgãos competentes, elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1- O termo de parceria vigorará pelo período de 12 (doze) meses;

6.2- O termo de parceria rescindido de imediato quando a OSC perder a qualidade ou ficar impedida, de qualquer forma ou natureza, da prática do ensino na área de Educação Infantil; e

6.3- Caso ocorra o não cumprimento de obrigações assumidas pelas partes.

6.4- Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da instituição parceira poderá ensejar a rescisão do instrumento proveniente deste Edital ou a revisão das condições estipuladas.

6.4- Fica eleito o foro da Cidade do Paulista como competente para dirimir quaisquer omissões ou dúvidas relativas ao presente termo de Contrato.

6.5- Os casos omissos no presente termo de Contrato deverão ser resolvidos pela Municipalidade.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

KÁTIA CLEMENTE BATISTA

Secretária de Educação

Publicado por:

Juliana Sebastiana de Araujo Guedes

Código Identificador:69FDF3CD

**SECRETARIA DE HABILITAÇÃO
RESULTATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

Objeto: Resultado final do Certame afeto a CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS, JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENTE FINANCEIRO AUTORIZADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO TERRENO QUE SERÁ DOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, TOTAL DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS, COM INVESTIMENTO DE R\$ 33.880.000,00 conforme especifica o Edital de Chamamento Público n.º 001/2024. Declarando como vencedora a empresa CONSTRUTORA BAPTISTA LEAL LTDA, CNPJ: 02.218.050/0001-75, pois apresentou todos os documentos de

habilitação em situação regular bem como proposta/projeto que incluiu todo o objeto do edital, atendendo a todos os requisitos mínimos impostos no mesmo.

Em, 18 de abril de 2024

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:15FA1D1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2024

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARADecORAÇÃO E ILUMINAÇÃO JUNINA, que atenderão a necessidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 23/04/2024 para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 18 de abril de 2024.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM

Diretor de Compras
Portaria n.º 094/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data da Elaboração: 17/04/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Número do processo administrativo: /2024

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21)

1.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE LOCAÇÃO, ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO SOB FORMA DE SERVIÇO DE MONTAGEM, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS JUNINOS.

1.2 A contratação de empresa a ser especializada para comemoração dos Festivos Juninos Municipal, a serem realizadas no mês de Junho, já que é uma festa tradicional com profundas raízes na cultura brasileira, especialmente nas regiões Nordeste e Norte. A decoração ajuda a preservar e manter viva essa rica tradição cultural, honrando os costumes e rituais associados à celebração.

1.3 A decoração do São João cria um senso de identidade e pertencimento entre os participantes, conectando-os com suas raízes culturais e comunitárias. Ela reforça a sensação de fazer parte de uma comunidade que compartilha e valoriza suas tradições. Fomentando o turismo e a visita a localidade principalmente durante o evento, em que a população do município tende a visitar, bem como pessoas das cidades circunvizinhas, que fazem limites com o nosso município.

1.4 A decoração contribui para estabelecer uma atmosfera festiva e animada, característica das celebrações de São João. Ela transforma os espaços em ambientes acolhedores e convidativos, incentivando as pessoas a se reunirem, socializarem e se divertirem juntas. Estimulando a participação ativa das pessoas nas festividades de São João. Elementos visuais como bandeirinhas, balões coloridos e cenários temáticos criam um ambiente atraente que convida as pessoas a se envolverem nas atividades da festa.

1.5 O São João é uma das festas mais populares do Brasil e atrai visitantes de todo o país e até do exterior. Uma decoração elaborada e autêntica pode servir como um atrativo turístico, aumentando o fluxo de visitantes e contribuindo para a economia local. A ornamentação do São João não só promove a cultura regional, mas também o turismo local. Ela destaca as tradições e atrativos da região, incentivando as pessoas a conhecerem e explorarem a riqueza cultural e natural do local.

1.6 A Empresa ganhadora do presente pregão, deve ser realizada de forma a garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública, promovendo a contratação de produtos e serviços que contribuam para a promoção turística do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/21)

É indispensável evidenciar que a contratação pretendida é compatível com o planejamento do órgão, esse ponto envolve a análise do Plano de Contratações Anual (PCA), quando elaborado, assim como a avaliação se a pretensa contratação se compatibiliza com as outras peças de planejamento (PPA, LDO, LOA).

2.1 A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no planejamento do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art., § 1º, III da Lei 14.133/21)

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

3.1. Documentos de Habilitação Jurídica:

Contrato Social ou Estatuto Social da empresa; Registro Comercial, no caso de empresa individual; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Documentos pessoais dos representantes legais da empresa.

3.2. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certidões Negativas de Débitos (CND) perante a Receita Federal, INSS, FGTS e Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.4. Documentos de Qualificação Técnica:

Comprovação da capacidade técnica para fornecer os produtos ou serviços contratados; Certificados de qualidade, prêmios ou reconhecimentos relevantes; Relação de principais contratos ou serviços executados pela empresa.

A empresa deve apresentar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica e econômico-financeira suficientes ao atendimento da finalidade a que se destina a contratação

O fornecedor deve apresentar proposta de produto considerado de boa qualidade, observando a necessidade de diminuição do custo de energia e uso de materiais adequados à rede elétrica municipal, a fim de evitar possíveis danos à rede.

3.5. Documentos de Sustentabilidade:

Declarações ou certificações que atestem práticas sustentáveis da empresa, como certificados de gestão ambiental ou responsabilidade social; Propostas de adoção de medidas sustentáveis no fornecimento dos produtos ou serviços. Os materiais envolvidos nesta aquisição devem atender as normas do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.6. Garantia da Contratação: Entende-se pela dispensa de exigência da garantia da contratação, levando-se em consideração a natureza da necessidade da contratação e a ausência de impactos no fiel cumprimento das obrigações exigidas perante à Administração a partir da dispensa.

4 e 5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IV e VI da Lei n. 14.133/21)

O quantitativo indicado na tabela abaixo foi feito com base na proposta de decoração junina que vem sendo adotada pelo município ao longo dos anos, sendo um quantitativo exato para atender a finalidade a que se destina.

Diante disso, segue relatório gerador pela cotação de empresas, juntamente com planilha de preço comparativa de preço contendo os valores medianos, através da secretaria de Administração – departamento de compras.

IT	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO DO PÓRTICO ESTRUTURAL JUNINO, C/ TESTEIRA VERTICAL E HORIZONTAL DUPLAS COM PEÇAS EM LONA, SENDO 02 PEÇAS VERTICAIS DE 5,00 m DE ALTURA x 1,00 m DE LARGURA, 01 PEÇAS HORIZONTAIS DE 1,50 m DE ALTURA x 8,00 m DE LARGURA, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA EM COMPENSADO ADESIVADO COM ARTE DIGITAL A DEFINIR, MEDINDO 2,70 M DE LARGURA x 1,40 M DE ALTURA COM APLICAÇÃO DE CONTORNO DE MANGUEIRA DE LED TIPO NEON; INSERÇÃO DE 16 MEIOS BALÕES COM ILUMINAÇÕES INTERNA POR LÂMPADA DE 16w, FIXADO NO CHÃO GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS. CONFORMO PROJETO.</p> <p>RUA DIREITA.</p>	UNIDADE	02		
02	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRINHAS JUNINAS PARA DECORAÇÃO, MEDINDO 0,50m DE ALTURA x 0,28m DE LARGURA, EM TNT DE 60g COM CORES VARIADAS, FIXADA EM CORDA DE SEDA.</p> <p>PODENDO SER NECESSÁRIO POSTE PASSEIO: MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE POSTE EM FERRO TUBULAR DE 3" COM 4,50M DE ALTURA, SENDO 1,00M FIXADO EM BASE EM BLOCO DE 0,50M X 0,50M X 0,30M, CHUMBADO OU FLANGEADO, COM ELEMENTOS FIXAÇÃO DA BASE, ESTAIAMENTO E CONTRABALANCEAMENTO. DEVERÁ CONTER SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS BANDEIRINHAS EM SEU TOPO. CABOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS.</p> <p>SENDO DISTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA:</p> <p>8.000 M _ AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA PARA (RUA DIREITA).</p> <p>6.000 M _ AV. NUNES MACHADO (RUA DA BAIXINHA).</p> <p>1.000 M _ RUA FREI CANECA.</p> <p>500 M _ PONTE BALDO DO RIO .</p> <p>1500 M _ PAVILHÃO CULTURAL PÁTIO DA MISERICÓRDIA.</p> <p>2.000 M _ RUA MANOEL BORBA.</p> <p>1.000 M _ RUA HONÓRIO MONTEIRO.</p> <p>1.000 M _ PRAÇA DUQUE DE CAXIAS.</p> <p>1.500 M _ RUA DA CONCEIÇÃO.</p> <p>DECORAÇÃO EM 3 LINHAS:</p> <p>1.800 M RUA DA IMPOEIRA</p> <p>3.000 M RUA EULÁLIO RIBEIRO DOS SANTOS.</p> <p>900 M TEJUCUPAPO</p> <p>600 M PONTA DE PEDRAS</p> <p>600 M ENGENHO NOVO</p> <p>600 M ENGENHO UBU</p>	METROS	30.300		

	300 M ENTRADA DE GOIANA.			
03	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FOGUEIRA CENOGRÁFICA GRANDE, FEITA COM TORAS 56 TORAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 0,30 M DE DIÂMETRO, COM APLICAÇÃO DE COMPENSADO FLEXÍVEL DE 6MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM ACABAMENTO FOSCO COM ESPESSURA DO VINIL EM 10 MM E GRAMATURA DE 140 G/M² COR BRANCA COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMADO COM ARTE DIGITAL DE MADEIRA EM ALTA QUALIDADE E PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DO TEMPO. APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO PVC EXPANDIDO E ADESIVADO COM ARTE DIGITAL DO EVENTO, MEDINDO 1,10 M DE ALTURA x 3,00 M DE LARGURA. CHAMAS (FRANJAS) EM TNT DE 80 G/M² NAS CORES VERMELHO, LARANJA, AMARELO. ILUMINAÇÃO INTERNA COM 8 REFLETORES EM 200 W, COM PROTEÇÃO IP66, SISTEMA DE FUMAÇA ARTIFICIAL; PROTEJO DEVE SER FIXADO NO CHÃO GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS. CONFORMO PROJETO.</p> <p>LOCAL: PRAÇA DO CARMO. TREVÓ DA NOVA GOIANA</p>	UNIDADE	02	
04	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TRIO CAPIRA COM TRIÂNGULO, ZAMBUMBA E ACORDEON, EM BONECOS DE FIBRAS DE VIDRO OU ISOPOR, BONECÕES JUNINOS CÊNICO, ASSIM DENOMINADOS “SANFONEIROS”, CONSTRUÍDOS EM RESINA DE POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO (PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) / OU ISOPOR ESCULPIDO, TINTA DE PISO E ACRÍLICA (CORES VARIADAS) MEDINDO, 2,20M DE ALTURA, SENDO UMA EQUIPE MASCULINA E UMA FEMININA. INSTALAR ILUMINAÇÃO NA BASE DO TRIO (REFLETORES).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: 01 TRIO FEMININO. (PRAÇA JOÃO PESSOA) 02 TRIO MASCULINO. (PRAÇA DO CARMO E DUQUE DE CAXIAS)</p>	UNIDADE	03	
05	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÕES JUNINOS ILUMINADOS PEQUENOS, DIMENSÃO: 0,50 M DE ALTURA X 0,35M DE LARGURA. LUMINÁRIAS EM FORMATO DE BALÃO, CONFECCIONADAS EM BARRA CHATA DE METALON, REVESTIDOS COM PLÁSTICO LISO 10" NAS CORES AMARELO, LARANJA, VERDE, ROSA, AZUL E VERMELHO E EM LONA FOSCA IMPRESSA EM ESTAMPA A DEFINIR, COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE LÂMPADA LED DE 24W. LOCADO EM ÁRVORES. PARA ÁRVORES.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: PÁTIO DA MISERICÓRDIA (2 ÁRVORES _ 40 UNID), PRAÇA FREI CANECA – CARMO (4 ÁRVORES _ 80 UNID), TREZE DE MAIO (3 ÁRVORES _ 60 UNID), PRAÇA DA BANDEIRA (5 ÁRVORES _ 100 UNID), PRAÇA DA BÍBLIA (3 ÁRVORES _ 60 UNID), PRAÇA RIO BRANCO (5 ÁRVORES _ 100 UNID), PRAÇA MINISTÉRIO PÚBLICO (2 ÁRVORES _ 40UNID), BALDO DO RIO (5 ÁRVORES _ 100 UNID.)</p>	UNIDADE	580	
06	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÕES JUNINOS ILUMINADOS PEQUENOS, DIMENSÃO: 1,00M DDE ALTURA X 0,69M DE LARGURA. LUMINÁRIAS EM FORMATO DE BALÃO, CONFECCIONADAS EM BARRA CHATA DE METALON, REVESTIDOS COM PLÁSTICO LISO 10" NAS CORES AMARELO, LARANJA, VERDE, ROSA, AZUL E VERMELHO E EM LONA FOSCA IMPRESSA EM ESTAMPA A DEFINIR, COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE LÂMPADA LED DE 24W. PARA ÁRVORES.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: PÁTIO DA MISERICÓRDIA (2 ÁRVORES _ 14 UNID), PRAÇA FREI CANECA – CARMO (4 ÁRVORES _ 28 UNID), TREZE DE MAIO (3 ÁRVORES _ 21 UNID), PRAÇA DA BANDEIRA (5 ÁRVORES _ 35 UNID), PRAÇA DA BÍBLIA (3 ÁRVORES _ 21 UNID), PRAÇA RIO BRANCO (5 ÁRVORES _ 35 UNID), PRAÇA MINISTÉRIO PÚBLICO (2 ÁRVORES _ 14 UNID), BALDO DO RIO (6 ÁRVORES _ 42 UNID.)</p>	UNIDADE	210	
07	<p>LOC2032AÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE “REFLETOR/CANHAO DE LED PAR 20” PARA ARVORES, QUE SERÃO INSTALADOS NA PARTE INFERIOR DAS ÁRVORES NA COR AZUL.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: GOIANA (SEDE): PAÇO DAS HEROÍNAS (22 UNID), PÁTIO DA MISERICÓRDIA (04 UNID), PRAÇA FREI CANECA – CARMO (40 UNID), TREZE DE MAIO (16 UNID), PRAÇA DA BANDEIRA (30 UNID), PRAÇA DA BÍBLIA (28 UNID), PRAÇA RIO BRANCO (12 UNID), PRAÇA MINISTÉRIO PÚBLICO (08 UNID), ENTRADA DE GOIANA : (08 UNID.)</p>	UNIDADE	168	
08	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÃO DE POSTE, METALICA, REVESTIDO COM BANNER BACKLIGT COM ILUMINAÇÃO INTERNA, MEDINDO 1,00 M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA, COM ESTRUTURA METALICA FIXADA NOS POSTES.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: AV. MARECHAL DEODORA DA FONSECA (RUA DIREITA) – 12 UNIDADE. RUA DA CONCEIÇÃO – 04 UNIDADES ENTRADA DE GOIANA _ 04 UNIDADES. PONTA DE PEDRAS _ 14 UNIDADES.</p>	UNIDADE	34	
09	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDERINHAS GRANDE DE POSTER EM ESTRUTURA METALICA, REVESTIDO COM BANNER BACKLIGT COM ILUMINAÇÃO INTERNA, MEDINDO 1,00 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA FIXADA NOS POSTES.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: RUA DO ROSÁRIO – 02 UNIDADE. TRAV. DO ROSÁRIO – 03 UNIDADES.. TEJUCUPAPO – 10 UNIDADES PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – 10 UNIDADES</p>	UNIDADE	25	
10	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIROLA DE POSTER DUPLA GRANDE, EM BANNER LONA FOSCA DE 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE POLICROMÁTICA EM ALTA QUALIDADE DE ARTE DIGITAL A DEFINIR, MEDINDO 1,00 M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA, COM ESTRUTURA METALICA FIXADA NOS POSTES. FRENTE E VERSO COM PONTO DE ILUMINAÇÃO, COM 2 (DOIS) REFLETOR LED DE 50W, COM PROTEÇÃO IP66.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: AV. MARECHAL DEODORA DA FONSECA (RUA DIREITA) – 12 UNIDADE RUA DO ROSÁRIO – 02 UNIDADE. TRAV. DO ROSÁRIO – 03 UNIDADES. RUA DA CONCEIÇÃO - 04 UNIDADES ENTRADA DE GOIANA – 04 UNIDADES. PONTA DE PEDRAS _ 14 UNIDADES.</p>	UNIDADE	59	

	TEJUCUPAPO – 10 UNIDADES PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – 10 UNIDADES.			
11	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIROLA DE POSTER DUPLA PEQUENA, EM BANNER LONA FOSCA DE 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE POLICROMÁTICA EM ALTA QUALIDADE DE ARTE DIGITAL A DEFINIR., MEDINDO 0,50 M DE LARGURA X 1,00 DE ALTURA, COM ESTRUTURA METALICA FIXADA NOS POSTES. FRENTE E VERSO COM PONTO DE ILUMINAÇÃO, COM 2 (DOIS) REFLETOR LED DE 50W . COM PROTEÇÃO IP66.</p> <p><i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i> AV. NUNES MACHADO (RUA DA BAIXINHA) – 17 UNIDADE RUA DR. MANOEL BORBA – 14 UNIDADE. RUA FREI CANECA - 06 UNIDADES. RUA GAL. JOAQUIM BARBOSA CORDEIRO DE FARIAS _ 08 UNIDADES TV. DA MISÉRICÓRDIA E ALAMADA DO MACHADO _ 07 UNIDADES RUA DUQUE DE CAXIAS_08 UNIDADES</p>	UNIDADE	60	
12	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO BANDERINHAS PEQUENAS DE POSTER, EM ESTRUTURA METALICA REVESTIDO COM BANNER BACKLIGHT LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECTUR COM ILUMINAÇÃO INTERNA, MEDINDO 0,50 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA FIXADA NOS POSTES.</p> <p><i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i> AV. NUNES MACHADO (RUA DA BAIXINHA) – 17 UNIDADE RUA DR. MANOEL BORBA – 14 UNIDADE. RUA FREI CANECA - 06 UNIDADES. RUA GAL. JOAQUIM BARBOSA CORDEIRO DE FARIAS _ 08 UNIDADES TV. DA MISÉRICÓRDIA E ALAMADA DO MACHADO _ 07 UNIDADES RUA DUQUE DE CAXIAS_08 UNIDADES</p>	UNIDADE	60	
13	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO GAMBIARRA / VARAL DE LUZES SOQUETE A CADA 50CM PRETO 220V, COM LÂMPADA BOLINHA EM LED 2700K, INCLUSIVE CABOS (TIPO PP MULTIPLEXADOS) PARA INSTALAÇÕES EXTERNAS, FONTES, CHAVES E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO, DISPOSITIVOS TIPO DR (DISPOSITIVO RESIDUAL) E DPS PARA PROTEÇÃO DE CIRCUITOS DIMENSIONADOS ADEQUADAMENTE, CONECTORES, ISOLAMENTO DE EMENDAS COM FITA DE ALTA FUSÃO OU TUBOS TERMO RETRÁTEIS ADEQUADOS, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, FITAS, CINTAS, CABOS DE AÇO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE ATERRAMENTOS DOS CIRCUITOS E QUADROS, CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 5410.</p> <p><i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i> PÁTIO DA MISERICÓRDIA _ 1.000 M PRAÇA DO CARMO _ 2.000 M BALDO DO RIO _ 1000 M</p>	METROS	4.000	
14	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DECORAÇÃO DE ARCO DE CHAPÉUS, EM ESTRUTURA METÁLICA DE 30 MM, ARQUEADA, MEDINDO 3,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE, EQUIPADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 26, MALHA METÁLICA HEXAGONAL, PARA FIXAÇÃO DE CHAPÉUS DE PALHA COM FITAS DE CETIM MEDINDO 0,90 M A 1,20M DE ALTURA E LÂMPADAS DE LED BOLINHA DE 2700K (BRANCO QUENTE) EM ESTILO PEDENTE, CONTORNO ILUMINADO COM FITA DE LED COLORIDO (CONFORME FITAS DE CETIM).</p> <p><i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i> PRAÇA DA BANDEIRA _ 08 UNIDADES PRAÇA DO CARMO _ 10 UNIDADES PRAÇA JOÃO PESSOA _ 06 UNIDADES PRAÇA DUQUE DE CAXIAS _ 10 UNIDADES</p>	UNIDADE	34	
15	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FOGUEIRA CENOGRÁFICA, MEDIDAS GERAL 2,00 M DE LARGURA x 1,50 M DE LARGURA x 3,75 M DE ALTURA GERAL, COM BASE MEDINDO 1,50 M DE PROFUNDIDADE x 2,00 M DE LARGURA x 0,50 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA EM METALON DE 30 MM, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 3 MM, ADESIVADO COM ARTE DIGITAL DO EVENTO, BASE FIXADA NO CHÃO. UTILIZAÇÃO DE 9 CANOS EM PVC DE 100 MM, PINTADO EM MARROM (GRAFITAGEM), COM FUROS ENTRE 0,05 A 2 CM, COM ILUMINAÇÃO INTERNA.</p> <p><i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i> PÁTIO DA MISERICÓRDIA</p>	UNIDADE	01	
16	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TOTEM ESCALONADO,04 QUADRADOS ESCALONADOS EM ESTRUTURA DE METALON DE 30 MM, MEDINDO 0,75M DE LARGURA x 0,75 M DE LARGURA x 0,75 M DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO EM LONA BACK LIGHT, COM 02 (DOIS) REFLETORES DE 50W PARA ILUMINAÇÃO INTERNA DE CADA QUADRADO. ESTRUTURA CIRCULA EM METALON DE 30 MM PINTADO NA COR PRETA FOSCO, MEDINDO 1,80 M DE DIÂMETRO COM APLICAÇÃO DE BANDERINHAS DE 50 CM DE ALTURA, CONTORNANDO A ESTRUTURA CIRCULAR.</p> <p><i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i> PÁTIO DA MISERICÓRDIA _ 04 UNIDADES PRAÇA DA BANDEIRA _ 04 UNIDADES PRAÇA JOÃO PESSOA _ 04 UNIDADES PRAÇA DO CARMO _ 08 UNIDADES PRAÇA DA BÍBLIA _ 04 UNIDADES PRAÇA DUQUE DE CAXIAS _ 10 UNIDADES</p>	UNIDADE	34	
17	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÃO DE PISO,EM ESTRUTURA DE METALON DE 30 MM, REVESTIDO EM LONA BACK LIGHT MEDINDO 2,00 M DE ALTURA x 1,25 M DE LARGURA , COM INSERÇÃO DE 2 (DOIS) REFLETORES DE 50 W PARA ILUMINAÇÃO INTERNA.PREVER CONTRA-PESO PARA ESTABILIZAR ELEMENTO CÊNICO.</p> <p><i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i> PÁTIO DA MISERICÓRDIA _ 04 UNIDADES PRAÇA DA BANDEIRA _ 04 UNIDADES PRAÇA JOÃO PESSOA _ 04 UNIDADES PRAÇA DO CARMO _ 08 UNIDADES PREFEITURA _ 04 UNIDADES PRAÇA DA BÍBLIA _ 04 UNIDADES ENTRADA DE GOIANA _ 03 UNIDADES PRAÇA DUQUE DE CAXIAS _ 09 UNIDADES</p>	UNIDADE	40	
18	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRAS INSTAGRAMÁVEL,EM ESTRUTURA DE METALON DE 30 MM, MEDINDO 3,50 M DE LARGURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE x 3,00 M DE ALTURA. REVESTIDA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 26 TIPO MALHA HEXAGONAL, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DOS DAS BANDEIRAS ILUMINADAS. 24 BANDEIRAS LOCADAS EM 6 COLUNAS COM 4 ELEMENTOS, BANDEIRAS EM ESTRUTURAS DE METALON DE 10 MM, MEDINDO 0,70 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA x 0,10 M DE PROFUNDIDADE REVESTIDA EM LONA BACK LIGHT COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM CADA BANDEIRA. PREVER ESTABILIDADE DO ELEMENTO CÊNICO. APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO CENTRAL MEDINDO 0,90 M DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA.</p> <p><i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i></p>	UNIDADE	01	

	PÁTIO DA MISÉRICORDIA.			
19	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE POSTE DE BALÃO, MEDINDO 3,00 M DE ALTURA x 0,70 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE METALON DE 20 MM, BASE COM APLICAÇÃO DE COMPENSADO DE 3MM ADESIVADO. POSTE ARQUEADOS EM METALON DE 30 MM MEDINDO 2,25 M E 2,50 M DE ALTURA, COM APLICAÇÃO DE CONTORNO DE MANGUEIRA DE LED NOEON (COLORIDOS CONFORMA CORES DO BALÕES), E 4 (QUATRO) BALÕES JUNINOS REVESTIDO COM PLÁSTICO LAMINADOS L20 COLORIDOS ILUMINADOS COM LÂMPADA DE LED DE 20 W BRANCO NEUTRO., MEDINDO 0,50 M DE ALTURA COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LAMPADAS LED 20 W E27 BRANCO FRIO.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: PÁTIO DA MISERICÓRDIA _ 08 UNIDADES PRAÇA DA BANDEIRA _ 08 UNIDADES PRAÇA JOÃO PESSOA _ 06 UNIDADES PRAÇA DO CARMO _ 14 UNIDADES PRAÇA DUQUE DE CAXIAS _ 10 UNIDADES.</p>	UNIDADE	46	
20	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BARRACA DO BEIJO, COM 3 CORAÇÕES EM METALON DE 30 MM, MEDINDO 2,20 M DE LARGURA x 2,00 M DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED. NO FUNDO TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 26 TIPO MALHA METÁLICA HEXAGONAL. BANCO EM ESTRUTURA DE METALON DE 30 MM, MEDINDO 1,00 M DE LARGURA x 0,50 DE ALTURA x 0,60 DE PROFUNDIDADE, COM PLACA DE COMPENSADO DE 15 MM. TODA ESTRUTURA EM PINTURA VERMELHA FOSCA. FIXADA NO CHÃO.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: PÁTIO DA MISERICÓRDIA.</p>	UNIDADE	01	
21	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PESCARIA INSTAGRAMÁVEL, EM ESTRUTURA DE METALON DE 30 MM, MEDINDO 5,00 M DE LARGURA x 2,00 M DE PROFUNDIDADE x 3,00 M DE ALTURA. REVESTIDA EM COMPENSADO DE 5 MM ADESIVADO COM ARTE DIGITAL A DEFINIR, COM ILUMINAÇÃO INTERNA; INSERÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO NA PARTE CENTRAL DO ELEMENTO CÊNICO; ESPAÇO INTERNO PARA 6000 BOLINHAS NA CORES BRANCO, AZUL CLARO E ESCURO; PEIXES EM PLÁSTICO; APLICAÇÃO DE CONTORNO DE MANGUEIRA DE LED NA ABERTURA CENTRAL COM APLICAÇÃO DE CHAPA DE ACRÍLICO DE 0,45 M DE ALTURA x 4,00 M DE LARGURA; 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LINEAR TIPO CALHA, 60 CM 20 W 6500K. APLICAÇÃO DE ARTE DIGITAL DE FUNDO DO MAR INTERNAMENTE; APLICAÇÃO DE PLACA PESCARIA EM PVC EXPANDIDADO COM CONTORNO DE MANGUEIRA DE LED. PARTE POSTERIOR APLICAÇÃO DE ARTE DIGITAL DA SECRETÁRIA E PREFEITURA DE GOIANA.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: PÁTIO DA MISERICÓRDIA.</p>	UNIDADE	01	
22	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SÃO JOÃO INSTAGRAMÁVEL, EM ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS COM 8 CM DE DIÂMETRO, PISO MEDINDO 5,30 M DE LARGURA x 4,10 M DE PROFUNDIDADE, COM APLICAÇÃO DE ARTE DIGITAL. INSERÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO EM ISOPOR ESCULPIDO, MEDINDO 1,45 M DE ALTURA x 3,10 DE LARGURA x 0,30 M DE PROFUNDIDADE, COM PINTURA EM TONS DE LARANJA (COR PODE SOFRER ALTERAÇÃO); ILUMINAÇÃO EM LÂMPADA BOLINHA LED 2700 K (BRANCO QUENTE), A SEREM INSTALADAS EM ESTILO PENDENTE, ACABAMENTO NA COR PRETO FOSCO. PARTE POSTERIOR 24 BALÕES JUNINOS ILUMINADOS, PRESSOS EM FIOS, MEDINDO 0,60 M DE ALTURA, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LAMPADAS DE LED; CENÁRIO COMPOSTO POR CAIXARIAS, POTES E VASOS DE BARRO, BARRIL, FENO, LÂMPIÃO PARA CRIAR CENOGRAFIA; COBERTA UTILIZADA EM CHAPA DE POLICARBONATO INCOLOR PARAFUSADO NA ESTRUTURA DO CENÁRIO.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: PÁTIO DA MISERICÓRDIA.</p>	UNIDADE	01	
23	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE QUERMESSE, EM ESTRUTURA EM MADEIRA DE COMPENSADO DE 5 CM x 5 CM, MEDINDO 3,00 M DE LARGURA x 2,00 M DE PROFUNDIDADE x 2,50 M DE ALTURA; COM GUARDA CORPO DE COMPENSADO DE 5 MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DIGITAL, COM LOGO MARCA DO EVENTO; COBERTA EM LONA COM APLICAÇÃO DE BANDEIRAS JUNINAS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: PREVER 04 (QUATRO) MESAS E 08 (OITO) CADEIRAS PARA ATIVIDADES . MATERIAL PARA PINTURAS ROSTO.</p>	UNIDADE	02	
24	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CACTO, BASE EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA DE METALON DE 20MM, REVESTIDO DE COMPENSADO DE 5 MM ADESIVADO COM ARTE DIGITAL; INSERÇÃO DE 02 (DOIS) CACTOS EM COMPENSADO DE 10 MM, ADESIVADO COM ARTE DIGITAL, E APLICAÇÃO DE CONTORNO DE MANGUEIRA DE LED NOS CACTOS.</p>	UNIDADE	04	
25	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PROCURADO, MEDINDO 1,90 M DE LARGURA x 2,50 M DE ALTURA x 1,20 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE METALON DE 30 MM, COM APLICAÇÃO DE COMPENSADO DO 10MM, ADESIVADO COM ARTE DIGITAL, PREVER ESPAÇO DE 1,15 M DE ALTURA x 1,20 DE LARGURA LOCADO NA PARTE CENTRAL DA PEÇA. CONTORNADO COM LÂMPADAS BOLINHAS DE LED 2700K, FUNDO EM COMPENSADO ADESIVADO. LÂMPADA. 01 (UMA) LUMINÁRIAS LINEAR TIPO CALHA, 60 CM 20 W 6500K PARA ILUMINAÇÃO INTERNA.</p>	UNIDADE	01	
26	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO DE XITA PARA DECORAR E ENVELOPAR A ESTRUTURA (PILAR) DO PAVILHÃO.</p>	METROS	400 m	
27	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CAPELA CENOGRÁFICA, MEDINDO 5,15 M DE ALTURA x 4,25 M DE LARGURA x 0,85 DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA EM METALON DE 30 MM, COM APLICAÇÃO DE COMPENSADO DE 5 MM, COM INSERÇÃO DE ADESIVO DIGITAL A DEFINIR. CRUZ EM COMPENSADO COM PINTURA NA COR PRETA, E APLICAÇÃO DE LÂMPADAS BOLINHA DE LED DE 2700 K (BRANCO QUENTE) A SEREM INSTALADOS NO COMPENSADO. LÂMPADA BOLINHA LED 2700K (BRANCO QUENTE) A SEREM INSTALADAS NO COMPENSADO. FIXADO NO CHÃO. COM INSERÇÃO DE 03 (TRÊS) KIT DE PORTA BANDEIRA PARA APREDE COM 0,60 M DE ALTURA COM 03 (TRÊS) BANDEIRAS DE SANTOS MEDINDO 0,80 M DE LARGURA x 1,00 M DE ALTURA.</p>	UNIDADE	01	
28	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TUNEL VILA SÃO PEDRO, MEDINDO 4,50M DE LARGURA x 2,75 M DE ALTURA x 7,50 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA EM METALON DE 30 MM, COM APLICAÇÃO DE COMPENSADO DO 10MM, PINTADOS CONFORMES MÓDULOS DE 1,50 M, APLICAÇÃO DE CONTORNO EM MANGUEIRA DE LED NOS MÓDULOS. APLICAÇÃO DE BANDEIRAS DE TNT DE 60g MEDINDO 0,50m DE ALTURA x 0,28m DE LARGURA, COM CORES VARIADAS, FIXADA EM CORDA DE SEDA NAS LATERAIS E TETO, CORRESPONDENDO A COR DO MÓDULO.</p>	UNIDADE	01	
29	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE SÃO JOAO, MEDINDO 0,75 M DE ALTURA x 0,75 M DE LARGURA x 0,75 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE METALON DE 10 MM., ARCO COM DIÂMETRO DE 0,50 M x 0,75 M DE ALTURA CENTRAL COM APLICAÇÃO DE LONA BACKLIGHT, A CIRCUNFERÊNCIA EXTERNA MEDINDO 0,75 M DE DIÂMETRO x 0,25 M DE ALTURA COM APLICAÇÃO DE CHITA, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADA LED 50 W LUZ BRANCO NEUTRO E27. ELEMENTO PENDURADO EM PAVILHÃO.</p> <p>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES: PÁTIO DA MISERICÓRDIA.</p>	UNIDADE	42	
30	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PÓRTICO DE SANFONA, MEDINDO 7,10 M DE LARGURA x 3,55 M DE ALTURA x 0,70 M DE PROFUNDIDADE, EM</p>	UNIDADE	01	

	ESTRUTURA DE METALON DE 50 MM COM APLICAÇÃO DE COMPENSADO ADESIVADO NA PARTE DA CAIXA HARMÔNICA E LONA BACK LIGHT, COM REFLETOR DE 8 REFLETORES 50 W PARA ILUMINAÇÃO INTERNA DA PEÇA, PARTE DO FOLE.			
31	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE QUARTEIRÕES DE CASINHAS DUPLAS, MEDINDO 3,20 DE ALTURA x 15,00 M DE LARGURA x 0,10 DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA EM METALON DE 30 MM DO QUARTEIRÃO E COM APLICAÇÃO DE COMPENSADO NAVAL 10 MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL, ACABAMENTO FOSCO, 140G; JARDINEIRA ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA DO QUARTEIRÃO, ESTABILIZANDO, PISO, MEDINDO 1,00 M x 15,00 EM COMPENSADO NAVAL DE 5 MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL EM PISO, COM ACABAMENTO FOSCO COM ESPESSURA DO VINIL EM 10 MM E GRAMATURA DE 140G/M² COR BRANCA COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMADO COM ARTE DIGITAL A DEFINIR EM ALTA QUALIDADE E PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DO TEMPO. ESPAÇO DE PORTA MEDINDO 2,10 DE ALTURA x 0,70 DE LARGURA; ESPAÇO DE JANELAS MEDINDO 1,00 M DE ALTURA x 0,70 M DE LARGURA A 1,00 M DO CHÃO. TODOS ELEMENTOS CENTRALIZADOS.MOLDURA EM 10 CM NA COR BRANCA.JANELAS COM APLICAÇÃO DE TECIDO IMITANDO CORTINA. ARANDELAS COLONIAL EM ALUMÍNIO PRETO E VIDRO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE FILAMENTO LED DECORATIVA.JARROS E JARDINEIRAS DE PISOS COM APLICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS, FENOS E ELEMENTOS QUE COMPÕEM A CENOGRAFIA. ELEMENTOS CENOGRÁFICOS DIVERSOS POR QUARTEIRÃO: 2 FARDOS DE FENO / 01 CAIXOTE MÉDIO DE FEIRA / 1 CAIXOTE GRANDE FEIRA / 02 CESTO DE PALHA PEQUENO / 02 CESTO GRANDE DE PALHA GRANDE / 01 CESTO DE CIPÓ MÉDIO / 02 PENEIRA DE PALHA REDONDA MÉDIA / 02 LEQUE DE PALHAS / 03 DISCO DE PALHA /05 CHAPÉU DE PALHA PEQUENO / CHAPÉU DE PALHA GRANDE / JARRO DE BARRO GRANDE / 06 VASO DE BARRO MÉDIO / PLANTAS ARTIFICIAL DECORATIVAS. PROJETO QUARTEIRÃO 01 E 02 – PÁTIO DA MISERICÓRDIA	UNIDADE	02	
32	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE QUARTEIRÕES DE CASINHAS DUPLAS, MEDINDO 3,30 DE ALTURA x 14,00 M DE LARGURA x 0,10 DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA EM METALON DE 30 MM DO QUARTEIRÃO E COM APLICAÇÃO DE COMPENSADO NAVAL 10 MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL, ACABAMENTO FOSCO, 140G; JARDINEIRA ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA DO QUARTEIRÃO, ESTABILIZANDO, PISO, MEDINDO 1,00 M x 15,00 EM COMPENSADO NAVAL DE 5 MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL EM PISO, COM ACABAMENTO FOSCO COM ESPESSURA DO VINIL EM 10 MM E GRAMATURA DE 140G/M² COR BRANCA COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMADO COM ARTE DIGITAL A DEFINIR EM ALTA QUALIDADE E PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DO TEMPO.ESPAÇO DE PORTA MEDINDO 2,10 DE ALTURA x 0,70 DE LARGURA; ESPAÇO DE JANELAS MEDINDO 1,00 M DE ALTURA x 0,70 M DE LARGURA A 1,00 M DO CHÃO. TODOS ELEMENTOS CENTRALIZADOS.MOLDURA EM 10 CM NA COR BRANCA.JANELAS COM APLICAÇÃO DE TECIDO IMITANDO CORTINA. ARANDELAS COLONIAL EM ALUMÍNIO PRETO E VIDRO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE FILAMENTO LED DECORATIVA.JARROS E JARDINEIRAS DE PISOS COM APLICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS (GIRASSÓIS) , FENOS E ELEMENTOS QUE COMPÕEM A CENOGRAFIA. ELEMENTOS CENOGRÁFICOS DIVERSOS POR QUARTEIRÃO: 2 FARDOS DE FENO / 01 CAIXOTE MÉDIO DE FEIRA / 1 CAIXOTE GRANDE FEIRA / 02 CESTO DE PALHA PEQUENO / 02 CESTO GRANDE DE PALHA GRANDE / 01 CESTO DE CIPÓ MÉDIO / 02 PENEIRA DE PALHA REDONDA MÉDIA / 02 LEQUE DE PALHAS / 03 DISCO DE PALHA /05 CHAPÉU DE PALHA PEQUENO / CHAPÉU DE PALHA GRANDE / JARRO DE BARRO GRANDE / 06 VASO DE BARRO MÉDIO / PLANTAS ARTIFICIAL DECORATIVAS. PROJETO QUARTEIRÃO 03 – PÁTIO DA MISERICÓRDIA	UNIDADE	01	
33	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO DO CORETO, CONJUNTO DE BANDERINHAS (APROXIMADAMENTE 72 LINHAS DE BANDEIRA),COM BALÃO CENTRAL ILUMINADO COM 1,00 M DE ALTURA; GUARDA CORPO DO COM APLICAÇÃO DE SILHUETES DE BANDERINHAS EM METALON ILUMINADAS EM MANGUEIRA DE LED TIPO NEON CORES VARIAS MEDINDO 0,80 M DE ALTURA x 0,65 M DE LARGURA, FIXADA NA ESTRUTURA. COLUNAS REVESTIDAS EM CHITA. 8 BALÕES DE 1,00 M DE ALTURA LOCADOS NAS COLUNAS. CASAL DE BONECOS CAIPIRAS, COM TAMANHO 1,70M DE ALTURA REVESTIDO COM TRAJES TÍPICOS, APLICAÇÕES DE GIRAÇÕES NO GUARDA-CORPO. APLICAÇÃO DE 50 M DE GAMBIARRA ENTRE AS BANDEIRINHAS.	UNIDADE	02	
34	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL, INSERÇÃO DE 04 APLICAÇÃO DE LONA BACK LIGHT FOSCA DE 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE POLICROMÁTICA EM ALTA QUALIDADE DE ARTE DIGITAL A DEFINIR MEDINDO 1,19 M DE LARGURA x 4,60 M ALTURA, COM 04 REFLETORES DE LED 100 W, 2700K (COR BRANCO QUENTE), 220V ÂNGULO DE ABERTURA DE 120GRAUS, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA. 02 (DOIS) BANDEIRÕES DE 1,61 DE LARGURA x 3,50 M DE ALTURA, EM LONA FOSCA DE 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE POLICROMÁTICA EM ALTA QUALIDADE DE ARTE DIGITAL A DEFINIR. E APLICAÇÃO DE 18 REFLETORES DE LED 100W NAS ESQUADRIAS DA PREFEITURA, NA COR AZUL. NO GUARDA CORPO CENTRAL APLICAÇÃO DE LOGOMARCA EM APLICAÇÃO DE ADESIVO FOSCA DE 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE POLICROMÁTICA EM ALTA QUALIDADE DE ARTE DIGITAL COM LOGO MARCA DO EVENTO A DEFINIR, SOBRE COMPENSADO DE 10 MM, APLICAÇÃO DE CONTORNO DE MANGUEIRA DE LED E REFLETOR DE 100W EM ALUMÍNIO E LÂMPADA LED 100 W, 2700K (COR BRANCO QUENTE), 220V ÂNGULO DE ABERTURA DE 120GRAUS.	UNIDADE	01	
35	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRAS, MEDIDA GERAL DE 46,30 DE LARGURA x 2,00 M DE ALTURA, ONDE SERÃO 31 (TRINTA E UM) BANDANDEIRAS EM ESTRUTURAS EM ESTRUTURA DE METALON DE 30 MM MEDINDO 1,30 DE LARGURA x 2,00 M DE ALTURA x 0,20 DE M PROFUNDIDADE, REVESTIDO BACKLIGHT FOSCA DE 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE POLICROMÁTICA EM ALTA QUALIDADE DE ARTE DIGITAL, ESCRITO DENTRO DE CADA BANDEIRA UM LETRA COM O INTUITO DE FORMAR A FRASE: "SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DE GOIANA", CADA BANDEIRA COM UM REFLETOR 100W COM PROTEÇÃO IP66, NA COR BRANCO NEUTRO, PARA ILUMINAÇÃO INTERNO DAS BANDEIRAS COM APLICAÇÃO DE CONTORNO DE MANGUEIRA DE LED NEON. AS PEÇAS DEVEM SER FIXADAS POR CABOS DE AÇOS, E PARAFUSADOS NO GUARDA CORPO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS E SEUS SEMELHANTE GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS.	UNIDADE	03	
36	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRA DOS SANTOS, ESTRUTURA DE METALON DE 30MM, MEDINDO 2,50 M DE LARGURA x 2,5 DE ALTURA x 2,00 M DE PROFUNDIDADE. APLICAÇÃO DE COMPENSADO NAVAL 10 MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVADO EM VINIL, COM ACABAMENTO FOSCO COM ESPESSURA DO VINIL EM 10 MM E GRAMATURA DE 140 G/M² COR BRANCO COM IMPRESSÃO DIGITAL DOS 3 SANTOS, APLICAÇÃO DE GIRASSÓIS ARTIFICIAIS FIXADO NO METALON E 16 (DEZESSEIS) LÂMPADA BOLINHA 5w, LED 2700K (BRANCO QUENTE) A SEREM INSTALADO NA MOLDURA DA BANDEIRA. FITAS DE CETIM DE 0,05 M DE LARGURA x 2,50 M DE ALTURA, FIXADA NO METALON SUPERIOR, E AMARRADO NA LATERAL (AZUL PARA SÃO PEDRO, AMARELO SÃO JOÃO E VERMELHO SANTO ANTÔNIO). CADA UNIDADE SERÁ REFERENTE A UM SANTO JUNINO: SANTO ANTÔNIO, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO. PRAÇA DO CARMO.	UNIDADE	03	
37	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANNER INFORMATIVO, MEDINDO 15,00 M X 1,90 M EM APLICAÇÃO EM LONA FOSCA DE 440 GRAMAS NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA EM ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO INTERNO EM PINTURA ACRÍLICA NA COR PRETO FOSCO. FIXADA NO GRADIL SO CRUZEIRO.	UNIDADE	02	
38	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TESTEIRA DE PALCO, PEÇA CENTRAL EM COMPENSADO ADESIVADO, COM APLICAÇÃO DE CONTORNO DE	UNIDADE	01	

	MANGUEIRA DE LED, MEDINDO 6,00 M DE LARGURA x 2,50 M DE ALTURA, FIXADA NO GRID. COLOCA PONTO DE ILUMINAÇÃO, COM 01 (UM) REFLETOR LED DE 50W NA PEÇA CENTRAL. INSERÇÃO 02 (DOIS) MEIO BALÕES CONFECCIONADAS EM BARRA CHATA DE METALON, REVESTIDOS COM PLÁSTICO LISO 10". COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE LÂMPADA LED DE 35W, LOCADOS NAS EXTREMIDADES DO BANNER MEDINDO 2,00 M DE ALTURA x 1,30 M DE LARGURA.			
39	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TESTEIRA DE PALCO, EM BANNER LONA FOSCA DE 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE POLICROMÁTICA EM ALTA QUALIDADE DE ARTE DIGITAL A DEFINIR, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA, FIXADA NO GRID DA TESTEIRA DO PALCO. COM 3 PONTOS DE REFLETORES DE 50 W.	UNIDADE	08	
40	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TOTEM DE FOTO, MEDINDO 2,00 M DE ALTURA x 1,75 M DE LARGURA EM COMPENSADO ADESIVADO, COM ARTE DIGITAL A SER DEFINIDO. PEÇA ESTABILIDADE E FIXADA NO CHÃO. <i>LOCALIDADES E ESPECIFICAÇÕES:</i> 01 _ PÁTIO DA MISERICÓRDIA. 02 _ PRAÇA DO CARMO.	UNIDADE	03	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21)

Realizamos um extenso levantamento de mercado com o intuito de encontrar a solução mais adequada para a questão em pauta. Analisamos processos de contratações similares conduzidas por este e outros órgãos na região, consultando diversos editais, com o objetivo de identificar possíveis inovações, tecnologias ou metodologias que atendessem de forma mais eficiente às necessidades da Administração.

Além disso, para enriquecer nossa pesquisa de mercado, conduzimos uma consulta pública, buscando coletar contribuições e sugestões tanto de potenciais contratantes quanto da sociedade em geral, considerando o impacto positivo que a decoração de 2023 teve na comunidade de Goiana.

Após minuciosa análise das alternativas disponíveis, concluímos que a contratação de uma empresa especializada na locação, confecção, montagem e desmontagem da decoração junina nos seis polos de animação - incluindo Praça do Carmo, Pátio da Misericórdia, e as principais vias da sede do município, os distritos de Tejucupapo, Ponta de Pedras, Engenho Novo e Engenho Úbu - é a solução mais vantajosa em termos de custo-benefício para a Administração Pública Municipal.

Optamos por realizar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando garantir competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para o município. Essa abordagem promoverá um resultado estético superior e maior praticidade na execução dos serviços, uma vez que envolverá a utilização da mão de obra da Administração Pública. Ademais, evitaremos a aquisição de bens permanentes que teriam pouco uso, eliminando a necessidade de espaço físico para armazenamento e guarda dos materiais.

Essa pesquisa de mercado foi feita com efetividade, economicidade e dentro das normas estabelecidas que norteiam a administração pública. Visto a necessidade de tais itens, para compor eventos anuais de um grande impacto econômico e social.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21)

Após a análise detalhada do mercado, foi determinado que a melhor solução para atender às necessidades da Administração Pública é a contratação de uma empresa por meio do método de Registro de Preços. Esse método visa garantir a continuidade das atividades necessárias para operacionalizar e adequar a Administração Municipal às suas atribuições finais.

A contratação em questão visa assegurar a infraestrutura adequada para a realização de eventos promovidos ou apoiados pelo município, como a decoração junina e atividades relacionadas. Esses elementos são essenciais para embelezar e criar o ambiente típico das festas juninas, que são parte fundamental da tradição cultural de celebração do São João e São Pedro.

O serviço contratado seguirá as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, considerando a natureza do objeto como um bem comum. Além disso, será garantido um prazo de garantia contratual mínimo de seis meses, complementar à garantia legal, a contar do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior a esse período, o fornecedor deverá complementá-la para atender aos requisitos contratuais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (PREVISÃO: art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/21)

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14.133/21)

Com esta contratação, almejamos proporcionar entretenimento à população, impulsionar a economia e fortalecer o turismo. A ornamentação planejada visa atrair e proporcionar lazer, especialmente para os residentes do município de Goiana.

Buscamos, por meio desta iniciativa, otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, visando estimular a cultura, o turismo e a economia local, observando rigorosamente os critérios de sustentabilidade, qualidade dos serviços oferecidos e técnicas apropriadas.

Nosso objetivo é garantir, por meio do evento:

1. Promoção da cidadania;
2. Cumprimento da função social;
3. Valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;
4. Acesso universal, respeito e valorização da diversidade cultural;
5. Estímulo indireto ao comércio local;

6. Divulgação dos produtos regionais, como o milho e o Bordado;
7. Oferta de lazer e entretenimento;
8. Fortalecimento da economia local;
9. Estímulo ao turismo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21)

- 10.1 Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão contrato;
- 10.2 Planejamento Prévio, antes de iniciar a instalação da ornamentação, é essencial fazer um planejamento detalhado, juntamente com fiscais do contrato. Isso inclui definir os locais onde será instalada, os materiais necessários, e o cronograma de execução, sendo apresentado a secretaria.
- 10.3 Autorização e licenças, verifique se é necessário obter autorização ou licenças específicas para a instalação da ornamentação em locais.
- 10.4 A empresa ganhadora, deve ter profissionais especializados na confecção e instalação da ornamentação. A empresa deve se certificar de ofereçam produtos de qualidade e cumpram os prazos estabelecidos da entregas dos elementos cênicos, pré-estabelecidos juntamente com a secretaria.
- 10.5 Contratação de fornecedores especializados na confecção e instalação da ornamentação. Certifique-se de escolher fornecedores confiáveis, que ofereçam produtos de qualidade e cumpram os prazos estabelecidos.
- 10.6 Logística de Transporte, no caso seja necessário transportar os materiais para os locais de instalação, seja planejado a logística de transporte com antecedência, juntamente com a secretária. Certifique-se de que os materiais chegarão ao destino de forma segura e dentro do prazo estabelecido.
- 10.7 Equipe de instalação capacitada e treinada para realizar o trabalho de forma eficiente e segura. Distribua as tarefas de acordo com as habilidades de cada membro da equipe e forneça as orientações necessárias para garantir um trabalho bem feito.
- 10.8 Segurança, certifique-se de que todas as medidas de segurança necessárias sejam adotadas durante a instalação da ornamentação. Isso inclui o uso de equipamentos de proteção individual, a observância das normas de segurança no trabalho e a garantia de que a ornamentação esteja instalada de forma segura e estável.
- 10.9 verificar se condição física que impeça a realização da instalação dos elementos por mudança de condição climática ou deslocamento.
- 10.10 Monitoramento e manutenção, após a instalação da ornamentação, faça um monitoramento regular para garantir que tudo esteja em ordem. Realize eventuais reparos ou ajustes conforme necessários e mantenha a ornamentação em boas condições ao longo do período de utilização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21)

As contratações correlatas:

- Palco, Som; Iluminação; Pannel de Led; Pavilhão.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(PREVISÃO art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21)

Esta contratação acarreta impactos ambientais diretos, entretanto, os critérios e práticas de sustentabilidade abrangem as seguintes medidas:

Utilização de Materiais Sustentáveis: Optar por materiais sustentáveis, como madeira certificada, materiais recicláveis e biodegradáveis, contribui para reduzir o impacto ambiental da estrutura temporária.

Eficiência Energética: Implementar medidas para diminuir o consumo de energia durante o evento, como o uso de iluminação LED de baixo consumo e a adoção de sistemas de energia renovável, como painéis solares ou geradores movidos a biodiesel.

Gestão de Resíduos: Desenvolver um plano abrangente de gestão de resíduos que inclua a separação e reciclagem de materiais, a redução do uso de plásticos descartáveis e o manejo adequado de resíduos orgânicos.

Certificações Ambientais: Preferir fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, que evidenciem o compromisso da empresa com a gestão ambiental responsável.

Ao adotar esses critérios e práticas de sustentabilidade no processo de contratação, a Administração Pública pode minimizar os impactos ambientais associados à utilização de estruturas temporárias e contribuir para um desenvolvimento mais sustentável.

No que diz respeito aos fornecedores de estrutura física, é imprescindível que observem a correta destinação dos resíduos após a execução dos serviços, evitando o descarte irregular de embalagens de água e alimentos.

O impacto ambiental decorrente da necessidade da contratação está diretamente relacionado ao consumo de energia elétrica, possíveis danos à rede de distribuição de energia e riscos associados à utilização de materiais inflamáveis. Esses riscos podem ser mitigados através do uso de materiais de baixo consumo elétrico e baixo potencial inflamável, desde que adequados ao fim a que se destinam.

A Contratada deverá priorizar a utilização de materiais menos perigosos, duráveis, certificados, recicláveis e/ou reutilizáveis, de produção local sempre que possível. Além disso, deve-se optar por tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo, e revestimentos que favoreçam o conforto térmico e acústico, além de serem de fácil limpeza. Na medida do possível, a Contratada deve priorizar o uso de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a execução do serviço, reduzindo deslocamentos e consumo de combustíveis fósseis desnecessários.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21)

A contratação de empresa especializada em ornamentação, locação, montagem e desmontagem de decoração, para a confecção, incluindo material e mão de obra, da tradicional decoração junina de 2024, do município de Goiana, Pernambuco, se configura, pelos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar, como a contratação adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, a saber, a necessidade de dar continuidade a uma tradição cultural do município que é a celebração dos festejos juninos, diretamente ligada ao fomento da cultura, do turismo bem como da economia local. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Publicado por:
Elvis José de Oliveira Albertim
Código Identificador:9EB532C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO****EDITAL Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO E PARA MÉDICO COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**

A **Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim-PE**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 97, inciso VII, da Constituição Estadual, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 482/2001, tendo em vista a necessidade de excepcional interesse público, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Médico para atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF).

1.DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

As informações referentes às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do Anexo I deste edital.

2.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
- b) Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;
- c) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito);
- e) Possuir habilitação exigida na área para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;
- f) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo; e em caso de ser portador de comorbidade e faltar com a verdade no exame admissional o candidato será desclassificado mesmo estando em pleno exercício.
- i) Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente.

2.1 ANEXAR AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

Foto 3X4 (**Obrigatório**);

RG (**Obrigatório**);

c) CPF (**Obrigatório**);

Carteira de Habilitação (se houver);

Título de eleitor (**Obrigatório**);

Certidão de nascimento/casamento (**Obrigatório**);

Comprovante de residência (**Obrigatório**);

Registro no órgão de classe atualizado (**Obrigatório para categorias de nível Técnico e superior**);

Reservista para homens (**Obrigatório**);

Diploma (**Obrigatório**);

Comprovante/declarações de experiência na área (**Obrigatório se houver**);

Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização (se houver);

Certificado ou declaração de conclusão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado, na especialidade a que concorre (se houver);

Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional ou coautoria em bibliografia na área da especialidade Pretendida (se houver);

Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo (se houver);

Experiência profissional na área referente à função a que concorre (se houver);

Experiência profissional na área referente à função que concorre no Sistema Único de Saúde (se houver);

Currículo vitae (**Obrigatório**);

Ficha de Inscrição – Anexo II (**Obrigatório**).

Observar a **obrigatoriedade** de anexar, no ato da inscrição, **ficha de inscrição** e cópia de todos os documentos que comprovem os requisitos especificados no subitem 2.1, tais como (de forma exemplificativa): RG, CPF, carteira do conselho de classe válida, título de eleitor, curriculum vitae, diplomas, declarações atualizadas e comprovações das experiências constantes no currículo anexado, etc.

A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos subitem 2 e 2.1, bem como daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, excluirá **automaticamente** o candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições estarão abertas no período de **19/04 a 26/04 de 2024**, podendo ser prorrogado a critério do município de Ibimirim/PE.

As inscrições deverão ser online através do e-mail: saude.selecao medicos@ibimirim.pe.gov.br com toda documentação exigida anexada em um único arquivo, exclusivamente no formato PDF, e discriminando no assunto a vaga a qual concorre, valendo apenas a primeira inscrição, sob pena de exclusão sumária do certame.

Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com letra de forma, ou digitalizada, sem rasuras, com os documentos que comprovem a situação do Item 2.1, bem como o curriculum vitae.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos fixados neste edital, sendo automaticamente canceladas.

São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que não estejam vencidas e valham como identidade forma da Lei.

Os candidatos deverão apresentar regularidade com seus respectivos órgãos de classe.

Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital, **de acordo com a necessidade apresentada pelo município**.

4.1 Da Estrutura

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada avaliação curricular, conforme dispõe o **Anexo VI**, deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída por **Portaria GP**.

Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.

Caso ocorra duplicidade de inscrição para mesma especialidade, será válida apenas a **primeira inscrição**.

Todos os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal e afixados na sede da Secretaria de Saúde de Ibimirim no endereço: Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE.

O resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), divulgado no site da Prefeitura Municipal e afixado na sede da Secretaria de Saúde de Ibirimir no endereço: Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibirimir/PE.

4.2 Da Prova de Títulos

Os títulos deverão ser anexados junto com o restante da documentação no período de inscrição, através do e-mail: saude.selecaoeticos@ibirimir.pe.gov.br

Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Examinadora, com base no constante do **Anexo VI**.

Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.

O candidato deverá apresentar cópias legíveis dos títulos.

Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado.

O município de Ibirimir/PE não se responsabiliza por documentos recebidos fora do prazo.

5. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado preliminar será divulgado no dia **29/04/2024**, contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação.

Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o **Anexo VI** do presente instrumento, de forma presencial, até o dia 02/05/2024, das 08:00h às 13:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Secretaria de Saúde de Ibirimir a Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibirimir/PE, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo III do presente Edital.

Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

Na interposição do recurso, será recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato. Nenhum outro documento será aceito.

Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde–SUS, na área pretendida;

O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional, na área pretendida;

O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos na área pretendida;

O mais idoso;

Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

Não obstante o disposto nos subitens acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Ibirimir (www.ibimirim.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Ibirimir, no endereço: Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibirimir/PE, e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município dos Municípios -AMUPE, observando a ordem decrescente de pontuação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário da AMUPE e no site www.ibimirim.pe.gov.br

7. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com **Aviso de Recebimento (AR) e/ou telefone disponibilizados em ficha de inscrição e currículo**, bem como por intermédio do e-mail do candidato, informados na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondências não recebidas em virtude de inexatidão dos endereços (físico e eletrônico) e número de telefone informado para Secretaria de Saúde de Ibirimir.

O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, qualquer que seja, será automaticamente excluído da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, os seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Ibirimir.

Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da AMUPE, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.

O candidato convocado terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da certidão de aptidão, emitida pela Junta Médica do Município, para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Ibirimir, localizado na Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibirimir/PE.

9. DAS VAGAS

Os candidatos(as) classificados(as), além do número das vagas ofertadas neste edital, formarão cadastro de reservas (CR), para contratação, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;

Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;

Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste edital.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário da AMUPE e no site www.ibimirim.pe.gov.br

O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Os candidatos classificados, dentro do período de vigência do certame, serão publicados no Diário da AMUPE, acessado pelo endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, bem como, convocados através de envio de correspondência postal registrada no endereço indicado pelo candidato, e/ou telefone, como também por intermédio do e-mail, informados na ficha de inscrição.

O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada de Ibirimir/PE.

Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, e classificações dos(as) candidatos(as) da Seleção pública Simplificada. Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar cuidadosamente os prazos e as publicações da prefeitura de Ibirimir.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

Nº	FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS REGULARES	RESERVADAS (PCD)	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	FONOAUDIÓLOGO	2	1	R\$ 2.500,00	30 h
02	MÉDICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR E INSCRITO NO CRM	5	1	R\$ 12.386,50	40 h

ANEXO II

REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

1. FONOAUDIÓLOGO

REQUISITO: Diploma ou Declaração de Graduação em Fonoaudiólogo de instituição oficialmente reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional da Categoria.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

REGIME: Estatutário

ATRIBUIÇÕES: Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário para a reabilitação em Fonoaudiologia; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pelas ESF nas Unidades de Saúde e nas comunidades, acompanhando e atendendo aos casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Desenvolver ações de prevenção à saúde auditiva e oral; Promover orientações às gestantes para estímulos aos bebês após o nascimento; Desenvolver atividades individuais e coletivas de reabilitação de crianças e adolescentes; Desenvolver atividades individuais de reabilitação a idosos acamados; Elaborar e desenvolver projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF no acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; Elaborar projetos terapêuticos individuais e vivenciar através de uma prática compartilhada com a ESF; Identificar o público prioritário a cada uma das ações; Atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pelas ESF (internações domiciliares, acompanhamento e atendimento a casos conforme critérios preestabelecidos); Desenvolver coletivamente ações que integrem as políticas sociais: educação, cultura, esporte, trabalho, lazer, entre outros; Acolher o usuário, fortalecendo a humanizar a atenção.

2. MÉDICO COM FORMAÇÃO

REQUISITO: Diploma de graduação em MEDICINA e respectivo registro no Conselho Regional de Medicina – CRM

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 12.386,50 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

REGIME: Estatutário

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços médicos na Unidade Básica da Saúde - UBS e na equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF). executar atividades de acordo com necessidades, planos e atribuições da unidade de saúde; executar atividades de urgência e emergência, promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; realizar transferências para referência do município conforme a necessidade de cuidados; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; realizar e participar de educação continuada; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; atuar de acordo com escala de trabalho na unidade de saúde; buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho. Ser responsável técnico na unidade de saúde. Participar das campanhas de saúde. Executar as atividades exigidas no funcionamento do programa da Estratégia Saúde da Família (ESF). Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

Nome do Candidato(a):		
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Data de nascimento:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		
FONE: () _____ () _____	E-MAIL:	
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	Assinatura do candidato (a):	

ANEXO III**FICHA DE INSCRIÇÃO****ANEXO IV****CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	18/04/2024	www.ibimirim.pe.gov.br
Período de Inscrição	19/04/2024 a 26/04/2024	E-mail: saude.selecao medicos@ibimirim.pe.gov.br
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	29/04/2024	-
Recebimento de Recurso contra classificação	30/04/2024 a 02/05/2024	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE
Julgamento do Recurso	03/05/2024	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	06/05/2024	www.ibimirim.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DADOS DO MÉDICO:**

Nome completo_CRM/UF: Especialidade: Declaro que o(a) Sr(a) _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____ de 2017, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), (é / não é) portador (a) da Deficiência (física/auditiva/visual) de CID10, em razão do seguinte quadro:

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Ibimirim, _____ // 2024

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico
Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art.4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I- deficiência física- alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II- Deficiência auditiva- perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III- Deficiência visual- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Nível Superior

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUAÇÃO MAXIMA
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado, Doutorado, PHD na área de saúde	5,0 pontos	15,0 pontos
Publicação Revista Internacional e Nacionais na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em congresso na área de saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área de saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (> 20hs) na área de saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no serviço Público como Profissional da área de Saúde da Família, comprovada por atestados das instituições que atuou	10,0 pontos	60,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	60,0 pontos
Acima de 1 ano de serviço experiência profissional comprovada na área de saúde pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado	10,0 pontos	60,0 pontos

ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº: ..

Nome do candidato: _____

CPF: _____, Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço(atualizado): _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2024

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE IBIMIRIM, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos: _____.

Deferido		Indeferido	
----------	--	------------	--

Ibimirim, de de 2024

Assinatura do Candidato

Instruções:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá como candidato, sendo atestada a entrega.

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2024

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ETAPA ÚNICA – Reanálise Curricular/ou reanálise dos documentos comprobatórios Nome do Candidato: _____, Cargo: _____
Recebido em de de 2024

Responsável pelo recebimento

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO (MERAMENTE ILUSTRATIVO)

Dados Pessoais	Nome completo:	
	Data de Nascimento:	Sexo:

	Endereço:	Telefone:	
	E-mail:	() _____	
		() _____	
Formação	Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão
	Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
	Cargo/Função	Instituição	Período
	Cargo/Função	Instituição	Período
Outras Experiências relevantes para Cargo:			
Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas.			
Ibimirim, de de 2024			
Assinatura do Candidato			

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:526C8255

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2023**

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 4º chamamento do Edital nº 001/2023, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação.

Conforme o item 11.2 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:

- CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Registro do Conselho de classe (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
- Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
- Carta autodeclarada, com negativa de gestação, assinada pela candidata aprovada do sexo feminino.
- Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
- Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
- Títulos apresentados no ato da inscrição
- Conselho de Classe Profissional.

Nº	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MEDICO EMERGENCISTA SAMU			
4º	SARA SUSAN ZUZIM DA SILVA	22,5	APROVADO
ASSISTENTE SOCIAL- 20H			
12º	JULIANA FILGUEIRA GRANGEIRO DE SOUZA	44	APROVADO
AUXILIAR DE FARMÁCIA- 40H			
2º	TAIS FERREIRA DA SILVA	35	APROVADO
FARMACEUTICO- 40H			
4º	EDSON BARBOSA DE SOUZA	36	APROVADO
MEDICO- 40H APROVADO			
1º	NEY DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	34	APROVADO
2º	MURILO SOARES MACHADO DIAS	30	APROVADO
3º	TARCIANE CRISTINA COSTA DA SILVA	25	APROVADO
PSICOLOGO INFANTIL APROVADO			
8º	ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	19	APROVADO
9º	AMANDA LAYSE DE OLIVEIRA FEITOSA	15	APROVADO
10º	RENATA LUNA DOS SANTOS	10	APROVADO
CIRURGIÃO DENTISTA-40H			
1º	IZABELLA CHRISTINA XAVIER LINS	85	APROVADO
2º	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	68	APROVADO
3º	ANA PAULA DE CARVALHO RAIMUNDO	61	APROVADO
4º	ALINE DE MORAES COELHO SANTOS	47,5	APROVADO
5º	NARA CRISTIANE FORATO GUTIERREZ	44	APROVADO
6º	JOSY EMANUELLE PEREIRA DE LIRA	42,5	APROVADO

7º	JULIANA LIMA DE MIRANDA	40,5	APROVADO
8º	REJANE RODRIGUES SANTANA MAGALHAES	33	APROVADO
9º	JOÃO CARLOS HAZIN DE GODOY	32,5	APROVADO

KÁSSIA TAVARES MOURA

Secretária de Saúde

Mat. 45.967

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:83C5C09C

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

